



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.157

João Pessoa - Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.329 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 44.751, de 2 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares para as disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 77/24,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso IV do § 1º do art. 30 do Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - cópias dos ANEXOS II-M e III-M, IV-M e V-M ou IV-M-AJ e V-M-AJ, de que trata o art. 19 deste Decreto, conforme o caso (Convênio ICMS 77/24).”.

Art. 2º Fica revogado o inciso XI do art. 19 do Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024 (Convênio ICMS 77/24).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.330 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “i”, c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 02 (duas) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 40.538,36 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 897,33 m, situada no Município de São João do Cariri - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182802,16 m e E 773815,40 m; deste, segue confrontando com o mesmo, com a seguinte distância: 313,94 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182760,98 m e E 773504,17 m; deste, segue confrontando com o mesmo, com a seguinte distância: 132,18 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182629,72 m e E 773519,76 m; deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 128,45 m até o vértice P4, de coordenadas N 9182653,30 m e E 773646,01 m segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 77,19 m, até o vértice P5, de coordenadas N 9182661,48 m e E 773722,77 m; deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com a seguinte distância: 108,47 m até o vértice P6, de coordenadas N 9182665,97 m e E 773831,14 m segue confrontando com o mesmo, com a seguinte distância: 137,09 m, até o vértice P1 de coordenadas N 9182802,16 m e E 773815,40 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja propriedade é exercida pelo Sr. JOSÉ DA SILVEIRA LIMA, conforme registro no Serviço Notarial e Registral de São João do Cariri/PB, sob a matrícula nº. R-2- 1.026;

II - 01 (uma) área de terras medindo 226,95 m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 62,24 m, situada no Município de São João do Cariri - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes coordenadas geográficas, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9182303,24 m e E 772968,98 m; deste, segue confrontando com a rua MANOEL CAVALCANTI DE FERREIRA, com a seguinte distância: 17,54 m até o vértice P2, de coordenadas N 9182315,22 m e E 772981,78 m; deste, segue confrontando com o Sr. JOSÉ CASSIMIRO DOS NASCIMENTO, com a seguinte distância: 12,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9182306,22 m e E 772974,72 m; deste, segue confrontando com o mesmo, com a seguinte distância: 20,30 m até o vértice P4, de coordenadas N 91182292,34 m e E 772974,90 m segue confrontando com a rua ZILDA DE BRITO, com a seguinte distância: 12,40 m, até o vértice P1, de coordenadas N 9182303,23 m e E 772968,98 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, cuja posse é exercida pelo Sr. WELLINGTON DA SILVA DANIEL.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e Estação Elevatória de Esgoto - EEE, pertencente ao Sistema de

Esgotamento Sanitário da cidade de São João do Cariri, que serão construídas pelo Governo do Estado, através da CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 - Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.331 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dá novas redações aos incisos XV e XVI do art. 1º do Decreto nº 43.948, de 02 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os incisos XV e XVI do art. 1º do Decreto nº 43.948, de 02 de agosto de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

“XV - 01 (uma) área de terras medindo 2.074.700,00m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 9.197,46m, cuja descrição inicia-se no marco denominado B1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 281.728,0410 m e Norte (Y) 9.174.608,2254 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 89°18'06" e distância de 82,49 m, segue até o marco B2 de coordenada Norte (Y) 9.174.609,2308 m, Este (X) 281.810,5283 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 88°57'54" e distância de 57,57 m, segue até o marco B3 de coordenada Norte (Y) 9.174.610,2706 m, Este (X) 281.868,0886 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 92°37'47" e distância de 64,37 m, segue até o marco B4 de coordenada Norte (Y) 9.174.607,3173 m, Este (X) 281.932,3925 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 120°51'24" e distância de 9,62 m, segue até o marco B5 de coordenada Norte (Y) 9.174.602,3818 m, Este (X) 281.940,6533 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 139°29'51" e distância de 41,43 m, segue até o marco B6 de coordenada Norte (Y) 9.174.570,8788 m, Este (X) 281.967,5619 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 90°17'01" e distância de 28,60 m, segue até o marco B7 de coordenada Norte (Y) 9.174.570,7372 m, Este (X) 281.996,1628 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 19°38'46" e distância de 19,82 m, segue até o marco B8 de coordenada Norte (Y) 9.174.589,3996 m, Este (X) 282.002,8251 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 27°45'56" e distância de 14,16 m, segue até o marco B9 de coordenada Norte (Y) 9.174.601,9260 m, Este (X) 282.009,4199 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 349°59'40" e distância de 16,59 m, segue até o marco B10 de coordenada Norte (Y) 9.174.618,2622 m, Este (X) 282.006,5378 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 8°03'26" e distância de 3,27 m, segue até o marco B11 de coordenada Norte (Y) 9.174.621,5039 m, Este (X) 282.006,9967 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 57°02'25" e distância de 9,33 m, segue até o marco B12 de coordenada Norte (Y) 9.174.626,5802 m, Este (X) 282.014,8255 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 107°27'56" e distância de 37,32 m, segue até o marco B13 de coordenada Norte (Y) 9.174.615,3791 m, Este (X) 282.050,4256 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 104°51'53" e distância de 10,81 m, segue até o marco B14 de coordenada Norte (Y) 9.174.612,6071 m, Este (X) 282.060,8694 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 144°31'41" e distância de 10,66 m, segue até o marco B15 de coordenada Norte (Y) 9.174.603,9284 m, Este (X) 282.067,0534 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 200°28'41" e distância de 3,61 m, segue até o marco B16 de coordenada Norte (Y) 9.174.600,5469 m, Este (X) 282.065,7906 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 152°44'06" e distância de 28,09 m, segue até o marco B17 de coordenada Norte (Y) 9.174.575,5804 m, Este (X) 282.078,6575 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 74°13'36" e distância de 44,78 m, segue até o marco B18 de coordenada Norte (Y) 9.174.587,7535 m, Este (X) 282.121,7532 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 73°56'18" e distância de 6,31 m, segue até o marco B19 de coordenada Norte (Y) 9.174.589,4990 m, Este (X) 282.127,8157 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 113°09'23" e distância de 31,21 m, segue até o marco B20 de coordenada Norte (Y) 9.174.577,2279 m, Este (X) 282.156,5067 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 81°03'51" e distância de 22,53 m, segue até o marco B21 de coordenada Norte (Y) 9.174.580,7277 m, Este (X) 282.178,7648 m; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 79°31'43" e distância de 15,70 m, segue até o marco B22 de coordenada Norte (Y) 9.174.583,5809 m, Este (X) 282.194,2027



m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 357°24'42" e distância de 1,42 m, segue até o marco B23 de coordenada Norte (Y) 9.174.584,9948 m, Este (X) 282.194,1388 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 93°10'25" e distância de 8,79 m, segue até o marco B24 de coordenada Norte (Y) 9.174.584,5080 m, Este (X) 282.202,9187 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 136°11'28" e distância de 6,36 m, segue até o marco B25 de coordenada Norte (Y) 9.174.579,9180 m, Este (X) 282.207,3217 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 106°29'09" e distância de 14,73 m, segue até o marco B26 de coordenada Norte (Y) 9.174.575,7390 m, Este (X) 282.221,4427 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 90°58'51" e distância de 17,99 m, segue até o marco B27 de coordenada Norte (Y) 9.174.575,4310 m, Este (X) 282.239,4337 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 112°00'08" e distância de 25,18 m, segue até o marco B28 de coordenada Norte (Y) 9.174.565,9975 m, Este (X) 282.262,7798 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 43°49'43" e distância de 11,26 m, segue até o marco B29 de coordenada Norte (Y) 9.174.574,1188 m, Este (X) 282.270,5757 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 22°56'45" e distância de 17,38 m, segue até o marco B30 de coordenada Norte (Y) 9.174.590,1204 m, Este (X) 282.277,3502 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 347°13'10" e distância de 2,49 m, segue até o marco B31 de coordenada Norte (Y) 9.174.592,5488 m, Este (X) 282.276,7993 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°57'00" e distância de 7,74 m, segue até o marco B32 de coordenada Norte (Y) 9.174.589,0410 m, Este (X) 282.283,6987 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 272°44'17" e distância de 3,71 m, segue até o marco B33 de coordenada Norte (Y) 9.174.589,2180 m, Este (X) 282.279,9974 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 205°03'32" e distância de 19,32 m, segue até o marco B34 de coordenada Norte (Y) 9.174.571,7137 m, Este (X) 282.271,8131 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 138°51'45" e distância de 13,98 m, segue até o marco B35 de coordenada Norte (Y) 9.174.561,1824 m, Este (X) 282.281,0122 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 59°31'40" e distância de 12,31 m, segue até o marco B36 de coordenada Norte (Y) 9.174.567,4261 m, Este (X) 282.291,6236 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 70°15'51" e distância de 2,66 m, segue até o marco B37 de coordenada Norte (Y) 9.174.568,3239 m, Este (X) 282.294,1261 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 121°07'35" e distância de 3,05 m, segue até o marco B38 de coordenada Norte (Y) 9.174.566,7493 m, Este (X) 282.296,7336 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 198°57'49" e distância de 0,23 m, segue até o marco B39 de coordenada Norte (Y) 9.174.566,5302 m, Este (X) 282.296,6583 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 172°49'31" e distância de 13,36 m, segue até o marco B40 de coordenada Norte (Y) 9.174.553,2784 m, Este (X) 282.298,3265 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 134°35'16" e distância de 16,41 m, segue até o marco B41 de coordenada Norte (Y) 9.174.541,7600 m, Este (X) 282.310,0117 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 128°12'11" e distância de 24,84 m, segue até o marco B42 de coordenada Norte (Y) 9.174.526,3973 m, Este (X) 282.329,5321 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 117°49'22" e distância de 19,54 m, segue até o marco B43 de coordenada Norte (Y) 9.174.517,2753 m, Este (X) 282.346,8167 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 86°38'55" e distância de 10,08 m, segue até o marco B44 de coordenada Norte (Y) 9.174.517,8648 m, Este (X) 282.356,8835 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 106°50'58" e distância de 14,27 m, segue até o marco B45 de coordenada Norte (Y) 9.174.513,7289 m, Este (X) 282.370,5396 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°46'09" e distância de 17,96 m, segue até o marco B46 de coordenada Norte (Y) 9.174.505,6414 m, Este (X) 282.386,5716 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 89°04'51" e distância de 8,46 m, segue até o marco B47 de coordenada Norte (Y) 9.174.505,7771 m, Este (X) 282.395,0297 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 65°52'14" e distância de 13,67 m, segue até o marco B48 de coordenada Norte (Y) 9.174.511,3650 m, Este (X) 282.407,5043 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 43°02'33" e distância de 2,72 m, segue até o marco B49 de coordenada Norte (Y) 9.174.513,3555 m, Este (X) 282.409,3632 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 222°04'54" e distância de 13,85 m, segue até o marco B50 de coordenada Norte (Y) 9.174.503,0739 m, Este (X) 282.400,0791 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 189°52'51" e distância de 14,68 m, segue até o marco B51 de coordenada Norte (Y) 9.174.488,6159 m, Este (X) 282.397,5607 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 124°00'44" e distância de 12,13 m, segue até o marco B52 de coordenada Norte (Y) 9.174.481,8320 m, Este (X) 282.407,6136 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 79°39'39" e distância de 10,32 m, segue até o marco B53 de coordenada Norte (Y) 9.174.483,6840 m, Este (X) 282.417,7652 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 108°26'51" e distância de 8,78 m, segue até o marco B54 de coordenada

nada Norte (Y) 9.174.480,9052 m, Este (X) 282.426,0957 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°24'23" e distância de 13,75 m, segue até o marco B55 de coordenada Norte (Y) 9.174.474,7880 m, Este (X) 282.438,4152 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 81°18'15" e distância de 8,26 m, segue até o marco B56 de coordenada Norte (Y) 9.174.476,0365 m, Este (X) 282.446,5776 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 51°46'23" e distância de 13,24 m, segue até o marco B57 de coordenada Norte (Y) 9.174.484,2297 m, Este (X) 282.456,9794 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 33°07'01" e distância de 2,59 m, segue até o marco B58 de coordenada Norte (Y) 9.174.486,3987 m, Este (X) 282.458,3942 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 85°23'00" e distância de 12,91 m, segue até o marco B59 de coordenada Norte (Y) 9.174.487,4374 m, Este (X) 282.471,2576 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 105°05'40" e distância de 2,20 m, segue até o marco B60 de coordenada Norte (Y) 9.174.486,8647 m, Este (X) 282.473,3811 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 199°15'17" e distância de 10,82 m, segue até o marco B61 de coordenada Norte (Y) 9.174.476,6505 m, Este (X) 282.469,8132 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 171°38'43" e distância de 16,29 m, segue até o marco B62 de coordenada Norte (Y) 9.174.460,5291 m, Este (X) 282.472,1808 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 119°06'04" e distância de 13,24 m, segue até o marco B63 de coordenada Norte (Y) 9.174.454,0914 m, Este (X) 282.483,7466 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 78°02'30" e distância de 8,73 m, segue até o marco B64 de coordenada Norte (Y) 9.174.455,9008 m, Este (X) 282.492,2899 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 36°20'33" e distância de 11,55 m, segue até o marco B65 de coordenada Norte (Y) 9.174.465,2067 m, Este (X) 282.499,1364 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 56°27'22" e distância de 6,40 m, segue até o marco B66 de coordenada Norte (Y) 9.174.468,7430 m, Este (X) 282.504,4703 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 74°38'31" e distância de 12,62 m, segue até o marco B67 de coordenada Norte (Y) 9.174.472,0857 m, Este (X) 282.516,6407 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 177°02'28" e distância de 15,73 m, segue até o marco B68 de coordenada Norte (Y) 9.174.456,3767 m, Este (X) 282.517,4526 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 126°59'12" e distância de 12,27 m, segue até o marco B69 de coordenada Norte (Y) 9.174.448,9955 m, Este (X) 282.527,2525 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 100°15'38" e distância de 17,37 m, segue até o marco B70 de coordenada Norte (Y) 9.174.445,9021 m, Este (X) 282.544,3413 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 56°59'19" e distância de 25,36 m, segue até o marco B71 de coordenada Norte (Y) 9.174.459,7203 m, Este (X) 282.565,6104 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 80°43'13" e distância de 14,23 m, segue até o marco B72 de coordenada Norte (Y) 9.174.462,0156 m, Este (X) 282.579,6582 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 85°03'13" e distância de 4,09 m, segue até o marco B73 de coordenada Norte (Y) 9.174.462,3687 m, Este (X) 282.583,7372 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 127°38'51" e distância de 0,46 m, segue até o marco B74 de coordenada Norte (Y) 9.174.462,0878 m, Este (X) 282.584,1013 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 163°30'26" e distância de 4,25 m, segue até o marco B75 de coordenada Norte (Y) 9.174.458,0109 m, Este (X) 282.585,3083 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 261°25'44" e distância de 14,27 m, segue até o marco B76 de coordenada Norte (Y) 9.174.455,8844 m, Este (X) 282.571,1992 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 192°44'47" e distância de 14,11 m, segue até o marco B77 de coordenada Norte (Y) 9.174.442,1204 m, Este (X) 282.568,0856 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 111°07'21" e distância de 22,10 m, segue até o marco B78 de coordenada Norte (Y) 9.174.434,1578 m, Este (X) 282.588,6970 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 97°52'39" e distância de 45,66 m, segue até o marco B79 de coordenada Norte (Y) 9.174.427,9005 m, Este (X) 282.633,9216 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 111°48'32" e distância de 9,89 m, segue até o marco B80 de coordenada Norte (Y) 9.174.424,2258 m, Este (X) 282.643,1049 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 118°06'01" e distância de 23,11 m, segue até o marco B81 de coordenada Norte (Y) 9.174.413,3418 m, Este (X) 282.663,4885 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 100°36'00" e distância de 26,81 m, segue até o marco B82 de coordenada Norte (Y) 9.174.408,4103 m, Este (X) 282.689,8400 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 77°07'49" e distância de 24,05 m, segue até o marco B83 de coordenada Norte (Y) 9.174.413,7675 m, Este (X) 282.713,2879 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 90°04'02" e distância de 4,48 m, segue até o marco B84 de coordenada Norte (Y) 9.174.413,7623 m, Este (X) 282.717,7679 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 163°04'52" e distância de 12,26 m, segue até o marco B85 de coordenada Norte (Y) 9.174.402,0289 m, Este (X) 282.721,3369 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 171°57'04" e distância de 7,22 m, segue até o marco B86 de coordenada Norte (Y) 9.174.394,8841 m, Este (X) 282.722,3473 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 100°21'00" e distância de 15,56 m, segue até o marco B87 de coordenada Norte (Y) 9.174.392,0893 m, Este (X) 282.737,6503 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 67°09'35" e distância de 15,28 m, segue até o marco B88 de coordenada Norte (Y) 9.174.398,0189 m, Este (X) 282.751,7284 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 80°30'08" e distância de 15,65 m, segue até o marco B89 de coordenada Norte (Y) 9.174.400,6007 m, Este (X) 282.767,1603 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 55°07'12" e distância de 12,56 m, segue até o marco B90 de coordenada Norte (Y) 9.174.407,7827 m, Este (X) 282.777,4631 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 84°10'13" e distância de 3,79 m, segue até o marco B91 de coordenada Norte (Y) 9.174.408,1672 m, Este (X) 282.781,2290 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 145°21'49" e distância de 3,85 m, segue até o marco B92 de coordenada Norte (Y) 9.174.405,0004 m, Este (X) 282.783,4166 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 161°15'17" e distância de 22,56 m, segue até o marco B93 de coordenada Norte (Y) 9.174.383,6342 m, Este (X) 282.790,6675 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 201°32'21" e distância de 13,33 m, segue até o marco B94 de coordenada Norte (Y) 9.174.371,2342 m, Este (X) 282.785,7733 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 166°35'09" e distância de 13,24 m, segue até o marco B95 de coordenada Norte (Y) 9.174.358,3575 m, Este (X) 282.788,8443 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 114°34'14" e distância de 30,58 m, segue até o marco B96 de coordenada Norte (Y) 9.174.345,6416 m, Este (X) 282.816,6560 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 69°08'28" e distância de 16,49 m, segue até o marco B97 de coordenada Norte (Y) 9.174.351,5132 m, Este (X) 282.832,0654 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 41°31'06" e distância de 11,06 m, segue até o marco B98 de coordenada Norte (Y) 9.174.359,7964 m, Este (X) 282.839,3985 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 321°50'48" e distância de 19,73 m, segue até o marco B99 de coordenada Norte (Y) 9.174.375,3103 m, Este (X) 282.827,2108 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 351°03'07" e distância de 2,73 m, segue até o marco B100 de coordenada Norte (Y) 9.174.378,0066 m, Este (X) 282.826,7862 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 349°33'31" e distância de 19,99 m, segue até o marco B101 de coordenada Norte (Y) 9.174.397,6681 m, Este (X) 282.823,1629 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 42°33'14" e distância de 3,86 m, segue até o marco B102 de coordenada Norte (Y) 9.174.400,5087 m, Este (X)



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

282.825,7708 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 71°05'04" e distância de 18,74 m, segue até o marco B103 de coordenada Norte (Y) 9.174.406,5831 m, Este (X) 282.843,4969 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 13°53'55" e distância de 32,06 m, segue até o marco B104 de coordenada Norte (Y) 9.174.437,7035 m, Este (X) 282.851,1976 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 58°34'09" e distância de 10,17 m, segue até o marco B105 de coordenada Norte (Y) 9.174.443,0049 m, Este (X) 282.859,8721 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 83°02'18" e distância de 7,40 m, segue até o marco B106 de coordenada Norte (Y) 9.174.443,9021 m, Este (X) 282.867,2194 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 138°25'00" e distância de 2,10 m, segue até o marco B107 de coordenada Norte (Y) 9.174.442,3304 m, Este (X) 282.868,6140 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 201°50'57" e distância de 7,54 m, segue até o marco B108 de coordenada Norte (Y) 9.174.435,3303 m, Este (X) 282.865,8071 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 148°03'15" e distância de 11,58 m, segue até o marco B109 de coordenada Norte (Y) 9.174.425,5076 m, Este (X) 282.871,9321 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 89°04'45" e distância de 8,77 m, segue até o marco B110 de coordenada Norte (Y) 9.174.425,6485 m, Este (X) 282.880,6976 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 49°35'04" e distância de 13,01 m, segue até o marco B111 de coordenada Norte (Y) 9.174.434,0802 m, Este (X) 282.890,5994 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 65°13'59" e distância de 17,14 m, segue até o marco B112 de coordenada Norte (Y) 9.174.441,2598 m, Este (X) 282.906,1610 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 19°08'58" e distância de 31,63 m, segue até o marco B113 de coordenada Norte (Y) 9.174.471,1399 m, Este (X) 282.916,5369 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 353°18'44" e distância de 5,22 m, segue até o marco B114 de coordenada Norte (Y) 9.174.476,3209 m, Este (X) 282.915,9294 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°35'41" e distância de 3,72 m, segue até o marco B115 de coordenada Norte (Y) 9.174.474,6566 m, Este (X) 282.919,2536 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°34'10" e distância de 15,58 m, segue até o marco B116 de coordenada Norte (Y) 9.174.467,6896 m, Este (X) 282.933,1849 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 119°27'01" e distância de 42,83 m, segue até o marco B117 de coordenada Norte (Y) 9.174.446,6300 m, Este (X) 282.970,4834 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 101°34'01" e distância de 16,71 m, segue até o marco B118 de coordenada Norte (Y) 9.174.443,2800 m, Este (X) 282.986,8511 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 100°34'01" e distância de 5,59 m, segue até o marco B119 de coordenada Norte (Y) 9.174.442,2543 m, Este (X) 282.992,3494 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 166°11'16" e distância de 14,57 m, segue até o marco B120 de coordenada Norte (Y) 9.174.428,1101 m, Este (X) 282.995,8268 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 141°16'03" e distância de 16,66 m, segue até o marco B121 de coordenada Norte (Y) 9.174.415,1146 m, Este (X) 283.006,2502 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 141°57'35" e distância de 10,45 m, segue até o marco B122 de coordenada Norte (Y) 9.174.406,8878 m, Este (X) 283.012,6869 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 109°47'22" e distância de 10,31 m, segue até o marco B123 de coordenada Norte (Y) 9.174.403,3967 m, Este (X) 283.022,3894 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 80°21'55" e distância de 17,88 m, segue até o marco B124 de coordenada Norte (Y) 9.174.406,3900 m, Este (X) 283.040,0214 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 121°31'44" e distância de 4,23 m, segue até o marco B125 de coordenada Norte (Y) 9.174.404,1800 m, Este (X) 283.043,6237 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 115°33'59" e distância de 3,85 m, segue até o marco B126 de coordenada Norte (Y) 9.174.402,5204 m, Este (X) 283.047,0928 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 164°05'26" e distância de 5,08 m, segue até o marco B127 de coordenada Norte (Y) 9.174.397,6327 m, Este (X) 283.048,4859 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 181°12'34" e distância de 11,13 m, segue até o marco B128 de coordenada Norte (Y) 9.174.386,5058 m, Este (X) 283.048,2510 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 132°21'57" e distância de 24,08 m, segue até o marco B129 de coordenada Norte (Y) 9.174.370,2777 m, Este (X) 283.066,0443 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 158°17'55" e distância de 10,29 m, segue até o marco B130 de coordenada Norte (Y) 9.174.360,7198 m, Este (X) 283.069,8481 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 151°53'39" e distância de 23,74 m, segue até o marco B131 de coordenada Norte (Y) 9.174.339,7822 m, Este (X) 283.081,0305 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 111°10'02" e distância de 17,12 m, segue até o marco B132 de coordenada Norte (Y) 9.174.333,6018 m, Este (X) 283.096,9918 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 65°37'37" e distância de 5,52 m, segue até o marco B133 de coordenada Norte (Y) 9.174.335,8786 m, Este (X) 283.102,0171 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 32°10'10" e distância de 20,50 m, segue até o marco B134 de coordenada Norte (Y) 9.174.353,2335 m, Este (X) 283.112,9331 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 44°46'27" e distância de 22,95 m, segue até o marco B135 de coordenada Norte (Y) 9.174.369,5232 m, Este (X) 283.129,0949 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 53°12'10" e distância de 17,88 m, segue até o marco B136 de coordenada Norte (Y) 9.174.380,2347 m, Este (X) 283.143,4147 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 93°05'26" e distância de 17,12 m, segue até o marco B137 de coordenada Norte (Y) 9.174.379,3119 m, Este (X) 283.160,5068 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 149°12'14" e distância de 11,63 m, segue até o marco B138 de coordenada Norte (Y) 9.174.369,3199 m, Este (X) 283.166,4623 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 188°25'14" e distância de 6,17 m, segue até o marco B139 de coordenada Norte (Y) 9.174.363,2166 m, Este (X) 283.165,5588 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 212°25'58" e distância de 4,94 m, segue até o marco B140 de coordenada Norte (Y) 9.174.359,0456 m, Este (X) 283.162,9085 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 185°51'53" e distância de 23,15 m, segue até o marco B141 de coordenada Norte (Y) 9.174.336,0154 m, Este (X) 283.160,5429 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 148°01'18" e distância de 10,25 m, segue até o marco B142 de coordenada Norte (Y) 9.174.327,3198 m, Este (X) 283.165,9720 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 101°38'53" e distância de 6,48 m, segue até o marco B143 de coordenada Norte (Y) 9.174.326,0108 m, Este (X) 283.172,3218 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 66°59'04" e distância de 8,82 m, segue até o marco B144 de coordenada Norte (Y) 9.174.329,4574 m, Este (X) 283.180,4355 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 7°45'58" e distância de 13,61 m, segue até o marco B145 de coordenada Norte (Y) 9.174.342,9415 m, Este (X) 283.182,2744 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 0°28'58" e distância de 8,14 m, segue até o marco B146 de coordenada Norte (Y) 9.174.351,0811 m, Este (X) 283.182,3430 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 133°16'39" e distância de 4,93 m, segue até o marco B147 de coordenada Norte (Y) 9.174.347,7041 m, Este (X) 283.185,9294 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 171°36'38" e distância de 5,89 m, segue até o marco B148 de coordenada Norte (Y) 9.174.341,8815 m, Este (X) 283.186,7881 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 198°25'21" e distância de 29,36 m, segue até o marco B149 de coordenada Norte (Y) 9.174.314,0236 m, Este (X) 283.177,5089 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 188°30'23" e distância de 11,50 m, segue até o marco B150 de coordenada Norte (Y) 9.174.302,6525 m, Este (X)

283.175,8082 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 102°54'19" e distância de 19,34 m, segue até o marco B151 de coordenada Norte (Y) 9.174.298,3321 m, Este (X) 283.194,6641 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 23°03'48" e distância de 14,16 m, segue até o marco B152 de coordenada Norte (Y) 9.174.311,3579 m, Este (X) 283.200,2102 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 54°57'54" e distância de 9,85 m, segue até o marco B153 de coordenada Norte (Y) 9.174.317,0109 m, Este (X) 283.208,2730 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 95°54'41" e distância de 5,29 m, segue até o marco B154 de coordenada Norte (Y) 9.174.316,4666 m, Este (X) 283.213,5299 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 188°04'58" e distância de 13,12 m, segue até o marco B155 de coordenada Norte (Y) 9.174.303,4744 m, Este (X) 283.211,6848 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 137°42'43" e distância de 18,39 m, segue até o marco B156 de coordenada Norte (Y) 9.174.289,8712 m, Este (X) 283.224,0576 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 152°02'31" e distância de 28,66 m, segue até o marco B157 de coordenada Norte (Y) 9.174.264,5546 m, Este (X) 283.237,4949 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 149°20'43" e distância de 18,26 m, segue até o marco B158 de coordenada Norte (Y) 9.174.248,8464 m, Este (X) 283.246,8050 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 121°24'39" e distância de 8,97 m, segue até o marco B159 de coordenada Norte (Y) 9.174.244,1718 m, Este (X) 283.254,4600 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 120°09'49" e distância de 16,54 m, segue até o marco B160 de coordenada Norte (Y) 9.174.235,8592 m, Este (X) 283.268,7634 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 135°47'55" e distância de 23,07 m, segue até o marco B161 de coordenada Norte (Y) 9.174.219,3197 m, Este (X) 283.284,8481 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 167°55'52" e distância de 24,31 m, segue até o marco B162 de coordenada Norte (Y) 9.174.195,5422 m, Este (X) 283.289,9321 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 166°30'57" e distância de 5,97 m, segue até o marco B163 de coordenada Norte (Y) 9.174.189,7341 m, Este (X) 283.291,3248 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 295°52'55" e distância de 2,47 m, segue até o marco B164 de coordenada Norte (Y) 9.174.190,8117 m, Este (X) 283.289,1038 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 279°17'55" e distância de 7,97 m, segue até o marco B165 de coordenada Norte (Y) 9.174.192,0992 m, Este (X) 283.281,2402 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 235°08'59" e distância de 19,91 m, segue até o marco B166 de coordenada Norte (Y) 9.174.180,7229 m, Este (X) 283.264,9024 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 193°10'55" e distância de 7,65 m, segue até o marco B167 de coordenada Norte (Y) 9.174.173,2746 m, Este (X) 283.263,1579 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 138°55'22" e distância de 15,83 m, segue até o marco B168 de coordenada Norte (Y) 9.174.161,3383 m, Este (X) 283.273,5622 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 106°18'38" e distância de 26,48 m, segue até o marco B169 de coordenada Norte (Y) 9.174.153,9024 m, Este (X) 283.298,9736 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 89°21'48" e distância de 45,24 m, segue até o marco B170 de coordenada Norte (Y) 9.174.154,4050 m, Este (X) 283.344,2075 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 152°09'57" e distância de 2,89 m, segue até o marco B171 de coordenada Norte (Y) 9.174.151,8461 m, Este (X) 283.345,5586 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 182°35'13" e distância de 4,27 m, segue até o marco B172 de coordenada Norte (Y) 9.174.147,5768 m, Este (X) 283.345,3657 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 182°09'59" e distância de 18,94 m, segue até o marco B173 de coordenada Norte (Y) 9.174.128,6508 m, Este (X) 283.344,6498 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 127°58'40" e distância de 8,56 m, segue até o marco B174 de coordenada Norte (Y) 9.174.123,3835 m, Este (X) 283.351,3970 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 66°02'00" e distância de 24,92 m, segue até o marco B175 de coordenada Norte (Y) 9.174.133,5079 m, Este (X) 283.374,1725 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 192°59'40" e distância de 8,90 m, segue até o marco B176 de coordenada Norte (Y) 9.174.124,8368 m, Este (X) 283.372,1715 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 195°56'51" e distância de 35,63 m, segue até o marco B177 de coordenada Norte (Y) 9.174.090,5810 m, Este (X) 283.362,3827 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 167°44'54" e distância de 9,16 m, segue até o marco B178 de coordenada Norte (Y) 9.174.081,6282 m, Este (X) 283.364,3268 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 110°10'32" e distância de 12,04 m, segue até o marco B179 de coordenada Norte (Y) 9.174.077,4751 m, Este (X) 283.375,6294 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 85°55'18" e distância de 9,85 m, segue até o marco B180 de coordenada Norte (Y) 9.174.078,1753 m, Este (X) 283.385,4499 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 145°48'22" e distância de 3,20 m, segue até o marco B181 de coordenada Norte (Y) 9.174.075,5296 m, Este (X) 283.387,2475 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 217°06'23" e distância de 22,59 m, segue até o marco B182 de coordenada Norte (Y) 9.174.057,5120 m, Este (X) 283.373,6178 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 129°37'43" e distância de 17,05 m, segue até o marco B183 de coordenada Norte (Y) 9.174.046,6356 m, Este (X) 283.386,7517 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 150°08'20" e distância de 1,52 m, segue até o marco B184 de coordenada Norte (Y) 9.174.045,3162 m, Este (X) 283.387,5092 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 188°30'13" e distância de 13,26 m, segue até o marco B185 de coordenada Norte (Y) 9.174.032,2010 m, Este (X) 283.385,5483 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 155°04'10" e distância de 10,04 m, segue até o marco B186 de coordenada Norte (Y) 9.174.023,0949 m, Este (X) 283.389,7811 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 83°30'30" e distância de 13,61 m, segue até o marco B187 de coordenada Norte (Y) 9.174.024,6332 m, Este (X) 283.403,3002 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 52°45'37" e distância de 8,73 m, segue até o marco B188 de coordenada Norte (Y) 9.174.029,9184 m, Este (X) 283.410,2532 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 88°34'25" e distância de 2,54 m, segue até o marco B189 de coordenada Norte (Y) 9.174.029,9817 m, Este (X) 283.412,7955 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 149°39'05" e distância de 17,09 m, segue até o marco B190 de coordenada Norte (Y) 9.174.015,2317 m, Este (X) 283.421,4315 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 218°34'09" e distância de 2,89 m, segue até o marco B191 de coordenada Norte (Y) 9.174.012,9759 m, Este (X) 283.419,6327 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 246°05'15" e distância de 25,27 m, segue até o marco B192 de coordenada Norte (Y) 9.174.002,7348 m, Este (X) 283.396,5358 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 170°03'46" e distância de 10,78 m, segue até o marco B193 de coordenada Norte (Y) 9.173.992,1147 m, Este (X) 283.398,3964 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 115°35'06" e distância de 7,21 m, segue até o marco B194 de coordenada Norte (Y) 9.173.989,0031 m, Este (X) 283.404,8952 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 164°54'28" e distância de 4,46 m, segue até o marco B195 de coordenada Norte (Y) 9.173.984,6998 m, Este (X) 283.406,0557 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 214°39'36" e distância de 2,98 m, segue até o marco B196 de coordenada Norte (Y) 9.173.982,2455 m, Este (X) 283.404,3588 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 267°22'19" e distância de 18,54 m, segue até o marco B197 de coordenada Norte (Y) 9.173.981,3953 m, Este (X) 283.385,8363 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 255°28'58" e distância de 12,76 m, segue até o marco B198 de coordenada Norte (Y)



9.173.978,1972 m, Este (X) 283.373,4854 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 250°40'13" e distância de 3,81 m, segue até o marco B199 de coordenada Norte (Y) 9.173.976,9357 m, Este (X) 283.369,8891 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 168°47'17" e distância de 14,80 m, segue até o marco B200 de coordenada Norte (Y) 9.173.962,4208 m, Este (X) 283.372,7663 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 190°36'46" e distância de 35,07 m, segue até o marco B201 de coordenada Norte (Y) 9.173.927,9477 m, Este (X) 283.366,3069 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°06'14" e distância de 74,41 m, segue até o marco B202 de coordenada Norte (Y) 9.173.895,2067 m, Este (X) 283.433,1281 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 142°52'18" e distância de 33,65 m, segue até o marco B203 de coordenada Norte (Y) 9.173.868,3806 m, Este (X) 283.453,4374 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 145°00'50" e distância de 13,52 m, segue até o marco B204 de coordenada Norte (Y) 9.173.857,3032 m, Este (X) 283.461,1899 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 101°55'36" e distância de 21,49 m, segue até o marco B205 de coordenada Norte (Y) 9.173.852,8628 m, Este (X) 283.482,2125 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 102°57'36" e distância de 38,45 m, segue até o marco B206 de coordenada Norte (Y) 9.173.844,2389 m, Este (X) 283.519,6864 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 69°53'15" e distância de 84,06 m, segue até o marco B207 de coordenada Norte (Y) 9.173.873,1438 m, Este (X) 283.598,6198 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 101°27'21" e distância de 7,78 m, segue até o marco B208 de coordenada Norte (Y) 9.173.871,5990 m, Este (X) 283.606,2429 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 74°25'12" e distância de 24,81 m, segue até o marco B209 de coordenada Norte (Y) 9.173.878,2638 m, Este (X) 283.630,1459 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 66°53'20" e distância de 28,51 m, segue até o marco B210 de coordenada Norte (Y) 9.173.889,4525 m, Este (X) 283.656,3634 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 98°37'43" e distância de 25,03 m, segue até o marco B211 de coordenada Norte (Y) 9.173.885,6976 m, Este (X) 283.681,1078 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 168°16'21" e distância de 5,46 m, segue até o marco B212 de coordenada Norte (Y) 9.173.880,3524 m, Este (X) 283.682,2174 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 114°58'30" e distância de 17,18 m, segue até o marco B213 de coordenada Norte (Y) 9.173.873,0993 m, Este (X) 283.697,7894 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 59°59'48" e distância de 28,38 m, segue até o marco B214 de coordenada Norte (Y) 9.173.887,2890 m, Este (X) 283.722,3634 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 20°32'10" e distância de 14,36 m, segue até o marco B215 de coordenada Norte (Y) 9.173.900,7346 m, Este (X) 283.727,4002 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 37°41'12" e distância de 7,03 m, segue até o marco B216 de coordenada Norte (Y) 9.173.906,2972 m, Este (X) 283.731,6975 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 54°00'52" e distância de 16,77 m, segue até o marco B217 de coordenada Norte (Y) 9.173.916,1490 m, Este (X) 283.745,2644 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 64°27'03" e distância de 23,09 m, segue até o marco B218 de coordenada Norte (Y) 9.173.926,1084 m, Este (X) 283.766,0986 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 139°21'39" e distância de 3,60 m, segue até o marco B219 de coordenada Norte (Y) 9.173.923,3768 m, Este (X) 283.768,4431 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 188°15'10" e distância de 5,71 m, segue até o marco B220 de coordenada Norte (Y) 9.173.917,7295 m, Este (X) 283.767,6240 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 165°06'58" e distância de 44,07 m, segue até o marco B221 de coordenada Norte (Y) 9.173.875,1393 m, Este (X) 283.778,9435 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 72°02'30" e distância de 25,64 m, segue até o marco B222 de coordenada Norte (Y) 9.173.883,0440 m, Este (X) 283.803,3324 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 88°57'53" e distância de 49,43 m, segue até o marco B223 de coordenada Norte (Y) 9.173.883,9371 m, Este (X) 283.852,7580 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 116°53'10" e distância de 14,36 m, segue até o marco B224 de coordenada Norte (Y) 9.173.877,4416 m, Este (X) 283.865,5691 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 105°45'30" e distância de 43,57 m, segue até o marco B225 de coordenada Norte (Y) 9.173.865,6079 m, Este (X) 283.907,5052 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 124°26'47" e distância de 17,19 m, segue até o marco B226 de coordenada Norte (Y) 9.173.855,8843 m, Este (X) 283.921,6815 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 71°00'25" e distância de 32,66 m, segue até o marco B227 de coordenada Norte (Y) 9.173.866,5127 m, Este (X) 283.952,5607 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 73°43'30" e distância de 61,62 m, segue até o marco B228 de coordenada Norte (Y) 9.173.883,7822 m, Este (X) 284.011,7138 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 350°17'21" e distância de 40,54 m, segue até o marco B229 de coordenada Norte (Y) 9.173.923,7389 m, Este (X) 284.004,8761 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 173°32'37" e distância de 53,69 m, segue até o marco B230 de coordenada Norte (Y) 9.173.974,9330 m, Este (X) 284.021,0605 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 86°27'09" e distância de 42,31 m, segue até o marco B231 de coordenada Norte (Y) 9.173.977,5512 m, Este (X) 284.063,2917 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 60°02'12" e distância de 19,67 m, segue até o marco B232 de coordenada Norte (Y) 9.173.987,3775 m, Este (X) 284.080,3365 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 93°42'13" e distância de 54,41 m, segue até o marco B233 de coordenada Norte (Y) 9.173.983,8628 m, Este (X) 284.134,6331 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 40°54'41" e distância de 35,90 m, segue até o marco B234 de coordenada Norte (Y) 9.174.010,9936 m, Este (X) 284.158,1440 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 70°23'47" e distância de 50,89 m, segue até o marco B235 de coordenada Norte (Y) 9.174.028,0664 m, Este (X) 284.206,0804 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 151°12'06" e distância de 18,46 m, segue até o marco B236 de coordenada Norte (Y) 9.174.011,8892 m, Este (X) 284.214,9733 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 130°26'19" e distância de 27,41 m, segue até o marco B237 de coordenada Norte (Y) 9.173.994,1123 m, Este (X) 284.235,8327 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 115°52'10" e distância de 38,82 m, segue até o marco B238 de coordenada Norte (Y) 9.173.977,1740 m, Este (X) 284.270,7631 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 78°01'18" e distância de 15,29 m, segue até o marco B239 de coordenada Norte (Y) 9.173.980,3476 m, Este (X) 284.285,7214 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 15°07'54" e distância de 24,80 m, segue até o marco B240 de coordenada Norte (Y) 9.174.004,2859 m, Este (X) 284.292,1946 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 105°56'46" e distância de 13,60 m, segue até o marco B241 de coordenada Norte (Y) 9.174.000,5507 m, Este (X) 284.305,2673 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 121°01'54" e distância de 27,21 m, segue até o marco B242 de coordenada Norte (Y) 9.173.986,5255 m, Este (X) 284.328,5800 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 92°56'16" e distância de 9,62 m, segue até o marco B243 de coordenada Norte (Y) 9.173.986,0326 m, Este (X) 284.338,1849 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 43°03'10" e distância de 14,28 m, segue até o marco B244 de coordenada Norte (Y) 9.173.996,4657 m, Este (X) 284.347,9319 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 62°32'15" e distância de 24,95 m, segue até o marco B245 de coordenada Norte (Y) 9.174.007,9696 m, Este (X) 284.370,0660 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 114°41'43" e distância de 18,04 m, segue até o marco B246 de coordena-

da Norte (Y) 9.174.000,4331 m, Este (X) 284.386,4553 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 130°04'03" e distância de 17,47 m, segue até o marco B247 de coordenada Norte (Y) 9.173.989,1858 m, Este (X) 284.399,8272 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 114°04'06" e distância de 41,03 m, segue até o marco B248 de coordenada Norte (Y) 9.173.972,4543 m, Este (X) 284.437,2866 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 115°41'51" e distância de 27,44 m, segue até o marco B249 de coordenada Norte (Y) 9.173.960,5549 m, Este (X) 284.462,0145 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 148°10'28" e distância de 34,13 m, segue até o marco B250 de coordenada Norte (Y) 9.173.931,5522 m, Este (X) 284.480,0148 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 96°13'04" e distância de 28,43 m, segue até o marco B251 de coordenada Norte (Y) 9.173.928,4726 m, Este (X) 284.508,2825 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 46°09'13" e distância de 14,01 m, segue até o marco B252 de coordenada Norte (Y) 9.173.938,1776 m, Este (X) 284.518,3864 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 12°08'03" e distância de 11,43 m, segue até o marco B253 de coordenada Norte (Y) 9.173.949,3544 m, Este (X) 284.520,7895 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 91°30'31" e distância de 10,37 m, segue até o marco B254 de coordenada Norte (Y) 9.173.949,0814 m, Este (X) 284.531,1544 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 121°59'22" e distância de 33,95 m, segue até o marco B255 de coordenada Norte (Y) 9.173.931,0967 m, Este (X) 284.559,9477 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 79°13'50" e distância de 12,09 m, segue até o marco B256 de coordenada Norte (Y) 9.173.933,3566 m, Este (X) 284.571,8289 m ; daí, confrontando com Rio ao Norte, com azimute de 127°35'40" e distância de 3,63 m, segue até o marco B257 de coordenada Norte (Y) 9.173.931,1439 m, Este (X) 284.574,7027 m ; daí, confrontando com propriedade do Sr. Luiz Pessoa a Leste, com azimute de 184°02'29" e distância de 481,21 m, segue até o marco B258 de coordenada Norte (Y) 9.173.451,1295 m, Este (X) 284.540,7883 m ; daí, confrontando com propriedade do Sr. Luiz Pessoa a Leste, com azimute de 189°35'16" e distância de 59,59 m, segue até o marco B259 de coordenada Norte (Y) 9.173.392,3675 m, Este (X) 284.530,8623 m ; daí, confrontando com propriedade do Sr. Luiz Pessoa a Leste, com azimute de 185°27'18" e distância de 63,27 m, segue até o marco B260 de coordenada Norte (Y) 9.173.329,3809 m, Este (X) 284.524,8472 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 301°47'23" e distância de 130,06 m, segue até o marco B261 de coordenada Norte (Y) 9.173.397,8970 m, Este (X) 284.414,2980 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 277°40'19" e distância de 1.050,80 m, segue até o marco B262 de coordenada Norte (Y) 9.173.538,1807 m, Este (X) 283.372,9031 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 204°17'54" e distância de 331,39 m, segue até o marco B263 de coordenada Norte (Y) 9.173.236,1509 m, Este (X) 283.236,5413 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 224°25'53" e distância de 200,33 m, segue até o marco B264 de coordenada Norte (Y) 9.173.093,0972 m, Este (X) 283.096,2985 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 298°19'58" e distância de 1.002,20 m, segue até o marco B265 de coordenada Norte (Y) 9.173.568,7341 m, Este (X) 282.214,1526 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 339°19'06" e distância de 273,77 m, segue até o marco B266 de coordenada Norte (Y) 9.173.824,8572 m, Este (X) 282.117,4648 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 13°08'17" e distância de 130,00 m, segue até o marco B267 de coordenada Norte (Y) 9.173.951,4590 m, Este (X) 282.147,0144 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 356°45'44" e distância de 64,98 m, segue até o marco B268 de coordenada Norte (Y) 9.174.016,3381 m, Este (X) 282.143,3441 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 349°22'50" e distância de 58,68 m, segue até o marco B269 de coordenada Norte (Y) 9.174.074,0179 m, Este (X) 282.132,5292 m ; daí, confrontando com parte do Engenho Retirada ao Sul, com azimute de 247°45'40" e distância de 223,79 m, segue até o marco B270 de coordenada Norte (Y) 9.173.989,3193 m, Este (X) 281.925,3840 m ; daí, confrontando com BR 230 a Oeste, com azimute de 339°20'12" e distância de 604,68 m, segue até o marco B271 de coordenada Norte (Y) 9.174.555,0985 m, Este (X) 281.712,0063 m ; daí, confrontando com BR 230 a Oeste, com azimute de 18°07'16" e distância de 14,25 m, segue até o marco B272 de coordenada Norte (Y) 9.174.568,6431 m, Este (X) 281.716,4389 m ; daí, confrontando com BR 230 a Oeste, com azimute de 14°08'10" e distância de 33,75 m, segue até o marco B273 de coordenada Norte (Y) 9.174.601,3712 m, Este (X) 281.724,6815 m ; finalmente do marco B273 segue até o marco B1, (início da descrição), confrontando com BR 230 a Oeste, com azimute de 26°06'40", e distância de 7,63 m, fechando assim o perímetro acima descrito, encravada na propriedade da USINA MARAVILHA S/A, conforme matrícula 1261, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pedras de Fogo, neste Estado;

**XVI – 01** (uma) área de terras maior medindo 1.451.400,00m<sup>2</sup>, subdivida em duas áreas menores, sendo a primeira medindo 1.049.100,00m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 8.059,56m, cuja descrição inicia-se no marco denominado P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SAD-69, Este (X) 281.609,4442 m e Norte (Y) 9.174.802,4800 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Engenho dois Rios ao Norte, com azimute de 88°49'41" e distância de 975,30 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.174.822,4269 m, Este (X) 282.584,5433 m ; daí, confrontando com Engenho dois Rios ao Norte, com azimute de 107°08'11" e distância de 1.330,98 m, segue até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.174.430,2597 m, Este (X) 283.856,4354 m ; daí, confrontando com Engenho dois Rios ao Norte, com azimute de 122°44'48" e distância de 211,40 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.174.315,9099 m, Este (X) 284.034,2357 m ; daí, confrontando com Engenho dois Rios ao Norte, com azimute de 122°44'48" e distância de 211,40 m, segue até o marco P5 de coordenada Norte (Y) 9.174.201,5601 m, Este (X) 284.212,0359 m ; daí, confrontando com Engenho dois Rios ao Norte, com azimute de 86°40'51" e distância de 394,72 m, segue até o marco P6 de coordenada Norte (Y) 9.174.224,4131 m, Este (X) 284.606,0913 m ; daí, confrontando com Espólio de Assuero Alves a Leste, com azimute de 182°56'54" e distância de 212,90 m, segue até o marco P7 de coordenada Norte (Y) 9.174.011,7956 m, Este (X) 284.595,1407 m ; daí, confrontando com Espólio de Assuero Alves a Leste, com azimute de 194°24'06" e distância de 83,09 m, segue até o marco P8 de coordenada Norte (Y) 9.173.931,3191 m, Este (X) 284.574,4752 m ; daí, confrontando com Espólio de Assuero Alves a Leste, com azimute de 210°36'23" e distância de 1,34 m, segue até o marco P9 de coordenada Norte (Y) 9.173.930,1676 m, Este (X) 284.573,7941 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 259°13'50" e distância de 14,80 m, segue até o marco P10 de coordenada Norte (Y) 9.173.927,4023 m, Este (X) 284.559,2557 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 301°59'22" e distância de 34,37 m, segue até o marco P11 de coordenada Norte (Y) 9.173.945,6077 m, Este (X) 284.530,1090 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 271°30'31" e distância de 6,51 m, segue até o marco P12 de coordenada Norte (Y) 9.173.945,7791 m, Este (X) 284.523,6007 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 192°08'03" e distância de 9,60 m, segue até o marco P13 de coordenada Norte (Y) 9.173.936,3951 m, Este (X) 284.521,5831 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 226°09'13" e distância de 16,71 m, segue até o marco P14 de coordenada Norte (Y) 9.173.924,8180 m, Este (X) 284.509,5302 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 276°08'43" e distância de 31,81 m, segue até o marco P15 de coordenada Norte (Y) 9.173.928,2228 m, Este (X) 284.477,9070 m ; daí, confrontando

com Rio ao Sul, com azimute de 328°10'28" e distância de 34,82 m, segue até o marco P16 de coordenada Norte (Y) 9.173.957,8107 m, Este (X) 284.459,5435 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 295°41'51" e distância de 26,37 m, segue até o marco P17 de coordenada Norte (Y) 9.173.969,2464 m, Este (X) 284.435,7791 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 294°04'06" e distância de 41,47 m, segue até o marco P18 de coordenada Norte (Y) 9.173.986,1602 m, Este (X) 284.397,9116 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 310°13'20" e distância de 17,49 m, segue até o marco P19 de coordenada Norte (Y) 9.173.997,4525 m, Este (X) 284.384,5595 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 294°41'43" e distância de 15,85 m, segue até o marco P20 de coordenada Norte (Y) 9.174.004,0740 m, Este (X) 284.370,1601 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 242°32'15" e distância de 22,63 m, segue até o marco P21 de coordenada Norte (Y) 9.173.993,6372 m, Este (X) 284.350,0792 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 223°03'10" e distância de 15,30 m, segue até o marco P22 de coordenada Norte (Y) 9.173.982,4538 m, Este (X) 284.339,6312 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 272°56'16" e distância de 12,12 m, segue até o marco P23 de coordenada Norte (Y) 9.173.983,0748 m, Este (X) 284.327,5292 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 300°56'08" e distância de 27,63 m, segue até o marco P24 de coordenada Norte (Y) 9.173.997,2795 m, Este (X) 284.303,8282 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 285°56'46" e distância de 9,59 m, segue até o marco P25 de coordenada Norte (Y) 9.173.999,9129 m, Este (X) 284.294,6118 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 195°07'54" e distância de 23,39 m, segue até o marco P26 de coordenada Norte (Y) 9.173.977,3355 m, Este (X) 284.288,5066 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 258°01'18" e distância de 18,63 m, segue até o marco P27 de coordenada Norte (Y) 9.173.973,4687 m, Este (X) 284.270,2809 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 295°52'10" e distância de 40,47 m, segue até o marco P28 de coordenada Norte (Y) 9.173.991,1258 m, Este (X) 284.233,8682 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 310°26'19" e distância de 28,50 m, segue até o marco P29 de coordenada Norte (Y) 9.174.009,6089 m, Este (X) 284.212,1804 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 331°12'06" e distância de 16,12 m, segue até o marco P30 de coordenada Norte (Y) 9.174.023,7374 m, Este (X) 284.204,4137 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 250°23'47" e distância de 46,99 m, segue até o marco P31 de coordenada Norte (Y) 9.174.007,9730 m, Este (X) 284.160,1511 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 220°54'41" e distância de 36,72 m, segue até o marco P32 de coordenada Norte (Y) 9.173.980,2255 m, Este (X) 284.136,1058 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 273°42'13" e distância de 55,09 m, segue até o marco P33 de coordenada Norte (Y) 9.173.983,7840 m, Este (X) 284.081,1324 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 240°02'12" e distância de 19,44 m, segue até o marco P34 de coordenada Norte (Y) 9.173.974,0763 m, Este (X) 284.064,2934 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 266°27'09" e distância de 40,73 m, segue até o marco P35 de coordenada Norte (Y) 9.173.971,5560 m, Este (X) 284.023,6402 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 197°31'07" e distância de 50,40 m, segue até o marco P36 de coordenada Norte (Y) 9.173.923,4937 m, Este (X) 284.008,4690 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 170°17'21" e distância de 42,81 m, segue até o marco P37 de coordenada Norte (Y) 9.173.881,2969 m, Este (X) 284.015,6900 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 253°43'30" e distância de 64,66 m, segue até o marco P38 de coordenada Norte (Y) 9.173.863,1762 m, Este (X) 283.953,6213 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 251°00'25" e distância de 34,34 m, segue até o marco P39 de coordenada Norte (Y) 9.173.852,0014 m, Este (X) 283.921,1547 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 304°26'47" e distância de 18,38 m, segue até o marco P40 de coordenada Norte (Y) 9.173.862,3958 m, Este (X) 283.906,0004 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 285°45'30" e distância de 43,34 m, segue até o marco P41 de coordenada Norte (Y) 9.173.874,1657 m, Este (X) 283.864,2905 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 296°53'10" e distância de 13,83 m, segue até o marco P42 de coordenada Norte (Y) 9.173.880,4220 m, Este (X) 283.851,9513 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 268°57'53" e distância de 48,04 m, segue até o marco P43 de coordenada Norte (Y) 9.173.879,5540 m, Este (X) 283.803,9163 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 252°02'30" e distância de 28,81 m, segue até o marco P44 de coordenada Norte (Y) 9.173.870,6711 m, Este (X) 283.776,5095 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 345°06'58" e distância de 48,47 m, segue até o marco P45 de coordenada Norte (Y) 9.173.917,5136 m, Este (X) 283.764,0599 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 7°57'09" e distância de 4,03 m, segue até o marco P46 de coordenada Norte (Y) 9.173.921,5052 m, Este (X) 283.764,6175 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 244°27'03" e distância de 19,50 m, segue até o marco P47 de coordenada Norte (Y) 9.173.913,0964 m, Este (X) 283.747,0270 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 234°02'03" e distância de 15,90 m, segue até o marco P48 de coordenada Norte (Y) 9.173.903,7596 m, Este (X) 283.734,1599 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 217°41'12" e distância de 6,00 m, segue até o marco P49 de coordenada Norte (Y) 9.173.899,0125 m, Este (X) 283.730,4927 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 200°32'10" e distância de 15,08 m, segue até o marco P50 de coordenada Norte (Y) 9.173.884,8864 m, Este (X) 283.725,2009 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 239°58'30" e distância de 31,50 m, segue até o marco P51 de coordenada Norte (Y) 9.173.869,1248 m, Este (X) 283.697,9285 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 294°58'30" e distância de 20,77 m, segue até o marco P52 de coordenada Norte (Y) 9.173.877,8957 m, Este (X) 283.679,0980 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 348°41'49" e distância de 4,80 m, segue até o marco P53 de coordenada Norte (Y) 9.173.882,6053 m, Este (X) 283.678,1567 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 278°37'43" e distância de 21,58 m, segue até o marco P54 de coordenada Norte (Y) 9.173.885,8428 m, Este (X) 283.656,8221 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 246°53'20" e distância de 27,74 m, segue até o marco P55 de coordenada Norte (Y) 9.173.874,9542 m, Este (X) 283.631,3079 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 254°25'12" e distância de 25,89 m, segue até o marco P56 de coordenada Norte (Y) 9.173.868,0016 m, Este (X) 283.606,3725 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 281°27'21" e distância de 7,63 m, segue até o marco P57 de coordenada Norte (Y) 9.173.869,5170 m, Este (X) 283.598,8943 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 249°53'15" e distância de 84,11 m, segue até o marco P58 de coordenada Norte (Y) 9.173.840,5950 m, Este (X) 283.519,9142 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 282°57'36" e distância de 39,46 m, segue até o marco P59 de coordenada Norte (Y) 9.173.849,4448 m, Este (X) 283.481,4584 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 281°55'36" e distância de 22,84 m, segue até o marco P60 de coordenada Norte (Y) 9.173.854,1643 m, Este (X) 283.459,1147 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 325°00'50" e distância de 14,84 m, segue até o marco P61 de coordenada Norte (Y) 9.173.866,3201 m, Este (X) 283.450,6074 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 322°52'18" e distância de 32,75 m, segue até o marco P62 de coordenada Norte (Y) 9.173.892,4301 m, Este (X) 283.430,8403 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 296°06'14" e distância de 76,24 m, segue até o marco P63 de coordenada Norte (Y) 9.173.925,9759 m, Este (X) 283.362,3766 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 10°36'46" e distância de 37,06 m, segue até o marco P64 de coordena-

da Norte (Y) 9.173.962,4021 m, Este (X) 283.369,2019 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 348°47'17" e distância de 17,16 m, segue até o marco P65 de coordenada Norte (Y) 9.173.979,2334 m, Este (X) 283.365,8656 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 70°40'13" e distância de 6,99 m, segue até o marco P66 de coordenada Norte (Y) 9.173.981,5485 m, Este (X) 283.372,4657 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 75°28'58" e distância de 13,27 m, segue até o marco P67 de coordenada Norte (Y) 9.173.984,8749 m, Este (X) 283.385,3118 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 87°22'19" e distância de 16,88 m, segue até o marco P68 de coordenada Norte (Y) 9.173.985,6489 m, Este (X) 283.402,1747 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 344°54'28" e distância de 0,92 m, segue até o marco P69 de coordenada Norte (Y) 9.173.986,5402 m, Este (X) 283.401,9344 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 295°35'06" e distância de 7,40 m, segue até o marco P70 de coordenada Norte (Y) 9.173.989,7359 m, Este (X) 283.395,2599 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 350°03'46" e distância de 15,32 m, segue até o marco P71 de coordenada Norte (Y) 9.174.004,8254 m, Este (X) 283.392,6163 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 66°05'15" e distância de 26,79 m, segue até o marco P72 de coordenada Norte (Y) 9.174.015,6858 m, Este (X) 283.417,1099 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 329°39'05" e distância de 12,07 m, segue até o marco P73 de coordenada Norte (Y) 9.174.026,0994 m, Este (X) 283.411,0128 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 232°45'37" e distância de 7,99 m, segue até o marco P74 de coordenada Norte (Y) 9.174.021,2644 m, Este (X) 283.404,6521 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 263°30'30" e distância de 17,09 m, segue até o marco P75 de coordenada Norte (Y) 9.174.019,3321 m, Este (X) 283.387,6705 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 335°04'10" e distância de 13,62 m, segue até o marco P76 de coordenada Norte (Y) 9.174.031,6789 m, Este (X) 283.381,9314 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 8°30'13" e distância de 12,96 m, segue até o marco P77 de coordenada Norte (Y) 9.174.044,4961 m, Este (X) 283.383,8477 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 309°37'43" e distância de 19,53 m, segue até o marco P78 de coordenada Norte (Y) 9.174.056,9524 m, Este (X) 283.368,8060 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 37°06'23" e distância de 21,90 m, segue até o marco P79 de coordenada Norte (Y) 9.174.074,4219 m, Este (X) 283.382,0210 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 265°55'18" e distância de 6,91 m, segue até o marco P80 de coordenada Norte (Y) 9.174.073,9304 m, Este (X) 283.375,1282 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 290°10'32" e distância de 14,72 m, segue até o marco P81 de coordenada Norte (Y) 9.174.079,0062 m, Este (X) 283.361,3146 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 347°44'54" e distância de 11,96 m, segue até o marco P82 de coordenada Norte (Y) 9.174.090,6973 m, Este (X) 283.358,7759 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 15°56'51" e distância de 36,42 m, segue até o marco P83 de coordenada Norte (Y) 9.174.125,7117 m, Este (X) 283.368,7815 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 12°59'40" e distância de 1,79 m, segue até o marco P84 de coordenada Norte (Y) 9.174.127,4605 m, Este (X) 283.369,1850 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 246°02'00" e distância de 20,01 m, segue até o marco P85 de coordenada Norte (Y) 9.174.119,3319 m, Este (X) 283.350,8992 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 307°58'40" e distância de 12,45 m, segue até o marco P86 de coordenada Norte (Y) 9.174.126,9937 m, Este (X) 283.341,0847 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 2°09'59" e distância de 20,74 m, segue até o marco P87 de coordenada Norte (Y) 9.174.147,7219 m, Este (X) 283.341,8687 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 2°35'13" e distância de 3,16 m, segue até o marco P88 de coordenada Norte (Y) 9.174.150,8803 m, Este (X) 283.342,0114 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 269°21'48" e distância de 43,52 m, segue até o marco P89 de coordenada Norte (Y) 9.174.150,3968 m, Este (X) 283.298,4911 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 286°18'38" e distância de 28,02 m, segue até o marco P90 de coordenada Norte (Y) 9.174.158,2667 m, Este (X) 283.271,5966 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 318°55'22" e distância de 18,65 m, segue até o marco P91 de coordenada Norte (Y) 9.174.172,3266 m, Este (X) 283.259,3412 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 13°10'55" e distância de 10,79 m, segue até o marco P92 de coordenada Norte (Y) 9.174.182,8280 m, Este (X) 283.261,8008 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 55°08'59" e distância de 22,67 m, segue até o marco P93 de coordenada Norte (Y) 9.174.195,7825 m, Este (X) 283.280,4050 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 99°17'55" e distância de 6,19 m, segue até o marco P94 de coordenada Norte (Y) 9.174.194,7820 m, Este (X) 283.286,5156 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 347°55'52" e distância de 23,34 m, segue até o marco P95 de coordenada Norte (Y) 9.174.217,6021 m, Este (X) 283.281,6363 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 315°47'55" e distância de 21,58 m, segue até o marco P96 de coordenada Norte (Y) 9.174.233,0745 m, Este (X) 283.266,5893 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 300°09'49" e distância de 16,10 m, segue até o marco P97 de coordenada Norte (Y) 9.174.241,1648 m, Este (X) 283.252,6684 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 301°24'39" e distância de 9,88 m, segue até o marco P98 de coordenada Norte (Y) 9.174.246,3130 m, Este (X) 283.244,2380 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 329°20'43" e distância de 19,21 m, segue até o marco P99 de coordenada Norte (Y) 9.174.262,8409 m, Este (X) 283.234,4420 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 332°02'31" e distância de 28,30 m, segue até o marco P100 de coordenada Norte (Y) 9.174.287,8416 m, Este (X) 283.221,1724 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 317°42'43" e distância de 19,59 m, segue até o marco P101 de coordenada Norte (Y) 9.174.302,3369 m, Este (X) 283.207,9882 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 8°04'58" e distância de 11,13 m, segue até o marco P102 de coordenada Norte (Y) 9.174.313,3596 m, Este (X) 283.209,5536 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 275°54'41" e distância de 0,34 m, segue até o marco P103 de coordenada Norte (Y) 9.174.313,3949 m, Este (X) 283.209,2124 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 234°57'54" e distância de 7,54 m, segue até o marco P104 de coordenada Norte (Y) 9.174.309,0663 m, Este (X) 283.203,0386 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 203°03'48" e distância de 16,09 m, segue até o marco P105 de coordenada Norte (Y) 9.174.294,2664 m, Este (X) 283.196,7371 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 282°54'19" e distância de 25,51 m, segue até o marco P106 de coordenada Norte (Y) 9.174.299,9647 m, Este (X) 283.171,8673 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 8°30'23" e distância de 15,04 m, segue até o marco P107 de coordenada Norte (Y) 9.174.314,8416 m, Este (X) 283.174,0924 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 18°25'21" e distância de 9,97 m, segue até o marco P108 de coordenada Norte (Y) 9.174.324,2983 m, Este (X) 283.177,2423 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 246°59'04" e distância de 4,95 m, segue até o marco P109 de coordenada Norte (Y) 9.174.322,3623 m, Este (X) 283.172,6849 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 281°38'53" e distância de 9,07 m, segue até o marco P110 de coordenada Norte (Y) 9.174.324,1945 m, Este (X) 283.163,7970 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 328°01'18" e distância de 12,95 m, segue até o marco P111 de coordenada Norte (Y) 9.174.335,1795 m, Este (X) 283.156,9386 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 5°51'53" e distância de 25,18 m, segue até o marco P112 de coordenada Norte (Y) 9.174.360,2252 m, Este (X) 283.159,5112 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com



azimute de 32°25'58" e distância de 5,02 m, segue até o marco P113 de coordenada Norte (Y) 9.174.364,4655 m, Este (X) 283.162,2056 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 8°25'14" e distância de 4,18 m, segue até o marco P114 de coordenada Norte (Y) 9.174.368,5990 m, Este (X) 283.162,8175 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 329°12'14" e distância de 8,52 m, segue até o marco P115 de coordenada Norte (Y) 9.174.375,9175 m, Este (X) 283.158,4554 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 273°05'26" e distância de 13,98 m, segue até o marco P116 de coordenada Norte (Y) 9.174.376,6713 m, Este (X) 283.144,4941 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 233°12'10" e distância de 16,35 m, segue até o marco P117 de coordenada Norte (Y) 9.174.366,8750 m, Este (X) 283.131,3979 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 224°46'27" e distância de 22,30 m, segue até o marco P118 de coordenada Norte (Y) 9.174.351,0428 m, Este (X) 283.115,6900 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 212°10'10" e distância de 21,17 m, segue até o marco P119 de coordenada Norte (Y) 9.174.333,1246 m, Este (X) 283.104,4197 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 245°37'37" e distância de 8,04 m, segue até o marco P120 de coordenada Norte (Y) 9.174.329,8074 m, Este (X) 283.097,0980 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 291°10'02" e distância de 19,88 m, segue até o marco P121 de coordenada Norte (Y) 9.174.336,9875 m, Este (X) 283.078,5552 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 331°53'39" e distância de 25,23 m, segue até o marco P122 de coordenada Norte (Y) 9.174.359,2437 m, Este (X) 283.066,6686 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 338°17'55" e distância de 9,68 m, segue até o marco P123 de coordenada Norte (Y) 9.174.368,2348 m, Este (X) 283.063,0904 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 312°21'57" e distância de 24,87 m, segue até o marco P124 de coordenada Norte (Y) 9.174.384,9908 m, Este (X) 283.044,7182 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 1°12'34" e distância de 12,19 m, segue até o marco P125 de coordenada Norte (Y) 9.174.397,1799 m, Este (X) 283.044,9756 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 344°05'26" e distância de 2,98 m, segue até o marco P126 de coordenada Norte (Y) 9.174.400,0439 m, Este (X) 283.044,1592 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 295°33'59" e distância de 2,45 m, segue até o marco P127 de coordenada Norte (Y) 9.174.401,1013 m, Este (X) 283.041,9489 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 301°31'44" e distância de 3,09 m, segue até o marco P128 de coordenada Norte (Y) 9.174.402,7194 m, Este (X) 283.039,3115 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 260°21'55" e distância de 17,49 m, segue até o marco P129 de coordenada Norte (Y) 9.174.399,7923 m, Este (X) 283.022,0691 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 289°47'22" e distância de 12,24 m, segue até o marco P130 de coordenada Norte (Y) 9.174.403,9362 m, Este (X) 283.010,5523 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 321°57'35" e distância de 11,43 m, segue até o marco P131 de coordenada Norte (Y) 9.174.412,9412 m, Este (X) 283.003,5067 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 321°16'03" e distância de 17,41 m, segue até o marco P132 de coordenada Norte (Y) 9.174.426,5235 m, Este (X) 282.992,6126 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 346°11'16" e distância de 13,08 m, segue até o marco P133 de coordenada Norte (Y) 9.174.439,2274 m, Este (X) 282.989,4893 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 280°34'01" e distância de 3,37 m, segue até o marco P134 de coordenada Norte (Y) 9.174.439,8449 m, Este (X) 282.986,1792 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 281°34'01" e distância de 17,29 m, segue até o marco P135 de coordenada Norte (Y) 9.174.443,3115 m, Este (X) 282.969,2421 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 299°27'01" e distância de 43,30 m, segue até o marco P136 de coordenada Norte (Y) 9.174.464,5986 m, Este (X) 282.931,5407 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 296°34'10" e distância de 12,93 m, segue até o marco P137 de coordenada Norte (Y) 9.174.470,3809 m, Este (X) 282.919,9783 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 199°08'58" e distância de 33,53 m, segue até o marco P138 de coordenada Norte (Y) 9.174.438,7053 m, Este (X) 282.908,9790 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 245°13'59" e distância de 18,15 m, segue até o marco P139 de coordenada Norte (Y) 9.174.431,1036 m, Este (X) 282.892,5024 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 229°35'04" e distância de 13,78 m, segue até o marco P140 de coordenada Norte (Y) 9.174.422,1691 m, Este (X) 282.882,0101 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 269°04'45" e distância de 12,00 m, segue até o marco P141 de coordenada Norte (Y) 9.174.421,9762 m, Este (X) 282.870,0094 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 328°03'15" e distância de 15,33 m, segue até o marco P142 de coordenada Norte (Y) 9.174.434,9849 m, Este (X) 282.861,8978 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 21°50'57" e distância de 5,37 m, segue até o marco P143 de coordenada Norte (Y) 9.174.439,9704 m, Este (X) 282.863,8968 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 263°02'18" e distância de 2,87 m, segue até o marco P144 de coordenada Norte (Y) 9.174.439,6227 m, Este (X) 282.861,0497 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 238°34'09" e distância de 7,97 m, segue até o marco P145 de coordenada Norte (Y) 9.174.435,4669 m, Este (X) 282.854,2497 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 193°53'55" e distância de 32,53 m, segue até o marco P146 de coordenada Norte (Y) 9.174.403,8906 m, Este (X) 282.846,4362 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 251°05'04" e distância de 19,76 m, segue até o marco P147 de coordenada Norte (Y) 9.174.397,4862 m, Este (X) 282.827,7472 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 222°33'14" e distância de 1,22 m, segue até o marco P148 de coordenada Norte (Y) 9.174.396,5865 m, Este (X) 282.826,9212 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 169°33'31" e distância de 18,29 m, segue até o marco P149 de coordenada Norte (Y) 9.174.378,5961 m, Este (X) 282.830,2365 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 171°03'07" e distância de 1,86 m, segue até o marco P150 de coordenada Norte (Y) 9.174.376,7555 m, Este (X) 282.830,5263 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 141°50'48" e distância de 21,74 m, segue até o marco P151 de coordenada Norte (Y) 9.174.359,6626 m, Este (X) 282.843,9545 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 221°31'06" e distância de 14,84 m, segue até o marco P152 de coordenada Norte (Y) 9.174.348,5489 m, Este (X) 282.834,1157 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 249°08'28" e distância de 18,82 m, segue até o marco P153 de coordenada Norte (Y) 9.174.341,8493 m, Este (X) 282.816,5331 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 294°34'14" e distância de 33,75 m, segue até o marco P154 de coordenada Norte (Y) 9.174.355,8845 m, Este (X) 282.785,8359 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 346°35'09" e distância de 16,05 m, segue até o marco P155 de coordenada Norte (Y) 9.174.371,4942 m, Este (X) 282.782,1131 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 21°32'21" e distância de 13,15 m, segue até o marco P156 de coordenada Norte (Y) 9.174.383,7251 m, Este (X) 282.786,9406 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 341°15'17" e distância de 20,79 m, segue até o marco P157 de coordenada Norte (Y) 9.174.403,4130 m, Este (X) 282.780,2592 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 325°21'49" e distância de 1,29 m, segue até o marco P158 de coordenada Norte (Y) 9.174.404,4751 m, Este (X) 282.779,5255 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 264°10'13" e distância de 0,81 m, segue até o marco P159 de coordenada Norte (Y) 9.174.404,3929 m, Este (X) 282.778,7208 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 235°07'12" e distância de 12,44 m, segue até o marco P160 de coordenada Norte (Y) 9.174.397,2787 m, Este (X) 282.768,5152 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 260°30'08" e distância de 16,03 m, segue até o

marco P161 de coordenada Norte (Y) 9.174.394,6344 m, Este (X) 282.752,7097 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 247°09'35" e distância de 15,91 m, segue até o marco P162 de coordenada Norte (Y) 9.174.388,4589 m, Este (X) 282.738,0476 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 280°21'00" e distância de 19,12 m, segue até o marco P163 de coordenada Norte (Y) 9.174.391,8946 m, Este (X) 282.719,2352 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 351°57'04" e distância de 9,47 m, segue até o marco P164 de coordenada Norte (Y) 9.174.401,2701 m, Este (X) 282.717,9094 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 343°04'52" e distância de 9,40 m, segue até o marco P165 de coordenada Norte (Y) 9.174.410,2653 m, Este (X) 282.715,1732 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 270°04'02" e distância de 1,49 m, segue até o marco P166 de coordenada Norte (Y) 9.174.410,2671 m, Este (X) 282.713,6806 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 257°07'49" e distância de 24,38 m, segue até o marco P167 de coordenada Norte (Y) 9.174.404,8363 m, Este (X) 282.689,9108 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 280°36'00" e distância de 28,07 m, segue até o marco P168 de coordenada Norte (Y) 9.174.410,0007 m, Este (X) 282.662,3152 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 298°06'01" e distância de 23,45 m, segue até o marco P169 de coordenada Norte (Y) 9.174.421,0478 m, Este (X) 282.641,6261 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 291°48'32" e distância de 9,27 m, segue até o marco P170 de coordenada Norte (Y) 9.174.424,4922 m, Este (X) 282.633,0183 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 277°52'39" e distância de 45,63 m, segue até o marco P171 de coordenada Norte (Y) 9.174.430,7466 m, Este (X) 282.587,8147 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 291°07'21" e distância de 25,52 m, segue até o marco P172 de coordenada Norte (Y) 9.174.439,9447 m, Este (X) 282.564,0051 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 12°44'47" e distância de 17,00 m, segue até o marco P173 de coordenada Norte (Y) 9.174.456,5244 m, Este (X) 282.567,7555 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 260°43'13" e distância de 0,87 m, segue até o marco P174 de coordenada Norte (Y) 9.174.456,3847 m, Este (X) 282.566,9005 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 236°59'19" e distância de 26,02 m, segue até o marco P175 de coordenada Norte (Y) 9.174.442,2108 m, Este (X) 282.545,0840 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 280°15'38" e distância de 19,59 m, segue até o marco P176 de coordenada Norte (Y) 9.174.445,6996 m, Este (X) 282.525,8110 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 306°59'12" e distância de 14,73 m, segue até o marco P177 de coordenada Norte (Y) 9.174.454,5641 m, Este (X) 282.514,0416 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 357°02'28" e distância de 13,01 m, segue até o marco P178 de coordenada Norte (Y) 9.174.467,5578 m, Este (X) 282.513,3700 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 254°38'31" e distância de 7,71 m, segue até o marco P179 de coordenada Norte (Y) 9.174.465,5164 m, Este (X) 282.505,9375 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 236°27'22" e distância de 5,22 m, segue até o marco P180 de coordenada Norte (Y) 9.174.462,6326 m, Este (X) 282.501,5878 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 216°20'33" e distância de 12,27 m, segue até o marco P181 de coordenada Norte (Y) 9.174.452,7530 m, Este (X) 282.494,3192 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 258°02'30" e distância de 11,38 m, segue até o marco P182 de coordenada Norte (Y) 9.174.450,3958 m, Este (X) 282.483,1896 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 299°06'04" e distância de 16,28 m, segue até o marco P183 de coordenada Norte (Y) 9.174.458,3112 m, Este (X) 282.468,9690 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 351°38'43" e distância de 18,88 m, segue até o marco P184 de coordenada Norte (Y) 9.174.476,9928 m, Este (X) 282.466,2254 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 19°15'17" e distância de 7,11 m, segue até o marco P185 de coordenada Norte (Y) 9.174.483,7091 m, Este (X) 282.468,5715 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 265°23'00" e distância de 8,21 m, segue até o marco P186 de coordenada Norte (Y) 9.174.483,0483 m, Este (X) 282.460,3875 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 213°07'01" e distância de 1,45 m, segue até o marco P187 de coordenada Norte (Y) 9.174.481,8360 m, Este (X) 282.459,5967 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 231°46'23" e distância de 14,74 m, segue até o marco P188 de coordenada Norte (Y) 9.174.472,7162 m, Este (X) 282.448,0186 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 261°18'15" e distância de 10,29 m, segue até o marco P189 de coordenada Norte (Y) 9.174.471,1609 m, Este (X) 282.437,8501 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 296°24'23" e distância de 14,62 m, segue até o marco P190 de coordenada Norte (Y) 9.174.477,6621 m, Este (X) 282.424,7572 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 288°26'51" e distância de 7,64 m, segue até o marco P191 de coordenada Norte (Y) 9.174.480,0797 m, Este (X) 282.417,5098 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 259°39'39" e distância de 10,85 m, segue até o marco P192 de coordenada Norte (Y) 9.174.478,1328 m, Este (X) 282.406,8384 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 304°00'44" e distância de 15,90 m, segue até o marco P193 de coordenada Norte (Y) 9.174.487,0263 m, Este (X) 282.393,6593 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 11°39'03" e distância de 14,42 m, segue até o marco P194 de coordenada Norte (Y) 9.174.501,1513 m, Este (X) 282.396,5718 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 42°04'54" e distância de 3,35 m, segue até o marco P195 de coordenada Norte (Y) 9.174.503,6391 m, Este (X) 282.398,8183 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 245°52'14" e distância de 3,30 m, segue até o marco P196 de coordenada Norte (Y) 9.174.502,2891 m, Este (X) 282.395,8045 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 269°04'51" e distância de 10,04 m, segue até o marco P197 de coordenada Norte (Y) 9.174.502,1280 m, Este (X) 282.385,7653 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 296°46'09" e distância de 18,52 m, segue até o marco P198 de coordenada Norte (Y) 9.174.510,4672 m, Este (X) 282.369,2344 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 286°50'58" e distância de 13,34 m, segue até o marco P199 de coordenada Norte (Y) 9.174.514,3343 m, Este (X) 282.356,4657 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 266°38'55" e distância de 10,44 m, segue até o marco P200 de coordenada Norte (Y) 9.174.513,7242 m, Este (X) 282.346,0466 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 297°49'22" e distância de 20,84 m, segue até o marco P201 de coordenada Norte (Y) 9.174.523,4503 m, Este (X) 282.327,6173 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 308°12'11" e distância de 25,35 m, segue até o marco P202 de coordenada Norte (Y) 9.174.539,1304 m, Este (X) 282.307,6937 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 314°35'16" e distância de 17,82 m, segue até o marco P203 de coordenada Norte (Y) 9.174.551,6375 m, Este (X) 282.295,0054 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 352°49'31" e distância de 12,81 m, segue até o marco P204 de coordenada Norte (Y) 9.174.564,3469 m, Este (X) 282.293,4055 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 250°15'51" e distância de 0,01 m, segue até o marco P205 de coordenada Norte (Y) 9.174.564,3430 m, Este (X) 282.293,3946 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 229°59'11" e distância de 18,09 m, segue até o marco P206 de coordenada Norte (Y) 9.174.552,7086 m, Este (X) 282.279,5358 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 325°29'13" e distância de 15,87 m, segue até o marco P207 de coordenada Norte (Y) 9.174.565,7858 m, Este (X) 282.270,5437 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 23°17'04" e distância de 6,40 m, segue até o marco P208 de coordenada Norte (Y) 9.174.571,6687 m, Este (X) 282.273,0754 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 223°49'43" e distância de 13,59 m, segue até o marco P209 de coordenada Norte (Y) 9.174.561,8650 m,

Este (X) 282.263,6646 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 292°00'08" e distância de 26,90 m, segue até o marco P210 de coordenada Norte (Y) 9.174.571,9426 m, Este (X) 282.238,7246 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 270°58'51" e distância de 17,82 m, segue até o marco P211 de coordenada Norte (Y) 9.174.572,2476 m, Este (X) 282.220,9064 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 286°29'09" e distância de 16,13 m, segue até o marco P212 de coordenada Norte (Y) 9.174.576,8252 m, Este (X) 282.205,4385 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 316°11'28" e distância de 5,91 m, segue até o marco P213 de coordenada Norte (Y) 9.174.581,0897 m, Este (X) 282.201,3478 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 273°10'25" e distância de 3,54 m, segue até o marco P214 de coordenada Norte (Y) 9.174.581,2858 m, Este (X) 282.197,8100 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 177°24'42" e distância de 0,59 m, segue até o marco P215 de coordenada Norte (Y) 9.174.580,6933 m, Este (X) 282.197,8368 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 259°31'43" e distância de 18,80 m, segue até o marco P216 de coordenada Norte (Y) 9.174.577,2774 m, Este (X) 282.179,3548 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 261°03'51" e distância de 23,58 m, segue até o marco P217 de coordenada Norte (Y) 9.174.573,6144 m, Este (X) 282.156,0586 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 293°04'36" e distância de 30,99 m, segue até o marco P218 de coordenada Norte (Y) 9.174.585,7616 m, Este (X) 282.127,5475 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 254°08'07" e distância de 4,95 m, segue até o marco P219 de coordenada Norte (Y) 9.174.584,4082 m, Este (X) 282.122,7853 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 251°34'16" e distância de 55,26 m, segue até o marco P220 de coordenada Norte (Y) 9.174.566,9380 m, Este (X) 282.070,3561 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 332°44'06" e distância de 33,65 m, segue até o marco P221 de coordenada Norte (Y) 9.174.596,8517 m, Este (X) 282.054,9397 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 45°15'38" e distância de 10,61 m, segue até o marco P222 de coordenada Norte (Y) 9.174.604,3203 m, Este (X) 282.062,4765 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 324°31'41" e distância de 6,42 m, segue até o marco P223 de coordenada Norte (Y) 9.174.609,5481 m, Este (X) 282.058,7515 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 284°51'53" e distância de 9,62 m, segue até o marco P224 de coordenada Norte (Y) 9.174.612,0166 m, Este (X) 282.049,4510 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 287°27'56" e distância de 35,75 m, segue até o marco P225 de coordenada Norte (Y) 9.174.622,7470 m, Este (X) 282.015,3470 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 237°02'25" e distância de 6,09 m, segue até o marco P226 de coordenada Norte (Y) 9.174.619,4346 m, Este (X) 282.010,2386 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 188°03'26" e distância de 1,12 m, segue até o marco P227 de coordenada Norte (Y) 9.174.618,3225 m, Este (X) 282.010,0812 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 169°59'40" e distância de 17,23 m, segue até o marco P228 de coordenada Norte (Y) 9.174.601,3550 m, Este (X) 282.013,0747 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 207°45'56" e distância de 15,42 m, segue até o marco P229 de coordenada Norte (Y) 9.174.587,7136 m, Este (X) 282.005,8929 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 209°49'10" e distância de 19,57 m, segue até o marco P230 de coordenada Norte (Y) 9.174.570,7372 m, Este (X) 281.996,1628 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 270°17'01" e distância de 28,60 m, segue até o marco P231 de coordenada Norte (Y) 9.174.570,8788 m, Este (X) 281.967,5619 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 314°39'05" e distância de 40,86 m, segue até o marco P232 de coordenada Norte (Y) 9.174.599,5943 m, Este (X) 281.938,4948 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 300°51'24" e distância de 8,32 m, segue até o marco P233 de coordenada Norte (Y) 9.174.603,8613 m, Este (X) 281.931,3528 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 272°37'47" e distância de 63,38 m, segue até o marco P234 de coordenada Norte (Y) 9.174.606,7692 m, Este (X) 281.868,0399 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 268°57'54" e distância de 57,47 m, segue até o marco P235 de coordenada Norte (Y) 9.174.605,7312 m, Este (X) 281.810,5820 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 269°16'46" e distância de 80,38 m, segue até o marco P236 de coordenada Norte (Y) 9.174.604,7204 m, Este (X) 281.730,2073 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 205°59'00" e distância de 5,25 m, segue até o marco P237 de coordenada Norte (Y) 9.174.599,9998 m, Este (X) 281.727,9067 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 200°05'19" e distância de 33,39 m, segue até o marco P238 de coordenada Norte (Y) 9.174.568,6431 m, Este (X) 281.716,4389 m ; daí, confrontando com Rio ao Sul, com azimute de 198°07'16" e distância de 14,25 m, segue até o marco P239 de coordenada Norte (Y) 9.174.555,0985 m, Este (X) 281.712,0063 m ; daí, confrontando com Br 230 a Oeste, com azimute de 316°58'47" e distância de 10,00 m, segue até o marco P240 de coordenada Norte (Y) 9.174.562,4096 m, Este (X) 281.705,1837 m ; finalmente do marco P240 segue até o marco P1, (início da descrição), confrontando com Br 230 a Oeste, com azimute de 338°15'29", e distância de 258,46 m, fechando assim o perímetro acima descrito. E a segunda área medindo 402.300,00m<sup>2</sup>, possuindo um perímetro de 2.772,04m, cuja descrição inicia-se no no marco denominado M1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 281.526,0962 m e Norte (Y) 9.174.795,7217 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com BR 230 a Leste, com azimute de 158°15'26" e distância de 281,95 m, segue até o marco M2 de coordenada Norte (Y) 9.174.533,8287 m, Este (X) 281.630,5431 m ; daí, confrontando com BR 230 a Leste, com azimute de 158°59'08" e distância de 498,46 m, segue até o marco M3 de coordenada Norte (Y) 9.174.068,5188 m, Este (X) 281.809,2922 m ; daí, confrontando com BR 230 a Leste, com azimute de 156°38'06" e distância de 21,53 m, segue até o marco M4 de coordenada Norte (Y) 9.174.048,7582 m, Este (X) 281.817,8291 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 275°32'14" e distância de 118,57 m, segue até o marco M5 de coordenada Norte (Y) 9.174.060,1995 m, Este (X) 281.699,8116 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 229°09'30" e distância de 65,86 m, segue até o marco M6 de coordenada Norte (Y) 9.174.017,1298 m, Este (X) 281.649,9881 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 245°35'12" e distância de 20,00 m, segue até o marco M7 de coordenada Norte (Y) 9.174.008,8635 m, Este (X) 281.631,7764 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 268°44'16" e distância de 20,00 m, segue até o marco M8 de coordenada Norte (Y) 9.174.008,4229 m, Este (X) 281.611,7812 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 312°54'52" e distância de 123,83 m, segue até o marco M9 de coordenada Norte (Y) 9.174.092,7403 m, Este (X) 281.521,0910 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 303°14'55" e distância de 43,58 m, segue até o marco M10 de coordenada Norte (Y) 9.174.116,6349 m, Este (X) 281.484,6437 m ; daí, confrontando com Engenho dois rios ao Sul, com azimute de 277°34'37" e distância de 395,25 m, segue até o marco M11 de coordenada Norte (Y) 9.174.168,7515 m, Este (X) 281.092,8434 m ; daí, confrontando com Gleba B Engenho dois rios a Oeste, com azimute de 352°14'02" e distância de 358,58 m, segue até o marco M12 de coordenada Norte (Y) 9.174.524,0440 m, Este (X) 281.044,3892 m ; daí, confrontando com Gleba B Engenho dois rios a Oeste, com azimute de 338°49'05" e distância de 208,68 m, segue até o marco M13 de coordenada Norte (Y) 9.174.718,6280 m, Este (X) 280.968,9858 m ; daí, confrontando com Gleba B Engenho dois rios a Oeste, com azimute de 82°07'17" e distância de 110,48 m, segue até o marco M14 de coordenada Norte (Y) 9.174.733,7727 m, Este (X) 281.078,4279 m ; daí, confrontando com Gleba B Enge-

nhos dois rios a Oeste, com azimute de 143°37'54" e distância de 62,71 m, segue até o marco M15 de coordenada Norte (Y) 9.174.683,2743 m, Este (X) 281.115,6155 m ; daí, confrontando com Gleba B Engenho dois rios a Oeste, com azimute de 121°02'44" e distância de 21,20 m, segue até o marco M16 de coordenada Norte (Y) 9.174.672,3387 m, Este (X) 281.133,7826 m ; daí, confrontando com Gleba B Engenho dois rios a Oeste, com azimute de 56°04'04" e distância de 155,83 m, segue até o marco M17 de coordenada Norte (Y) 9.174.759,3242 m, Este (X) 281.263,0729 m ; finalmente do marco M17 segue até o marco M1, (início da descrição), confrontando com Gleba B Engenho dois rios a Oeste, com azimute de 82°07'17", e distância de 265,53 m, fechando assim o perímetro acima descrito, encravada na propriedade da USINA MARAVILHA S/A, conforme matrícula 380, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Pedras de Fogo, neste Estado;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 45.332 de 31 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/090101.00019.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 35.160,00** (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.802	0000	35.160,00
<b>TOTAL</b>				<b>35.160,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.802	0000	35.160,00
<b>TOTAL</b>				<b>35.160,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.333 de 31 de julho de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00010.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 45.100,00** (quarenta e cinco mil, cem reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3191.93	2.500	0000	45.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.100,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.334 de 31 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00275.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 29.000.000,00** (vinte e nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.30	1.500	1001	2.000.000,00
	3350.41	1.500	1001	5.000.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.93	1.500	1001	10.000.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	12.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>29.000.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.335 de 31 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 766.064,68** (setecentos e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.39	2.500	0000	766.064,68
<b>TOTAL</b>				<b>766.064,68</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.336 de 31 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/290401.00026.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.47	1.501	0000	300.000,00
24.722.5001.1496.0287- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RADIO E TV TABAJARA	4490.52	1.501	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>360.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
29.204 - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.501	0000	150.000,00
24.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	60.000,00
24.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	90.000,00
24.131.5001.2177.0287- INFORMAÇÃO E PUBLICIZAÇÃO COM QUALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO E DA GESTÃO PÚBLICA	3390.30	1.501	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>360.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.337 de 31 de julho de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/530001.00034.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.679.000,00** (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA  
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.061.5244.4964.0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA (FEPJ) - ESMA - 2º GRAU	3390.39	2.760	0000	86.000,00



02.061.5244.4996.0287- CAPACITAÇÃO DE JUÍZES, SERVIDORES E CANDIDATOS À MAGISTRATURA (FEPJ) - ESMA - 1º GRAU	3390.39	2.760 0000	343.000,00
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.40	2.760 0000	1.250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.679.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Especial do Poder Judiciário - FEPJ, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136ª da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Decreto nº 45.338 de 31 de julho de 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 746.002,72** (setecentos e quarenta e seis mil, dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Especificação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Fonte</b>	<b>CO</b>	<b>Valor</b>
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.759 0000		268.124,96
	3390.08	1.760 0000		477.877,76
<b>TOTAL</b>				<b>746.002,72</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal e 19999921 - Outras Receitas não Arrecadadas não Projetadas RFB-Primarias - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de julho de 2024; 136ª da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
 Governador

**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental nº 2.283**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **WILLIAM PEREIRA DA COSTA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA**, Símbolo CAS-2, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 2.284**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **HANNA PACHU HAMAD FERREIRA** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE BRILLE**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 2.285**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **IAGO SARINHO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE ESPORTE**, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 2.286**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **THIAGO DA SILVA XAVIER** do cargo em comissão de **MOTORISTA DA DIRETORIA**, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 2.287**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E** nomear **JOSENILDO DA SILVA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **MOTORISTA DA DIRETORIA**, Símbolo CAS-7, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

**Ato Governamental nº 2.288**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **WELLINGTON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 1934899, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.289**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **TAYNA DOS SANTOS FRANCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.290**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **BIANCA BATISTA FAGUNDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ACESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCO**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.291**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA**, matrícula nº 1776525, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE I**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.292**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,



**R E S O L V E** exonerar **BIANCA BATISTA FAGUNDES**, matrícula nº 1878506, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.293**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA**, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.294**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matrícula nº 1869477, do cargo em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.295**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA EDUARDA BRANDAO CAMARA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.296**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CANDICE HELENA FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº 1900897, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.297**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VANIA LUCIA GARCIA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I**, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.298**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARTA BETANIA DUARTE SILVA**, matrícula nº 1532006, do cargo em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.299**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA VALQUIRIA DE SENA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.300**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MICHELE TARGINO FERNANDES RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS REGIOES DE SAUDE** Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.301**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

**R E S O L V E** nomear **CEL. JEYVESON DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE EDUCACAO E PESQUISA**, Símbolo CDS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 2.302**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **2º TEN. MALQUIR ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5165644, do cargo em comissão de **SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR**, Símbolo CSP-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 2.303**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 191 de 26 de abril de 2024,

**R E S O L V E** nomear **CAP. ALEX MEDEIROS DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão **SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR**– 6ª CIBM, Símbolo CAD-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba.

**Ato Governamental nº 2.304**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **BEATRIZ ARAUJO PESSOA**, nomeado para o cargo de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, através do AG 2036, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2024.

**Ato Governamental nº 2.305**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ANICELI FERREIRA LIMEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I**, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

**Ato Governamental nº 2.306**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AUREO GUEDES NETO**, matrícula nº 1839853, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.307**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **AUREO GUEDES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.308**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 1831798, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO**, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.309**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E** nomear **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO AUXILIAR DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, Símbolo **CAD-7**, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.310**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DANYEL DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 1573047, do cargo em comissão de **ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR**, Símbolo **CDS-3**, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.311**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MILENE CLAUDIA FERREIRA DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARTICULAR DO GOVERNADOR**, Símbolo **CDS-3**, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.312**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **RUTH AVELINO CAVALCANTI**, matrícula nº 1917480, do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III**, Símbolo **CSE-4**, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

**Ato Governamental nº 2.313**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARTHA CRISTINA LIMA DE MOURA**, matrícula nº 1770047, do cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO**, Símbolo **CAD-7**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.314**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARTHA CRISTINA LIMA DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo **CSE-3**, tendo exercício no Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.315**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL FERREIRA DE CALDAS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA**, Símbolo **CGF-2**, no Município de **ITAPORANGA**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.316**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **WALDEMIR LINS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA**, Símbolo **CAD-6**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.317**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **PRISCILA DE PAULA BRAGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS**, Símbolo **CAT-1**.

**Ato Governamental nº 2.318**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **GEOVANIA MARTINS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE INTERIORIZACAO E ARTICULACAO INSTITUCIONAL**, Símbolo **CGF-2**, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.319**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **RAQUEL ANDRADE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA VICE-GOVERNADORIA**, Símbolo **CAD-6**, da Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.320**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCIANO TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**, Símbolo **CAD-7**, da Vice-Governadoria.

**Ato Governamental nº 2.321**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SERAFIM VIEIRA LINS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Símbolo **CSE-3**, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

**Ato Governamental nº 2.322**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VALDIR DE SOUSA ROSENDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RESTAURANTE POPULAR**, Símbolo **CAC-2**, no Município de **Campina Grande**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.323**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **SANDY BATISTA DE FARIAS LINHARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA**, Símbolo **CGF-2**, no Município de **Sousa**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.324**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E** nomear **ANDREIA GUILHERME ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ARTICULADOR REGIONAL DA 13ª REGIAO**, Símbolo **CGF-2**, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental nº 2.325**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA EEEFM BARAO DO ABIAI**, no Município de **Alhandra**, Símbolo **CDER**, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.326**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,



de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JAFFIA KELI ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI TEC EST DURVAL GUEDES, no Município de Pitimbu, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.327**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUAN GABRIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 2.328**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ELOYNA MARIA DE LIRA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 2.329**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LARA DAVI SANTOS BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 2.330**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IZABEL MARA DE MOURA BRASIL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 2.331**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de ZENAIDE DE MELO SILVA, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ECI EST EM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, através do AG 2131, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2024.

**Ato Governamental nº 2.332**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a exoneração de DAMIANA FERNANDES DE SOUSA, exonerado do cargo de DIRETOR DA ECI EST EM PROFESSOR RENATO FONSECA FILHO, através do AG 2132, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2024.

**Ato Governamental nº 2.333**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ONELIA MARIA MARQUES GADELHA RODRIGUES**, matrícula nº 1830856, do cargo em comissão de CHEFE DO LABORATORIO DO HEMONUCLEO DE SOUSA, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.334**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **IGOR OLIVEIRA GONCALVES SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO LABORATORIO DO HEMONUCLEO DE SOUSA, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.335**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **GISLAYNE MARIA PAULO CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de SALGADO DE SAO FELIX, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.336**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FELLIPPE HELDER DE ARAUJO BARREIRO**, matrícula nº 1939611 do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR RAUL CORDULA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.337**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARICELIA GOMES BORBA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR RAUL CORDULA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.338**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LIGIA ROLIM DE ALENCAR MAQUES COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ORLANDO CAVALCANTE GOMES, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.339**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PATRICIA ADINALDO DE SOUSA**, matrícula nº 1916491, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.340**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JAMYLE MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de CURRAL DE CIMA, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.341**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de JAMYLE MARIA DA SILVA, nomeado para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, através do AG 2144, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 2024.

**Ato Governamental nº 2.342**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **PATRICIA ADINALDO DE SOUSA** para ocupar o cargo

de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, no Município de Curral de Cima, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.343**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **TAYNAR GABRIELA DA CUNHA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROF JOSE BAPTISTA DE MELO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.344**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIO LUCIANO SORRENTINO CALDAS**, matrícula nº 1828665, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.345**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LUANA VITORIA DE ARAUJO ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HEMOCENTRO DE JOAO PESSOA, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 2.346**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FABIANA ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST IRMA STEFANIE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 2.347**

**João Pessoa, 31 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo** da Comissão permanente de inquérito administrativo disciplinar, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº1.829/2024**, proveniente da Assessoria Jurídica da SEE, todos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2023/03847**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação;

**R E S O L V E** converter a **Exoneração**, a pedido, publicado através da **Portaria nº 328/2022/SEAD**, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de julho de 2022, na penalidade de **DEMISSÃO**, da servidora **LIBIA LEABY LEITE BARBOSA**, matrícula nº177041-1, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, no cargo de Professor de Educação Básica III, lotada na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no art. 106, incisos I, III, IX, e X, bem como, incidiu no art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte, pela prática da conduta prevista no art. 126, todos da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

**Ato Governamental nº 2.214**

**João Pessoa, 23 de julho de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARCIA MARQUES CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Publicado no DOE 24.07.2024**

**Republicado por incorreção**

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

**PAAR Nº 0065/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL COIMBRENSE LTDA, CNPJ Nº 14.485.215/0001-54**

**DESCUMPRIMENTO: ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME DIANTE DA OMISSÃO DO LICITANTE QUE PREJUDIQUE O BOM ANDAMENTO DA LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

**OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEMOVENTES – EQUINOS DA PMPB**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0065/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 396/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) meses, a empresa COMERCIAL COIMBRENSE LTDA, CNPJ nº 14.485.215/0001-54, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 bem como no art. 36 inciso II da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail [cpasa@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:cpasa@centraldecompras.pb.gov.br) ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

**PAAR Nº 0068/2022**

**EMPRESA: PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 00.455.771/0001-73**

**DESCUMPRIMENTO: FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)**

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

**OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN.**

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0068/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 691/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa PARAÍBA TURISMO EIRELI EPP, CNPJ nº 00.455.771/0001-73, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, diante da falsa declaração de enquadramento do porte empresarial (ME/EPP) do Pregão Eletrônico nº 109/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail [cpasa@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:cpasa@centraldecompras.pb.gov.br) ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPA-SA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 045/2024/GEGP/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA 31/07/2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/11563	ALYSSON KEVEN DE SOUSA SANTOS	1896784	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11729	ANGELA MARIA MORAIS SILVA	1897624	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12765	COSME SILVA SANTOS	1899333	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12250	CRISTIANE LEAL RODRIGUES DE FARIAS	1894277	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13177	DANILLY DE SOUSA BEZERRA	1893785	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11568	ENDRYWS FELIPE SOUZA DE MOURA	1896407	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

SAD-PSE-2024/12763	FABIANY LAIS GOMES DE PONTES	1893823	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11560	FELIPE GARCIA DE LUCENA	1896687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12053	GUILHERME PANHO	1898922	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11552	JANAINA MARIA DA SILVA	1894129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12742	JANETE MENEZES BRAGA	1894901	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11557	JOSE ADAILTON LIMA SILVA	1898337	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11558	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	1896351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11572	LUIZ FERNANDO SILVA LOPES	1899813	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11642	MARCO AURELIO IZIDORO DE MORAIS	1899082	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12912	MARCOS MARCIEL ALVES	1898370	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11576	ROBERTO DE MEDEIROS CHAVES JUNIOR	1897799	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12791	ROBINSON GOMES DE ALMEIDA	1894897	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/11555	WELLINGTON BERNARDO DE SOUZA	1898272	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13208	WESLEY BALBINO BARROS	1894447	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 418/2024  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 29/07/2024  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	AMANDA KAREN DANTAS MORAIS	919805-9	PRESTADOR	180	19/07/2024	14/01/2025
SEC.EST.SAUDE	MICHELLE RIBEIRO GONCALVES	910287-6	PRESTADOR	180	25/07/2024	20/01/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133222-8	ESTATUTARIO	60	17/07/2024	14/09/2024
SEC.EST.SAUDE	ANGELICA DOS SANTOS TOMAZ	923334-2	PRESTADOR	37	29/07/2024	03/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CLEYDE CARMEN SOARES CUNHA	133182-5	ESTATUTARIO	60	23/07/2024	20/09/2024
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANA MARTINS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	944780-6	PRESTADOR	30	23/07/2024	21/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ESTERFANO BEZERRA AMANCIO	623562-0	PRESTADOR	35	19/07/2024	22/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KRISHNA BASTOS DE SOUZA	623467-4	PRESTADOR	10	24/07/2024	02/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA MARIA ALVES BARREIRO VERIATO	75865-5	ESTATUTARIO	60	21/06/2024	19/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUIZ CARLOS GOMES BARRETO GABI	179119-2	ESTATUTARIO	30	24/07/2024	22/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS JUSTINO	157476-1	ESTATUTARIO	30	26/07/2024	24/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA AGUIAR	80031-7	ESTATUTARIO	10	23/07/2024	01/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO DESTERRO GUIMARAES BIZERRA SOARES	177537-5	ESTATUTARIO	45	17/07/2024	30/08/2024
SEC.EST.SAUDE	OLIVIA MARIA LEAL MONTGOMERY NEVES	924447-6	PRESTADOR	30	19/07/2024	17/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROMULO LUIZ SILVA PANTA	176762-3	ESTATUTARIO	30	24/07/2024	22/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ROSEANE BEZERRA DE SOUZA	940601-8	PRESTADOR	90	17/07/2024	14/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	VINICIUS PEREIRA RIBEIRO	174406-2	ESTATUTARIO	90	25/07/2024	22/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WILTEMBERG LIMA DA SILVA	172636-6	ESTATUTARIO	30	24/07/2024	22/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAARA SOUZA DE FREITAS	174371-6	ESTATUTARIO	14	06/07/2024	19/07/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCINEDE SANTANA CRUZ	89781-7	ESTATUTARIO	60	28/07/2024	25/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS	185520-4	ESTATUTARIO	60	28/07/2024	25/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	156248-7	ESTATUTARIO	60	22/07/2024	19/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JACILENE COSTA DE MEDEIROS	176566-3	ESTATUTARIO	60	23/07/2024	20/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAQUELINE BATISTA SOARES	185648-1	ESTATUTARIO	60	26/07/2024	23/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA	174296-5	ESTATUTARIO	30	22/07/2024	20/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	145326-2	ESTATUTARIO	60	28/07/2024	25/09/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO RESENHA Nº : 410/2024  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2024  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/13751	1598198	DORALICE DE FREITAS FERNANDES
SEC.EST.FAZENDA	SAD-PSE-2024/10678	1479288	JOSE MARIA DE SOUZA MENDES
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/09368	1452215	LAURA MARIA DE SOUZA E SOUZA
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/07909	1818171	WENDER GOMES BORGES DE ARAUJO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº : 414/2024  
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 31-07-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	PARECER ASJUR
SAD-PSE-2024/14275	POLÍCIA MILITAR	515.723-4	WALDIR OLEGARIO DE LIMA	Nº 1502/2024/ASJUR

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 417/2024  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 26/07/2024  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ISABELLA CHRISTINA FALCAO DA COSTA	665782-6	PRESTADOR	180	22/07/2024	17/01/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ALYNE KELLY LOPES PEREIRA	925172-3	PRESTADOR	7	15/07/2024	21/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	144915-0	ESTATUTARIO	30	24/07/2024	22/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FRANCISCO GOMES VIDAL	79555-1	ESTATUTARIO	30	12/07/2024	10/08/2024
SEC.EST.SAUDE	GISELE FERREIRA COSTA DE ALMEIDA	999176-0	PRESTADOR	10	22/07/2024	31/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JANICLEIDE SILVA GOMES	159822-8	ESTATUTARIO	30	23/07/2024	21/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JORGE TINE DOS SANTOS NETO	924510-3	PRESTADOR	30	12/07/2024	10/08/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCIA DE FATIMA PRAZIM FALCAO DE CARVALHO	77503-7	ESTATUTARIO	30	23/07/2024	21/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MANOEL SATIRO DE MEDEIROS NETO	185234-5	ESTATUTARIO	15	13/07/2024	27/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MANOEL SATIRO DE MEDEIROS NETO	188138-8	ESTATUTARIO	15	13/07/2024	27/07/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	89534-2	ESTATUTARIO	15	24/07/2024	07/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MIRIAM GONCALVES DIAS	84077-7	ESTATUTARIO	30	23/07/2024	21/08/2024
SEC.EST.FAZENDA	SAVIO REBELO GOMES	161173-9	ESTATUTARIO	14	23/07/2024	05/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	172521-1	ESTATUTARIO	60	26/07/2024	23/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	182248-9	ESTATUTARIO	60	23/07/2024	20/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABÍOLA MARINHO BARACHO	157029-3	ESTATUTARIO	90	19/07/2024	18/10/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148741-8	ESTATUTARIO	60	18/07/2024	15/09/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCINEIDE FERREIRA BEZERRA	940853-3	PRESTADOR	20	24/07/2024	12/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MISSLENE DA COSTA GARCIA	910637-5	PRESTADOR	7	19/07/2024	25/07/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MONALISA MOURA DA SILVA	155129-9	ESTATUTARIO	60	23/07/2024	20/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 419/2024  
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 30/07/2024  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JOCIARA ALVES NOBREGA	185207-8	ESTATUTARIO	180	25/07/2024	20/01/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ELIZABETE DO NASCIMENTO	923854-9	PRESTADOR	30	04/07/2024	02/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOAO CARLOS DA SILVA	904193-1	PRESTADOR	30	25/07/2024	23/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOAO INACIO DE ALBUQUERQUE FILHO	163964-1	ESTATUTARIO	7	24/07/2024	30/07/2024
SEC.EST.FAZENDA	JOSE DA PENHA LIMA	62456-0	ESTATUTARIO	12	26/07/2024	06/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE DOS SANTOS CANTALICE	945989-8	PRESTADOR	20	27/07/2024	15/08/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSIVALDO RAMALHO DE OLIVEIRA	918482-1	PRESTADOR	40	24/07/2024	01/09/2024
SEC.EST.SAUDE	MILENA LINS DA CUNHA DIAS	161413-4	ESTATUTARIO	14	23/07/2024	05/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO ALBINO DINIZ JUNIOR	155685-5	ESTATUTARIO	30	15/07/2024	13/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ROMERO CARDOSE REIS	948435-2	PRESTADOR	7	18/07/2024	24/07/2024
SEC.EST.SAUDE	ROSIMERE CASSIMIRO DO NASCIMENTO	924141-8	PRESTADOR	30	13/07/2024	11/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	615136-1	PRESTADOR	90	18/07/2024	15/10/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	LINDOMAR GOMES PEREIRA	917850-3	PRESTADOR	20	28/07/2024	16/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	DAYENA MEDEIROS LIRA	172512-2	ESTATUTARIO	30	30/07/2024	28/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAARA SOUZA DE FREITAS	174371-6	ESTATUTARIO	30	22/07/2024	20/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ADELIZA ALYVIA CAVALCANTI	133940-1	ESTATUTARIO	30	26/07/2024	24/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALBIEGE LEA DE MIRANDA NUNES	89050-2	ESTATUTARIO	30	25/07/2024	23/08/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	BEJAMIN ALVES DE ARAUJO	90932-7	ESTATUTARIO	60	28/07/2024	25/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVELINE PEREIRA DE AMORIM	172745-1	ESTATUTARIO	15	16/07/2024	30/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVELINE PEREIRA DE AMORIM	188310-1	ESTATUTARIO	15	16/07/2024	30/07/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSIANA RENE GALDINO AVELAR LEITE	161994-2	ESTATUTARIO	60	27/07/2024	24/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS DIAS	67366-8	ESTATUTARIO	90	30/07/2024	27/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA ANGELA DE LUCENA SILVA	135733-6	ESTATUTARIO	15	26/07/2024	09/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA SALES DA SILVA	127740-5	ESTATUTARIO	90	28/07/2024	25/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RAMON FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS	178888-4	ESTATUTARIO	60	15/07/2024	12/09/2024
SEC.EST.FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINIZ	77534-7	ESTATUTARIO	60	15/07/2024	12/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WALTER GOMES DA SILVA	901455-1	PRESTADOR	90	01/07/2024	28/09/2024

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 762 / GS

João Pessoa, 23 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(es), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/20576.

Matricula	Servidor	Cargo
68.026-5	MARIA DO SOCORRO NOBREGA LESSA	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão

reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº 763 / GS**

**João Pessoa, 23 de julho de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/20574.

Matrícula	Servidor	Cargo
89.395-1	MARIA DO SOCORRO SILVA BRAGA	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº 764 / GS**

**João Pessoa, 23 de julho de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/20572.

Matrícula	Servidor	Cargo
150.086-4	MARIA ELIETE DE LIMA ALVES	MÉDICA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº 766 / GS**

**João Pessoa, 23 de julho de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/20573.

Matrícula	Servidor	Cargo
160.976-9	MARIA EDILENE GOMES COELHO	ENFERMEIRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº 767 / GS**

**João Pessoa, 23 de julho de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/20770.

Matrícula	Servidor	Cargo
75.477-3	MARIA DE LOURDES ALVES M. BRAGA	PSICOLOGA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**PORTARIA Nº 770 / GS**

**João Pessoa, 24 de julho de 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/20817.

Matrícula	Servidor	Cargo
81.392-3	MARIA AUXILIADORA C. CAMBOIM	ASSESSOR P ASS ADM GERAL

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 188/2024**

**João Pessoa, 10 de julho de 2024**

O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 315ª (tricentésima décima quinta) reunião ordinária, realizada em 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Considerando a necessidade da universalização dos serviços de saúde no estado da Paraíba.

**RESOLVE:** Aprovar a incorporação do hospital e maternidade Antonio Luiz Coutinho CNES 2613638, do município de Pocinhos por meio de cessão de uso e de pessoal.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Eduardo Cunha*  
Presidente do CES/PB.

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

*JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA*  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**PORTARIA nº 11/2024-PAD-COR/GS/SEAP, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **resolve:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no OFÍCIO Nº SAP-OFN-2023/06249 e anexos (Processo nº SAP-PRC-2023/02921), para apurar a conduta do servidor **ROBÉRIO DE OLIVEIRA LAURENTINO, mat.163.288-1**, conforme determinação contida DESPACHO Nº SAP-DES-2024/14438, de 31 de julho de 2024, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

**Art. 2º.** Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

**Art. 3º.** Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 31 de julho de 2024.

*João Alves de Albuquerque*  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 240/2024/GS/SEDH**

**João Pessoa, 28 de junho de 2024**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, para compor a equipe do CERMIR (Centro estadual de Referência ao Migrante e Refugiado), nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
237/2023	JOELMA PEDRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.500,00	01/07/2024 a 31/12/2024.
530/2022	TIAGO JÚNIOR RAMOS PEREIRA	COORDENADOR - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 3.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
544/2022	RAFAEL RATTIA	INTERMEDIADOR CULTURAL	RS 1.500,00	01/07/2024 a 31/12/2024
532/2022	RAMON GOMEZ QUINONEZ	INTERMEDIADOR CULTURAL	RS 1.500,00	01/07/2024 a 31/12/2024
542/2022	AVEL RATTIA QUINONEZ	INTERMEDIADOR CULTURAL	RS 1.500,00	01/07/2024 a 31/12/2024
886/2022	CEDENO VENEZUELA	INTERMEDIADOR CULTURAL	RS 1.500,00	01/07/2024 a 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 241/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **TERMOS ADITIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, referente ao processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	TERMO ADITIVO	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
526/2022	004/2024	ALEXANDER DEL JESUS MOSQUEDA GUERRA	MOTORISTA	RS 1.800,00	01/07/2024 a 31/12/2024
325/2023	002/2024	ANDRÉS FELIPE BERNAL RESTREPO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.800,00	01/07/2024 a 31/12/2024
527/2022	004/2024	GABRIELLA ARAÚJO CHAVES	MOTORISTA	RS 1.800,00	01/07/2024 a 31/12/2024
516/2022	004/2024	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
79/2023	003/2024	ROSA ELENA TOVAR FIGUEROA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
515/2022	004/2024	ZAWADI DELFINO DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 243/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de julho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para compor **composição de equipe do CERMIR (Centro estadual de Referência ao Migrante e Refugiado), no âmbito da Diretoria do SUAS**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
863/2024	SAYONARA DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RS 1.500,00	15/07/2024 a 31/12/2024

PORTARIA Nº 244/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para compor a equipe técnica multiprofissional referente ao Plano de Ação para acolhimento de imigrantes venezuelanos indígenas Warao em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório na Paraíba, referente ao processo seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
790/2024	AMARO COSMO DE MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.600,00	01/07/2024 a 31/12/2024
791/2024	DANIELLE MOREIRA BESSA	EDUCADORA SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
850/2024	EMILLY MONTEIRO ALVES	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.800,00	01/07/2024 a 31/12/2024
851/2024	IGOR FREIRE DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
852/2024	ÍTALO DE ARAÚJO FELINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS 1.500,00	01/07/2024 a 31/12/2024
853/2024	INDRA LUMIAR BEZERRA TAVARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.600,00	01/07/2024 a 31/12/2024
854/2024	INGRID PATRICIA SCHAEFER PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 2.600,00	01/07/2024 a 31/12/2024
855/2024	MANOELA CORRÊA HUCK	EDUCADORA SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
856/2024	MARCOS LUIS DE PARIS	PSICÓLOGO	RS 2.600,00	01/07/2024 a 31/12/2024
858/2024	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
859/2024	THAÍS MUNHOLI RACCIONI	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	RS 2.800,00	01/07/2024 a 31/12/2024
857/2024	THIAGO DE SOUZA SANTOS	PSICÓLOGO	RS 2.600,00	01/07/2024 a 31/12/2024

860/2024	THIAGO DIAS DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/07/2024 a 31/12/2024
861/2024	ANA CELECINA LUCENA DA COSTA	EDUCADORA SOCIAL	RS 2.000,00	15/07/2024 a 31/12/2024
862/2024	JOSELITO ELIAS CIPRIANO DE LIMA	EDUCADOR SOCIAL	RS 2.000,00	01/08/2024 a 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

RESOLUÇÃO N. 001/2022/CEPCT-PB

Dispõe sobre o regimento interno do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 9.413 de 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

ART. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA, criado pela lei n. 9.413 de 12 de julho de 2011, anexo único, que se publica.

ART. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 29 de junho de 2022.

IARA BONAZZOLI

Coordenadora do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba - CEPCT-PB

ANEXO ÚNICO  
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA NO ESTADO DA PARAÍBA – CEPCT/PB

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E TERRITORIALIDADE

ART. 1º. O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB caracteriza-se como órgão colegiado de natureza deliberativa, de atuação permanente, autônomo e não jurisdicional criado pela Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011.

ART. 2º. O Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – CEPCT/PB exercerá sua competência em todo o território do Estado, nos termos deste Regimento Interno, devendo observar as diretrizes previstas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, as resoluções que expedir e as demais normas legais aplicáveis e exercer as competências dispostas no art. 4º do citado diploma legal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CEPCT/PB

Art. 3º. O CEPCT/PB, com a composição estabelecida pelo art. 3º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, terá a seguinte organização interna:

- I – Comitê Pleno.
- II – Diretoria:
  - a) Presidente;
  - b) Vice-Presidente;
- III – Secretaria Executiva.
- IV – Comissões Temáticas.

SEÇÃO I

DO COMITÊ PLENO

Art. 4º. O Comitê Pleno será formado por todos, os membros, membras e membros, e se reunirá de forma ordinária ao menos bimestralmente, no dia da semana previamente estabelecido por votação do Comitê Pleno, e extraordinariamente quando convocado pelo(a) Presidente(a), por iniciativa própria ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros, membras e membros.

§ 1º. As reuniões do Comitê Pleno serão realizadas com a presença mínima de 09 (nove) membros, membras e membros, votantes em primeira chamada.

§ 2º. Não sendo atingido o quórum em primeira chamada, realizar-se-á segunda chamada decorridos 10 (dez) minutos da primeira, na qual será exigido quórum mínimo de 06 (seis) membros, membras e membros, votantes, para a realização da sessão.

§ 3º. A cada reunião será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, que deverá ser assinada pelo(a) Presidente(a) e arquivada na Secretaria do Comitê.

§ 4º. As convocações para as sessões serão dirigidas a cada Membro, Membra e Membre Titular e aos respectivos Membros, Membras e Membros Suplentes, via endereço eletrônico e contato telefônico, acompanhadas da respectiva pauta.

§ 5º. As reuniões do Comitê Pleno terão duração de até três horas, prorrogáveis por decisão do plenário.

§ 6º. A pauta preliminar da reunião poderá ser apresentada por cada membro até 24 horas antes da realização da reunião ordinária ou extraordinária.

Art. 5º. Poderão ser convocados para sessões do Comitê os membros, membras e membros conforme a pertinência temática de matéria a ser deliberada.

§ 1º. Nestas reuniões será exigido quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros, membras e membros convocados.

§ 2º. Serão encaminhadas cópias das convocações a todos, todas e todos os Membros, membras e membros, sendo facultada a participação daqueles que não foram convocados.

§ 3º. Sempre que a complexidade de determinada matéria exigir, os membros, membras e membros do Comitê serão subdivididos em comissões temáticas.

§ 4º. A cada 60 (sessenta) dias, no mínimo, serão realizadas reuniões, presenciais, extraordinárias, com a participação de 1 (um) representante de associações para cada um dos grupos abaixo:

- I – de pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais femininos.
- II – de pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos prisionais masculinos.



- IV – de internas e internos em unidades sócio educativas
- V – de internos e internas em unidades sócio educativas
- VI – de pessoas privadas de liberdade em espaços psiquiátricos.

VII – de associações de assuntos relativos a tortura e outras práticas degradantes em espaços de não privação de liberdade.

**Art. 6º.** As sessões Plenárias deverão ser dirigidas pelo Presidente, na falta deste pelo Vice-Presidente e na ausência de ambos por um dos membros, membras e membros eleito em Plenário.

§ 1º. Quando presentes os membros, membras e membros titulares, os membros, membras e membros suplentes do Comitê poderão manifestar opinião sobre quaisquer matérias ou assuntos da pauta, sem direito a voto;

§ 2º. Por deliberação da Diretoria ou proposta aprovada pela maioria dos membros, membras e membros presentes, poderá ser permitida a manifestação, nas plenárias, de dirigentes de órgãos públicos ou de entidades da sociedade civil, pelo prazo de 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por decisão da presidência, sobre questões, matérias ou assuntos de evidente interesse da entidade ou órgão que sejam objeto de discussão.

§ 3º. O Comitê poderá solicitar o comparecimento às sessões plenárias de autoridades públicas, de representantes da sociedade civil, técnicos especializados ou outras pessoas de interesse da pauta contemplada na reunião ordinária, para exporem e discorrerem sobre questões, matérias ou assuntos relativos aos Direitos Humanos.

**Art. 7º.** A votação será nominal e cada membro, membra e membro titular terá direito a voto. O suplente terá sempre direito a voz, e a voto quando ausente o titular, sendo vedado o direito a voto aos demais participantes.

§ 1º. A votação proferida pelos membros, membras e membros será registrada em Ata, inclusive os votos divergentes e as abstenções.

§ 2º. Serão consideradas aprovadas pelo Comitê as matérias submetidas ao Plenário pelo voto de 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) dos membros, membras e membros presentes na reunião.

**Art. 8º.** A manifestação dos cidadãos indicados no art. 6º, § 3º nas reuniões do Comitê Pleno acontecerá no Momento Aberto.

I – cada orador inscrito terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazer uso da palavra, prorrogável por decisão da presidência, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

II – a Secretária do Comitê identificará, correio eletrônico (e-mail) ou telefone, o cidadão que o requerer previamente, acerca das conclusões obtidas após regular processamento de suas manifestações.

## SEÇÃO II DA DIRETORIA

**Art. 9º.** A Diretoria do Comitê é composta pelo ou pela Presidente e Vice-Presidente, eleitos dentre os membros, membras e membros do CEPCT/PB, para o mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

**Art. 10.** As eleições para a Diretoria se darão na primeira reunião ordinária de cada biênio, convocada para esse fim.

**Art. 11.** Será realizada uma eleição para cada um dos cargos da Diretoria, obedecendo à ordem abaixo, salvo se houver a existência de chapas.

I – anúncio do cargo a ser preenchido, obedecendo à ordem de Presidente e Vice-Presidente;

II – apresentação de candidato ao cargo;

III – discussão e defesa dos nomes;

IV – votação e apuração.

**Art. 12.** Havendo mais de um candidato para quaisquer dos cargos ou chapas concorrentes, a votação será feita por voto secreto, sendo eleito o que obtiver o maior número de votos entre os presentes.

**Art. 13.** Em caso de vacância de ambos os cargos da Diretoria, deverá ser realizada nova eleição para mandato tampão na primeira reunião ordinária subsequente.

## SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 14.** A Secretaria Executiva será exercida por servidor designado especificamente para essa atividade.

## CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES E DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 15.** Observadas as diretrizes insertas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011 e as demais disposições legais atinentes, compete ao CEPCT/PB:

I – coordenar o sistema estadual de prevenção à tortura, avaliar e acompanhar as ações, os programas, os projetos e os planos relacionados ao enfrentamento à tortura no Estado, propondo as adaptações que se fizerem necessárias;

II – articular-se com os Comitês Nacional e Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura e avaliar, acompanhar e subsidiar a execução do Plano Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba;

III – acompanhar a atuação dos mecanismos preventivos de tortura no Estado, avaliar seu desempenho e colaborar para o aprimoramento de suas funções, zelando pelo cumprimento e celeridade dos procedimentos de apuração e sanções administrativas e judiciais de agentes envolvidos na prática de tortura e outros tratamentos ou meios cruéis, desumanos ou degradantes;

IV – avaliar e acompanhar os projetos de cooperação técnica firmados entre o Estado da Paraíba e os organismos nacionais e internacionais que tratem do enfrentamento à tortura, propondo adaptações que se fizerem necessárias;

V – recomendar a elaboração de estudos e pesquisas e incentivar a realização de campanhas e o desenvolvimento de políticas e programas relacionados ao enfrentamento à tortura;

VI – fomentar a criação de comitês ou comissões assemelhadas na esfera municipal para o monitoramento e avaliações locais;

VII – articular-se com organizações e organismos nacionais e internacionais que atuam no combate à tortura e a outros tratamentos e práticas cruéis, desumanos ou degradantes;

VIII – analisar as recomendações do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba - MEPCT/PB e, com ele, empenhar-se em diálogos sobre possíveis medidas de implementação;

IX – subsidiar o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – MEPCT/PB com dados e informações que fomentem sua atuação;

X – construir e manter banco de dados, com informações sobre as atuações dos órgãos governamentais e não governamentais na prevenção e atuação contra a tortura e os tratamentos desumanos, degradantes e cruéis;

XI – construir e manter cadastro de alegações de práticas de torturas e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis;

XII – construir e manter cadastro de boletins de ocorrência, autos de flagrante, inquéritos policiais, procedimentos investigativos instaurados pelo Ministério Público, denúncias criminais, sentenças judiciais e acórdãos condenatórios ou absolutórios relacionados com a prática de tortura e tratamentos desumanos, degradantes ou cruéis no Estado da Paraíba, respeitando o sigilo decorrente de deliberação judicial ou recomendado pelas peculiaridades do caso específico, a bem das investigações ou da segurança de pessoas;

XIII – elaborar cadastro de relatórios de visitas de órgãos de monitoramento do sistema prisional e observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção e combate à tortura;

XIV – emitir pareceres e expedir recomendações no âmbito de suas competências;

XV – difundir as boas práticas e as experiências exitosas dos órgãos e entidades integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

XVI – fortalecer, junto aos atores locais, a atuação dos órgãos e entidades integrantes do sistema estadual de prevenção à tortura, de modo a inibir represálias e retaliações contra a sua atuação;

XVII – coordenar o processo de seleção dos membros do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado da Paraíba – MEPCT/PB;

XVIII – observar a regularidade e efetividade da atuação dos demais órgãos e instituições integrantes do sistema nacional de prevenção à tortura;

XIX – criar mecanismos adequados e eficazes para receber qualquer espécie de denúncia com preservação do sigilo da origem da informação;

XX – definir as providências que devem ser adotadas diante das irregularidades identificadas nos relatórios encaminhados pelo MEPCT/PB; e

XXI – elaborar relatório anual de atividades.

**Art. 16.** Compete ao Presidente:

I – representar o CEPCT/PB nos atos que se fizerem necessários ou designar membro do Comitê como representante;

II – assinar as resoluções do CEPCT/PB e demais documentos oficiais;

III – presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CEPCT/PB;

IV – prestar informações que lhe forem solicitadas pelos órgãos públicos ou pelos membros do CEPCT/PB, desde que afetas ao seu mister;

V – determinar a convocação dos membros para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CEPCT/PB;

VI – ordenar providências urgentes, quando for o caso, para o fiel cumprimento da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, incluindo esse assunto na primeira reunião subsequente;

VII – distribuir entre os membros do CEPCT/PB os relatórios encaminhados pelo MEPCT/PB;

VIII – submeter à apreciação do Plenário o relatório anual do CEPCT/PB na última reunião do ano ou na primeira do ano subsequente;

IX – cumprir e fazer cumprir as deliberações e resoluções do CEPCT/PB;

**Art. 17.** Compete ao Vice-Presidente do CEPCT/PB:

I – substituir o presidente em casos de afastamentos temporários ou de impedimentos, sucedendo- o em casos de vacância;

II – exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo presidente ou pelo CEPCT/PB;

III – assessorar o presidente, sempre que solicitado por este ou pelo CEPCT/PB, em atividades pertinentes às competências do Comitê.

**Art. 18.** Compete à Secretaria Executiva do CEPCT/PB o exercício das seguintes atribuições:

I – promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do CEPCT/PB e dos Grupos Temáticos;

II – expedir as convocações do CEPCT/PB, elaborar as atas das reuniões e manter atualizados os registros e arquivos de todos os documentos;

III – executar as decisões administrativas do Comitê Pleno e da Diretoria;

IV – organizar e manter atualizadas a coletânea de leis, decretos e outras normas que tenham na sua temática a prevenção e o combate à tortura, formando a biblioteca técnica e jurídica do Comitê;

V – estruturar e manter organizados os arquivos do Comitê;

VI – organizar e manter atualizado um banco de dados das entidades, dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais que prestam assistência social e também o registro dos programas e projetos respectivos em execução no Estado;

VII – exercer outras atividades e executar outros serviços próprios de secretaria ou que lhe forem atribuídos pelo Presidente e pelo Plenário do Comitê;

Parágrafo único. Os trabalhos da Secretária Executiva serão coordenados pela

Presidência.

## CAPÍTULO IV DOS MEMBROS, MEMBRAS E MEMBROS DO CEPCT/PB

**Art. 19.** Os membros, membras e membros do CEPCT/PB deverão, obrigatoriamente, pautar a sua atuação em estrita observância às diretrizes traçadas no art. 2º da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011.

**Art. 20.** Os membros, membras e membros titulares ou suplentes poderão se afastar do CEPCT/PB, temporária ou definitivamente, devendo, em qualquer hipótese, apresentar seu pedido de afastamento com 15 (quinze) dias de antecedência.

§ 1º A licença temporária não poderá exceder 60 (sessenta) dias, sob pena de ser considerada como afastamento definitivo, implicando na substituição do membro.

§ 2º. A entidade ou órgão público representado pelo membro afastado definitivamente terá o prazo de 15 (quinze) dias para indicar novo representante.

§ 3º Em caso de ausência injustificada da entidade em 3 (três) reuniões subsequentes, tal fato será comunicado à instituição, através de ofício, solicitando-se a indicação de novos membros, membras e membros.



§ 4º Em caso de ausência da indicação solicitada por força do parágrafo anterior, no prazo de 30 (trinta) dias, será declarada a perda do mandato dos membros anteriormente indicados.

**Art. 21.** Em caso de vacância ou perda do mandato, assumirá o suplente, devendo a instituição ou órgão participante do CEPCT/PB indicar novo representante no prazo de 30 (trinta) dias.

### CAPÍTULO V

#### DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DAS HIPÓTESES DE DESTITUIÇÃO DOS MEMBROS, MEMBRAS, MEMBRES DO MEPCT/PB

**Art. 22.** Em cumprimento ao disposto no art. 7º e parágrafos da Lei Estadual nº 9.413 de 12 de julho de 2011, o CEPCT/PB coordenará o processo de seleção de membros, membras, membros do MEPCT/PB.

§ 1º. Será criada comissão de seleção no âmbito do CEPCT/PB.

§ 2º. O processo de seleção de membros, membras, membros do MEPCT/PB terá início com a publicação de edital no Diário Oficial do Estado, cujas regras serão previamente aprovadas pelo Comitê e servirá como convite para a inscrição de todos os possíveis interessados, na forma da Lei que rege este Comitê.

§ 3º. Apresentadas as candidaturas, o CEPCT/PB publicará edital contendo a relação dos nomes inscritos, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventuais impugnações acerca da habilitação de postulantes que possam comprometer a atuação independente e imparcial do MEPCT/PB, as quais serão apreciadas pelo Pleno do Comitê, em voto fundamentado.

§ 4º. O processo de escolha dos membros, membras, membros obedecerá às seguintes etapas sucessivamente: prova escrita, análise curricular e entrevistas, todas com caráter eliminatório, conduzidas por Comissão a ser formada dentre os membros do CEPCT-PB, considerando temário alusivo aos direitos humanos e enfrentamento à tortura; arguição pública, de caráter classificatório, conduzida pelo Pleno do Comitê.

§ 5º. Na apreciação da arguição pública, cada membro do CEPCT/PB expressará sua escolha em voto escrito, motivado e fundamentado.

§ 6º. Os nomes de candidatos aprovados dentro das vagas serão encaminhados ao Governador do Estado para nomeação.

§ 7º. O Membro, membra e membro do Comitê que tenha interesse em participar da seleção para o Mecanismo deverá requerer seu afastamento provisório no prazo fixado pela Comissão de Seleção, que deverá ser anterior a qualquer atividade relacionada à seleção.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do CEPCT/PB.

**Art. 24.** O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta fundamentada subscrita por no mínimo cinco membros, membras e membros do CEPCT/PB, a ser aprovada pelo Comitê Pleno por maioria absoluta, em reunião convocada especificamente para este fim.

**Art. 25.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

**Iara Bonazzoli**

Defensora Pública e Coordenadora do CEPCT-PB

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 459

João Pessoa, 31 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 18, 40, 117 e 140 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo assinalados, sob a Presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Especial para Aquisição de Gêneros Alimentícios das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino**, a fim de viabilizar a realização de estudo e deliberação acerca dos procedimentos necessários à aquisição de gêneros alimentícios das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino para o ano de 2025, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	SETOR
Presidente	Denybergson Carvalho Albuquerque	192.809-1	GELIC
Membros	Alyce Sintyque do Nascimento Costa	187.848-4	GELIC
	Diego Carneiro da Cunha Barbosa	180.720-0	ASCIN
	Gisleyne Ferreira da Costa	193.603-4	ASCIN
	Lácio de Araújo Meira	184.913-1	GEAEI
	José Carlos Lopes Fernandes	137.697-7	GEAEI
	Hugo Gomes Ximenes	193.746-4	ASSJUR
	Anna Tereza Santiago B. de Medeiros	181.243-2	ASSJUR
	Paulo Romero Veloso	621.377-4	GELIC

**Art. 2º** O prazo para conclusão das atividades será de 45 (quarenta e cinco) dias.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**José Wilson Santiago Filho**  
Secretário

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 012/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 30 de Julho de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** Exonerar, **ROGÉRIO ALVES DE SANTANA**, do cargo de Gerente

Técnico de Integração e Articulação, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 013/2024/DG/AGEVISA

João Pessoa, 30 de Julho de 2024.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

**RESOLVE** Nomear, **LILIANE LEITE LACERDA E MELLO**, no cargo de Gerente Técnico de Integração e Articulação, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
Diretor Geral  
Mat. 000203-4

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0200/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de julho de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 38/2024-SUPLAN

**RESOLVE:**

**NAMEAR, HANNA GABRIELLY DOS SANTOS GOMES**, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, símbolo CAS-3, da Obra de Pavimentação e Drenagem em Diversas Ruas, Localizadas na Região de Itaporanga/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

RESENHA N° 002/2024

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750.522-1	JOSINÊS OLIVEIRA DE AGUIAR	SUP-OFN-2024/00339

**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 292/2024/DS

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **ELAINE MARIA RODRIGUES PINTO**, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Alhandra/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

**ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO**  
Diretor Superintendente

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTARIA N° 027/LACEN/PB, de 31 de julho de 2024.

Institui Comissão de Qualidade, Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS e, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as principais atribuições da Comissão são:

1. Auxiliar no monitoramento de indicadores relacionados ao escopo da comissão
2. Elaborar, revisar, atualizar e implementar o Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS) do LACEN-PB
3. Auxiliar na difusão das políticas da qualidade e biossegurança



4. Contribuir com embasamento técnico-científico para propostas de soluções para questões relacionadas ao escopo da comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir comissão de Qualidade, Biossegurança e Gerenciamento de Resíduos do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Edlene de Freitas Lima Rocha	Gerente do Núcleo de Qualidade e Biossegurança	909.997-2
Rayner Anderson Ferreira do Nascimento	Gerente do Núcleo de Educação e Pesquisa	941.616-1
Haline Barroso	Gerente do setor de Biologia Médica	941.591-2
Thiago Franco de Oliveira Carneiro	Responsável Técnico do setor Biologia Molecular e Imunologia	162.933-6
Emanuel Pereira Felinto	Responsável Técnico do Núcleo de Produtos e Meio Ambiental	162.688-4
Regilene Pontes de Almeida	Assistente Administrativo do Núcleo de Compras do setor Administrativo	946.036-5
Fernanda da Silva Oliveira	Gestora do Laboratório de Produção de Meios de Cultura	924.692-4
Paulo Renan Vilar de Queiroz	Gestor do Setor de Patrimônio	925.540-1
Ana Aparecida Nóbrega de Carvalho	Gestora do Setor de Higienização e do Centro de Material de Esterilização - CME.	919.342-1
Mateus Costa Mendes de Oliveira	Gestor do Laboratório de Micobacteriologia	912.654-6

Art. 3º Essa portaria tem seus efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Bergson Bezerra de C. Vasconcelos**  
Diretor Geral do LACEN/PB  
Matricula 101.834-5

## Hospital Regional de Queimadas

PORTARIA Nº 008/2024-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 003/2024	Contratação de empresa especializada em serviço Limpeza e Tratamento de Piso.	Gestor	Germana Miranda Silva	928.448-6	049.303.334-31
		Fiscal	Sinaide Ferreira dos Santos	946.201-5	026.172.954-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 31 de julho de 2024.

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA**  
Diretora Geral  
Mat.: 186.678-8

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 040/2024

João Pessoa, 31 de julho de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior**, Matrícula nº 720.816-2, para ser o Gestor do Contrato nº 0029/2024, referente a contratação para o cercamento da Mata do Buraquinho com a empresa **Hune Construtora Ltda.**

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 008/2024

João Pessoa / PB, 31 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidora **RENATA GRACIETTE DE SOUSA**, Matrícula: 182.810-0, como responsável pelo acompanhamento de aplicação da execução do objeto deste convênio nº 0003/2024, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO na

figura de **CONCEDENTE** e a **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB** na figura de **CONVENIENTE**, cujo objeto deste convênio é a conjugação de esforços, em regime de parceria entre as partes, visando a realização do evento denominado "Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba - FENEMP 2024 - Cuité/PB", no período de 09 a 11 de agosto de 2024, a ser realizado no Município de Cuité/PB, conforme disposto no PLANO DE TRABALHO que é parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Fabício Feitosa Bezerra*

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0174/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 31 de julho de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	Capitão QOA	517.657-3	José Antônio Lopes da Silva	Nº0042/2024	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar), que contempla a PMPB.
Fiscal	3º Sargento QPC	522.168-4	Gawaine Medeiros Cavalcanti	Nº0043/2024	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

*Sérgio Fonseca de Souza*  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 090/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 31 de julho de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Aconistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas - Mat. 390**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 035/2023 - 1	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os funcionários da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	MBM SEGURADORA SA, CNPJ nº. 87.883.807/0001-06.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 091/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 31 de julho de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Aconistas desta Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Lusielson Pereira do Nascimento - Mat. 435**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 053/2024	Contratação de empresa para instalação e operação, 24 horas por dia, 365 dias por ano, da base de emergência ambiental para atendimento e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de óleos combustíveis na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba.	ALTOMAR SERVIÇOS AMBIENTAIS E PORTUÁRIOS LTDA., CNPJ 33.945.508/0001-11

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 06 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 280

João Pessoa, 29 de julho de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0158/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à A continuidade da execução da reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Antônio Coelho Dantas, em Nova Palmeira ? PB, conforme arrolado ao processo SUP-PRC-2024/02488.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	150.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>750.000,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

José Wilson Santiago Filho  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Superintendente da SUPLAN

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003973-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.473-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0788

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003958-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDINALDA DIAS DA SILVA CAVALCANTI, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 133.955-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do Art.40 da CF/88.

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0810

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003975-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 136.306-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0824

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003811-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LINDALVA CIRIACO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 83.301-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0560/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3301-24	DAMIÃO ALVES DE SOUZA	139.008-2
02	4013-24	FRANCISCO VELTON DE MAGALHÃES	098.977-1
03	4144-24	VILÊNIA SILVA	127.874-6

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0562/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4590-24	ELZA MARINHO DE SOUZA	148.576-8
02	4490-24	MAILDE RODRIGUES DA SILVA	100.523-5
03	4890-24	MARIA GORETE LOPES DA SILVA	115.526-1
04	4589-24	MARIA DAS NEVES DA SILVA PEREIRA	115.663-2

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

## CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/13095	943.277-9	ARTHUR BEZERRA LYRA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/13108	919.641-2	EDGLE Y ALMEIDA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

#### AVISO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, através de seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que tem publicado EDITAL DE NOTIFICAÇÃO aos proprietários de veículos apreendidos por este órgão de trânsito, em Portal na internet do DETRAN/PB, acessível através do endereço [www.detrans.pb.gov.br](http://www.detrans.pb.gov.br), no link Leilões, na forma do disposto no parágrafo §1º do Art. 5º da Resolução 623 – CONTRAN.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Isaías José Dantas Gualberto

Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Saúde

### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 002/2024

2º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DO CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba

(ESP-PB), realiza a segunda convocação dos aprovados do Edital Nº 02/2024 do CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS DA ESP/SES-PB.

O(A) candidato(a) convocado(a) terá um prazo de 48 horas de dias úteis (**Do dia 01/08/2024 até às 23h59 do dia 02/08/2024**), a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail [ngt.esp@gmail.com](mailto:ngt.esp@gmail.com) (**Não copiem com espaço para não ocorrer erro ao encaminhar os documentos para este email**) os documentos scaneados (digitalizados) abaixo listados:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral atualizado;
- Comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Caso, do Gênero masculino, carteira de reservista;
- Diploma de graduação para os perfis que exigem este documento
- Certificado de ensino médio para os perfis que exigem este documento

l) Caso, pessoa com deficiência que concorreu para vagas PCD, laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção no uso de suas atribuições legais, torna pública o **CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, de acordo com o EDITAL ESP-PB Nº 002/2024.

NOME DO CANDIDATO (a)	PERFIL
Wanessa Toscano Cavalcante	Facilitador (a) Conteudista
Fabiana De Araújo Medeiros Diniz	Facilitador (a) de Curso

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA EDITAL ESP-PB Nº 07/2023

#### 11ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 07/2023 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 07/2023 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB**.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas (**até 01/07/2024**), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [documentacao.reap-quali@gmail.com](mailto:documentacao.reap-quali@gmail.com), cópias de todos os **documentos legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

- RG (frente e verso) arquivo único;
- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
- Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- Comprovante de vacina COVID-19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

#### EIXO TEMÁTICO VI - APOIADOR INSTITUCIONAL

1º MACRO
Rafaela Raulino Nogueira

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo  
ESP-PB / SES-PB

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000114.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 15/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900472024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01147-0

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024  
PROCESSO Nº 19.000.000081.2024

OBJETO/ÓRGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 15/08/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900422024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic03@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic03@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01142-9

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 26.201.012177.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA -DETRAN, com abertura agendada para o dia 08/08/2024 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do OFÍCIO Nº DTR-OFI-2024/01323. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 24-01061-2.

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00179

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: INSTITUTO BANCO VERMELHO

Objeto: Contratação de Empresa para Projeto Banco Vermelho

Nº do Cadastro na CGE: 24-10006-5

Nº do Contrato: 0026/2024

Período de vigência do Contrato: 23/07/2024 a 23/07/2025

Data de assinatura: 23/07/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 554

RO: 304/2024

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: HC COMERCIO DE PAPEL E SERV EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - PIPMP

NOTA DE EMPENHO: 00738/2024

Data da Nota de Empenho: 31/07/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 553

RO: 299/2024

Valor: R\$ 2.558,68 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: HC COMERCIO DE PAPEL E SERV EIRELI EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – CENTRO DE REFERÊNCIA LGB-TQIAPNB EM CAJAZEIRAS

NOTA DE EMPENHO: 00739/2024

Data da Nota de Empenho: 31/07/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6045

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 583

RO: 300/2024

Valor: R\$ 1.961,77 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EUCLIMAE CIL ALMEIDA DE FREITAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – PIPMP

NOTA DE EMPENHO: 00740/2024

Data da Nota de Empenho: 31/07/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 553

RO: 299/2024

Valor: R\$ 991,00 (Novecentos e noventa e um reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EUCLIMAE CIL ALMEIDA DE FREITAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – CENTRO DE REFERÊNCIA LGB-TQIAPNB EM CAJAZEIRAS

NOTA DE EMPENHO: 00741/2024

Data da Nota de Empenho: 31/07/2024

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6045

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 583

RO: 300/2024

Valor: R\$ 991,00 (Novecentos e noventa e um reais).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA



Contratada: **AJ ALVES DIAS**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – PIPMP  
 NOTA DE EMPENHO: 00742/2024  
 Data da Nota de Empenho: 31/07/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.2221  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 553  
 RO: 299/2024  
 Valor: **R\$ 1.411,70 (Um mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos).**  
 Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - SECRETARIA DE ESTADO

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091  
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**  
 Contratada: **AJ ALVES DIAS**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – CENTRO DE REFERÊNCIA LGB-TQIAPNB EM CAJAZEIRAS  
 NOTA DE EMPENHO: 00743/2024  
 Data da Nota de Empenho: 31/07/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.6045  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 583  
 RO: 300/2024  
 Valor: **R\$ 952,80 (Novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).**  
 Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - SECRETARIA DE ESTADO

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091  
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**  
 Contratada: **ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – PIPMP  
 NOTA DE EMPENHO: 00744/2024  
 Data da Nota de Empenho: 31/07/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.2221  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 553  
 RO: 299/2024  
 Valor: **R\$ 5.485,75 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).**  
 Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - SECRETARIA DE ESTADO

**EXTRATO**

Processo Administrativo: SMH-PRC-2024/00091  
 Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**  
 Contratada: **ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA – CENTRO DE REFERÊNCIA LGB-TQIAPNB EM CAJAZEIRAS  
 NOTA DE EMPENHO: 00745/2024  
 Data da Nota de Empenho: 31/07/2024  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.422  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5296.6045  
 Elemento Despesa: 339030  
 Classificação: 583  
 RO: 300/2024  
 Valor: **R\$ 4.825,75 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).**  
 Gestora do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**  
**LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA** - SECRETARIA DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO N° SES-PRC-2024/02421  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024  
 REGISTRO CGE N° 24-00868-9  
 LICITAÇÃO BB N° 1050752

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GEAF.**  
 O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseana Marques Figueiredo Leopoldino de Oliveira, nomeada pela Portaria n° 539/2024/GS/SES, torna público, para

conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item, foi adiada com data a ser consignada posteriormente, considerando alterações no termo de referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [public@ses.pb.gov.br](mailto:public@ses.pb.gov.br).  
 João Pessoa, 31 de julho de 2024.

**ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**  
**MATRÍCULA N° 193.007-9**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRÓTESE TRANSFEMURAL-OPME E SUPLEMENTO NUTRICIONAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	N° DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2024/11322/24-01055-6	119/2024	Francisco de Assis Rodrigues dos Santos	ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA ME	24.499.337/0001-53	7.900,00
SES-PRC-2024/14196/24-01053-9	135/2024	Alcides Tenório Leite	VITALE COMERCIO S.A.	07.160.019/0001-44	10.080,00

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N.º SES-PRC-2024/07929**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 110/2024**  
**REGISTRO CGE N.º 24-01135-5**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE VACINAS INALANTES INJETÁVEIS - 12 APLICAÇÕES, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AO(A) USUÁRIO(A) ATENCIO AGOSTINHO DE LIMA FILHO.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CLINAP CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° CNPJ: **41.587.680/0001-79**, perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**  
**MATRÍCULA N° 191.365-4**

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 N° do Cadastro: 24-10060-2  
 N° do Contrato: 0335/2024  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES  
 Contratado: JK CLINICA E HOME CARE  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOMECARE  
 Valor (Original): R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)  
 Classificação Funcional-Programática: 175125101.10.302.5007.2950.0000287.33909100..500.0.1.1002  
 RESERVA: 5624  
 Período da vigência do Contrato: 24/07/2024 a 24/07/2025  
 Data da assinatura: 24/07/2024  
 Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**CONTRATO N° 0340/2024**

**Contratante:** Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ: 44.734.671/0022-86  
 N° do Cadastro: 23-03001-6  
**Data da Assinatura:** 26/07/2024  
**Vigência:** 26/07/2024 a 31/12/2024





**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9053

**Valor Global:** R\$ 16.503,00 (dezesseis mil quinhentos e três reais).

**Gestor do contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO Matrícula nº 189.401-3

**Portaria nº:** 343/GS -03/05/2022

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0073/2024 DO PREGÃO Nº 289/2023 VISANDO ATENDER USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXADA E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/19269.

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Nº do Cadastro:** 24-10035-4

**Nº do Contrato:** 0308/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Contratado:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**Valor (Original):** R\$ 207.226,80

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 05/07/2024 a 05/07/2025

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Nº do Cadastro:** 24-10022-2

**Nº do Contrato:** 0307/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Contratado:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL

**Valor (Original):** R\$ 275.966,64

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 05/07/2024 a 05/07/2025

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**Gestor Contrato:** WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Nº do Cadastro:** 24-10030-5

**Nº do Contrato:** 0336/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Contratado:** CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE

**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (DISPOSITIVO DO TIPO MEDIDOR DE BIOPARÂMENTOS NÃO INVASIVO)

**Valor (Original):** R\$ 512.477,28

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.39.00.60

**Período da vigência do Contrato:** 24/07/2024 a 24/07/2029

**Data da assinatura:** 24/07/2024

**Gestor Contrato:** Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3

**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Nº do Cadastro:** 24-10060-2

**Nº do Contrato:** 0335/2024

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

**Contratado:** JK CLINICA E HOME CARE

**Objeto:** SERVIÇO DE HOME CARE

**Valor (Original):** R\$ 504.000,00

**Classificação Funcional-Programática:** 2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.50

**Período da vigência do Contrato:** 24/07/2024 a 24/07/2025

**Data da assinatura:** 24/07/2024

**Gestor Contrato:** MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

**Autoridade competente:** ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80574-9

**Nº do Instrumento** 0050/2023

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

**Valor Original do Instrumento** 742.300,00

**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 (DOZE) MESES (07/2024 A 06/2025) SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL.

**Valor do aditivo** 0,00

**Período da Vigência do Instrumento** 2/8/2023 A 31/7/2025

**Data da Assinatura do aditivo** 30/7/2024

**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO**

**TERMOS DE AJUSTE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** CLUNUTRI LTDA

**Data da Assinatura:** 31.07.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9661

**Valor Global:** R\$ 17.707,70(dezessete mil, setecentos e sete reais e setenta centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETAS DE NUTRIÇÃO PARENTAL,REFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1616/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** CLUNUTRI LTDA

**Data da Assinatura:** 31.07.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 9662

**Valor Global:** R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE DIETAS DE NUTRIÇÃO PARENTAL,REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1617/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2024**

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** A COSTACOMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Data da Assinatura:** 31.07.2024

**Vigência:** 31.12.2024

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

**Reserva:** 9939

**Valor Global:** R\$ 1.215.192,72 (um milhão, duzentos e quinze mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0125/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

**Contratado:** RESGATE KM EXPRESS LTDA.

**CNPJ nº** 03.112.378/0001-75

**Data da Assinatura:** 25/07/2024

**Vigência:** 25/09/2024

**Classificação Funcional Programática:** 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.5000.0.1.1002

**Reserva Orçamentária nº** 9148

**Valor Global:** R\$ 77.316,50 (setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA RESGATE KM EXPRESS EIRELI – ME, CNPJ Nº 03.112.378/0001-75, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOME CARE DESTINADOS À PACIENTE JADE LIMA CALDAS, NO MÊS DE MAIO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 77.316,50 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/16986.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2024**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

**Contratado:** SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ nº** 07.575.881/0001-48

**Data da Assinatura:** 25/07/2024

**Vigência:** 25/09/2024

**Classificação Funcional Programática:** 174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.1.1002

**Reserva Orçamentária nº** 9221

**Valor Global:** R\$ 262.084,89 (duzentos e sessenta e dois mil, oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

**OBJETO:**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 07.575.881/0001-48, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, NO MÊS DE JUNHO/2024, NO VALOR TOTAL DE R\$ 262.084,89 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), APURADOS NO PROCESSO SES-PRC-2024/18553.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0129/2024**

**Contratante:** ARIMATHEUS SILVA REIS – Secretário de Estado da Saúde



Contratado: MONTENEGRO E NAARA SERVIÇOS EM SAÚDE HOME CARE LTDA  
 CNPJ nº.44.634.275/0001-52  
 Data da Assinatura: 29/07/2024  
 Vigência: 29/09/2024  
 Classificação Funcional Programática: 175125101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.500.0.0.1.1002  
 Reserva: 9266  
 Valor Global: R\$ 27.357,50 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE MARIA DAS GRAÇAS NO MÊS DE MAIO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/16642.

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 24-00550-3

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 032/2023 de 26 de dezembro de 2023, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 022/2024, destinada ao Serviço de engenharia para a reforma do imóvel locado, situado na Av. Camilo de Holanda, 926 – Centro – João Pessoa/PB, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa: 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 01.309.949/0001-30, com proposta no valor global de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais) Recursos: PRÓPRIOS.

João Pessoa, 26 de julho de 2024.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES  
 DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 24-00972-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que em razão da disponibilização da planilha de quantitativos fica adiada para o dia 02 de outubro de 2024, às 09h:00min (horário local), a realização da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 029/2024. Objeto: Execução da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Cabaceiras e do Distrito de Ribeira, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1050155.

João Pessoa, 30 de julho de 2024.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES  
 PRESIDENTE DA CPL I

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0141/2024

Contrato Nº: 0189/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MYP ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços especializados em engenharia com fornecimento de materiais com o propósito de adequar o padrão de entrada da unidade EEAB de Pombal da GRRP, para atender NPE (Notificação de Padrão de Entrada) emitida pela concessionária de energia, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/13433

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Vigência: 30/07/2024 a 26/01/2025

Data da Assinatura: 30/07/2024

Gestor do Contrato: Sr. VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO, matrícula nº 9611-3

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 160/2024

Contrato Nº: 0200/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ELENET - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Prestação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a interligação em baixa tensão entre os motores existentes na Adutora do Cariri com a nova subestação da EEAT-04 da Adutora Transparaíba, conforme especificações constantes em termo de referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/13323.

Valor: R\$ 81.184,00 (oitenta e um mil cento e oitenta e quatro reais)

Vigência: 30/07/2024 a 27/11/2024

Data da Assinatura: 30/07/2024

Gestor do Contrato: ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO, MATRÍCULA: 14058-9

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03160-6

Nº do Contrato 0214/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 4.422.930,38

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 22/07/2024, COM TÉRMINO EM 21/09/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/26734. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 6/9/2021 A 21/9/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.400.507,52

Gestor do Contrato GLEYCE DE ANDRADE BARBOSA - Mat.: 14071-6

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02284-5

Nº do Contrato 0165/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PREDIAIS, ELETRICISTA ENCARGADO NAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE ADMINISTRATIVA, GERÊNCIAS REGIONAIS E UNIDADES OPERACIONAIS, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/19816.

Valor 2.778.572,22

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 26/7/2024 A 26/1/2025

Data da Assinatura 26/7/2024

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 09674-1

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02298-1

Nº do Contrato 0134/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FAM INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

Valor Original do Contrato 562.951,60

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM C AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 24,0782049469262% (VINTE E QUATRO VIRGULA ZERO SEITO DOIS ZERO QUATRO NOVE QUATRO SEIS NOVE DOIS SEIS DOIS POR CENTO), NCESSRIOS E IMPRESCINDIVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 135.548,64 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DE R\$ 135.548,64 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 135.548,64

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 17/7/2023 A 18/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024

Gestor do Contrato SAMUEL DELANO CABRAL BATISTA - Mat.: 11963-8

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## Complexo Psiquiátrico

### Juliano Moreira

### EXTRATO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

#### ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº 021/2021

Contratante: – COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA

CNPJ n. 08.778.268/0012-13

Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR

CNPJ n. 08.806.838/0001-89

Data da Assinatura: 10/05/2024

Vigência: 29/05/2024 à 29/05/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 5315

Valor Global: R\$ 19.243,20 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

OBJETO:O objeto do presente termo de aditivo de contrato é a contratação da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana de João Pessoa - EMLUR, para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos excedentes do grupo “d” (comuns), em conformidade com a resolução RDC ANVISA nº306/2004; resolução AMVISA nº33/203; Decreto Municipal nº 3.316/97; Lei nº 6.811/91.

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 0010/2024

CONTRATO 027/2024

PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/001503

**Objeto:** Compra de café e açúcar

**Tipo:** Menor Preço

**Valor:** R\$ 9.636,00 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais)

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 0010/2024 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratar a empresa **COMERCIAL MEDEIROS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 04.654.716/0001-63, objetivando a aquisição de café e açúcar.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 29 de julho de 2024.

**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
PRESIDENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01057.2024

PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2024/01057

REGISTRO NA CGE Nº 24-00685-8

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 004/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à implantação de rede de distribuição de energia de baixa e média tensão, iluminação pública e implantação de meio fio, para atender ao Programa Parceiros da Habitação-PPH, nos municípios de Riachão do Bacamarte e São José de Espinharas, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor global de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Após a análise da nova documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** e vencedora do presente certame, a empresa SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa-PB, 30 de julho de 2024.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04171-4

Nº do Contrato 0030/2023

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ENGEMEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Valor Original do Contrato 11.940.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACRESCIMO DE R\$ 654.903,96.

Valor do aditivo 654.903,96

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/11/2023 A 10/1/2026

Data da Assinatura do aditivo 30/7/2024

Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00199-6

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado SPX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 795.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACRESCENTAR 90 DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/1/2024 A 13/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 15/7/2024

Gestor do Contrato ARTHUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO - Mat.: 600.087-8

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2024

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOAO PESSOA LTDA.

**Data da Assinatura:** 19/07/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 9095.

**Valor Global:** R\$ 8.818,00 (oito mil oitocentos e dezoito reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIAS AGUDOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.818,00 (OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS) REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

**DIRETORA GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA: 193.990-4**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0035/2024

**Contratante:** Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** GFE DO BRASIL LTDA

**Data da Assinatura:** 19/07/2024.

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - RO n.º 9186

**Valor Global:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO ENDOSCÓPIOS DIGESTIVA POR IMAGEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), MEDIANTE NOTAS COMERCIAIS DE Nº 0000407 Nº 0000428, NO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2024.

**KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA**

**DIRETORA GERAL DO CHCF**

**MATRÍCULA: 193.990-4**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00856 – FUNESC, **RATIFICO** a **DISPENSA** nº. 046/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), em favor da **PJ DOUTOR WORK LTDA, CNPJ 46.144.092/0001-84**, para contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para atender as demandas da Fundação e de suas unidades culturais, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 13-30, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no Processo nº FEC-PRC-2024/01050 – FUNESC – **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** nº. 0130/2024, para pagamento no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), em favor da **Pessoa Jurídica ROSSANE CLAUDIO GOMES MEIRA DANTAS, CNPJ 48.524.472/0001-70**, objetivando a contratação do **baterista GLEDSON MEIRA**, referente à apresentação artística, contendo concerto e ensaios, em concerto oficial da Orquestra Sinfônica da Paraíba, no dia 05 de agosto de 2024, às 20h, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00877 – FUNESC, **RATIFICO** a **DISPENSA** nº. 069/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais), em favor



da PJ PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ 53.636.872/0001-07, para aquisição de banner, camisas, flâmulas e bolsas ecológicas para atender demandas da unidade cultural Memorial Abelardo da Hora, vinculada e está Fundação, especificação, detalhamento, quantitativos, e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 25-29, no âmbito das atividades desta Fundação e com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.  
Publique-se.

João Pessoa – PB, 31 de julho de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2

## Polícia Militar da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
COMANDO GERAL  
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO Nº 15.000.000056.2024  
ADESÃO Nº 0020/2024-AC

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao Art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no PARECER Nº 0186.1/2024-AESPA da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000056.2024 – Adesão nº 0020/2024-AC, objetivando a Aquisição de TÚNICAS, em favor da **TMN UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA** CNPJ: 40.773.984/0001-68, com valor de R\$ 902.654,00 (novecentos e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com as informações constantes em Termo de Referência, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do *caput* do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

**SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC**  
COMANDANTE-GERAL

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº088/2024

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 21622/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** CK EQUIPAMENTOS ELETRICA E AUTOMAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 35.595.989/0001-08.

**Data da Assinatura:** 31/07/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:** 9995

**Valor Global:** R\$ 10.030,00 (Dez Mil e Trinta Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DO SETOR DE LAVANDERIA NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024  
PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 55000.001116.2024-33 e 55000.004992.2024-11  
REGISTRO NA CGE Nº 24-01146-2

DATA : 22/08/2024

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **22 de agosto de 2024**, a partir das **09:00 horas**, para **CONTRATA-**

**ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: C. P. L. - (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 31 de julho de 2024.

**ERICK AFONSO DE MOURA**  
PREGOIEIRO

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 118/2024

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDACNPJ n.º 08.674.752/0001-40**

Data da Assinatura: 31 de Julho de 2024

Vigência: Junho de 2024

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 8841

Valor Global: 6.725,00 (Seis mil, setecentos e vinte e cinco reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº150/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0069/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Fornecedor(a): **V&V FERRAGENS LTDA.**

CNPJ n.º **05.096.057/0001-50**

Data da Assinatura: **31/07/2024**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº **9851/2024**

Valor Global: **R\$ 9.589,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/20911**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E V&V FERRAGENS LTDA., CNPJ nº **05.096.057/0001-50**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO À UPA DE GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE **JANEIRO/2024 A JUNHO/2024**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 9.589,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

**ATN – UPA-GUARABIRA/PB**

**MATRÍCULA 189.936-8**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0070/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **NAYANE DE ALMEIDA MARREIROS (COMPRA MAIS)**

CNPJ n.º **43.907.014/0001-04**

Data da Assinatura: **31/07/2024**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº **9918/2024**

Valor Global: **R\$ 17.586,90 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2024/21330**

**OBJETO:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E NAYANE DE ALMEIDA MARREIROS (COMPRA MAIS), CNPJ nº **43.907.014/0001-04**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, NOS MESES DE **ABRIL/2024 A JUNHO/2024**, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 17.586,90 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

**THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA**

**DIRETORA GERAL**

**UPA GUARABIRA/PB**

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

#### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 153/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO

CNPJ n.º 06.086.288/0004-98

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 9898 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1802 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 763.638,22 (setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ONCOLOGIA CLÍNICA E QUIMIOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/21180 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 154/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024

Período: 01 a 30/04/2024

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 9941 - Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1799 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 33.775,20 (trinta e três mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/15852 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 070/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA

CNPJ: 23.902.222/0001-03

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 9740

Valor Global: R\$ 18.811,90 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 070/2024, COM A EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - LTDA - CNPJ: 23.902.222/0001-03, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 071/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 52.402.600/0001-80

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10015

Valor Global: R\$ 21.267,20 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 071/2024, COM A EMPRESA: CENTRAL TEC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 52.402.600/0001-80, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 072/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 10024

Valor Global: R\$ 13.193,00 (TREZE MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 072/2024, COM A EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0002-01, REFERENTE AQUISIÇÃO DA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 073/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 10023

Valor Global: R\$ 69.713,92 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 073/2024, COM A EMPRESA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 074/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA

CNPJ: 07.803.245/0001-04

Data da Assinatura: 31/07/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 10018

Valor Global: R\$ 41.068,60 (QUARENTA E UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO TAC 074/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA - CNPJ: 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

PROCESSO Nº: PCV-PRC-2024/00166

CADASTRO DA CGE Nº: 24-00765-7

Objeto: aquisição dos insumos para produção das carteiras de identidade (cédula, película de segurança e envelope plástico)

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.2951;

Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 75300

Valor: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo de licitação nos termos do Pregão Presencial nº 08/2024 às empresas:

INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA CNPJ: 61.418.141/0001-13; Endereço: Alameda Caiapós, 525 – Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06460-110, ora vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL R\$
1	CÉDULA de identificação civil, conforme especificações contidas no Edital.	500.000	260.000,00

ORGANIZAÇÃO PRODUTEK LTDA, CNPJ Nº 05.265.090/0001-66; Endereço: Rua Olivério M. de Noronha, 131 – Bairro Altiplano, João Pessoa – PB; CEP: 58.046-04035-260, ora vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL R\$
2	Envelope, conforme especificações contidas no Edital	500.000	85.000,00
3	Película, conforme especificações contidas no Edital	500.000	340.000,00

João Pessoa, 31 de julho de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção



## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80625-0  
 Nº do Instrumento 0196/2021  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA  
 Valor Original do Instrumento 1.252.370,60  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEMPOR OBJETIVO A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO E REAJUSTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO OBJETO E COM MAJORAÇÃO DO VALOR DE REPASSE CONVENIADO MEDIANTE AUTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 226.993,77 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.479.364,37 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO, A ANUÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DO LOCAL DO TERRENO DA OBRA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/15320.

Valor do aditivo 226.993,77  
 Período da Vigência do Instrumento 8/11/2021 A 31/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 27/7/2024  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80317-3  
 Nº do Instrumento 0197/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
 Valor Original do Instrumento 869.005,67  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 16.838,73 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.047.232,17 (UM MILHÃO E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/20829.

Valor do aditivo 16.838,73  
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.030.393,44  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80373-4  
 Nº do Instrumento 0174/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA  
 Valor Original do Instrumento 1.116.745,22  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 164.558,06 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) E AUMENTO DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 40.734,06 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/22607.

Valor do aditivo 205.292,12  
 Período da Vigência do Instrumento 31/3/2022 A 31/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 27/7/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.141.411,72  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

##### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
 Nº do Cadastro 2024/220001.00292.  
 Nº do Instrumento 0158/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Objeto A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO COELHO DANTAS, EM NOVA PALMEIRA ? PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02488.  
 Valor 750.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000  
 Período da vigência do Instrumento 27/07/2024 à 31/12/2024  
 Data da assinatura 27/07/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 750.000,00  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 280 publicada no DOE de 01/08/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.  
 JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

## Hospital Regional de Cajazeiras

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
 CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.  
 Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

Vigência: 16 de JUNHO a 15 de JULHO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1816  
 Reserva: 9084

Valor Global: R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19234.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 97/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: DROGAFONTE LTDA  
 CNPJ n.º 08.778.201/0001-26.

Data da Assinatura: 29 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1814  
 Reserva: 9664

Valor Global: R\$ 162.594,50 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18520.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 91/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
 CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1814  
 Reserva: 9303

Valor Global: R\$ 5.894,40 (Cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19188.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: FORCA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
 CNPJ n.º 10.446.347/0001-16.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024.

Vigência: 16 de MAIO a 15 de JUNHO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1816  
 Reserva: 9085

Valor Global: R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/19231.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 96/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
 CNPJ n.º 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.  
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
 Código Classificação: 1816  
 Reserva: 9534

Valor Global: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/19450.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-202401879

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01153-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: M.A.V.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0674/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.978.801/0001-05**, perfazendo o total de **RS 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02124

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01152-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: E.V.S.A.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0544/2023 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.547.205/0001-30**, perfazendo o total de **RS 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01959

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01150-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: V.V.G.C.D.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0667/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 13.291.742/0001-65**, perfazendo o total de **RS 1.482,14 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 56, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de Julho de 2024.

**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

### EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02283-7

Nº do Contrato 0499/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA DIGESTÓRIO E RESPIRATÓRIO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 17.550,00

Período da Vigência do Contrato 22/7/2024 A 22/1/2025

Data da Assinatura 22/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02286-1

Nº do Contrato 0269/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GERAL HSGER

Valor 6.750,00

Período da Vigência do Contrato 31/7/2024 A 31/7/2025

Data da Assinatura 31/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02287-0

Nº do Contrato 0432/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 76.146,50

Período da Vigência do Contrato 25/7/2024 A 25/7/2025

Data da Assinatura 25/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02288-8

Nº do Contrato 0438/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 106.509,00

Período da Vigência do Contrato 22/7/2024 A 22/7/2025

Data da Assinatura 22/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02289-6

Nº do Contrato 0508/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado EXOMÉD COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 202.720,00

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 23/7/2025

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02290-0

Nº do Contrato 0511/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA HEMATOPOÉTICO E HEMOSTÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 103.493,47

Período da Vigência do Contrato 23/7/2024 A 23/7/2025

Data da Assinatura 23/7/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02282-9

Nº do Contrato 0105/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CENTRA MOVEIS S/A

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 1.292.063,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.4490.52.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/7/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 25/7/2024

Gestor do Contrato MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES - Mat.: 2178-4

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE



## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03778-1  
 Nº do Contrato 0095/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
 Valor Original do Contrato 1.913.355,61  
 Nº do Aditivo 09  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 16/10/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 25/7/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.061.570,86  
 Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00074-1  
 Nº do Contrato 0130/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
 Valor Original do Contrato 2.315.694,46  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR  
 Valor do aditivo -510.291,18  
 Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 2/10/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 26/7/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.428.811,35  
 Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00584-0  
 Nº do Contrato 0014/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - EPP  
 Valor Original do Contrato 3.866.733,61  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 9/3/2023 A 28/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024  
 Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01750-3  
 Nº do Contrato 0036/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Valor Original do Contrato 3.010.110,01  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 16/10/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 18/7/2024  
 Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01858-5  
 Nº do Contrato 0041/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 1.883.789,79  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 27/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/7/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.163.817,87

Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 7708041

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### LICITAÇÃO

#### FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000033.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

O FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, CNPJ Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.333/21, que realizará Dispensa de Licitação destinada à AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL PROJETOS SOCIAIS (PCA 2024). Informamos que serão aceitas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **02/08/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://cutt.ly/tel8oSQ1> e a proposta enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).  
 João Pessoa/PB, 30 de julho de 2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
 COMANDANTE GERAL DO CBMPB

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

##### Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-04016-5  
 Nº do Contrato 0051/2023  
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
 Contratado DIGNA SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.251.143,00  
 Objeto O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2023, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, FIRMADO EM 13/11/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA ARMADA, NAS DEPENDÊNCIAS E INSTALAÇÕES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, PORTO QUE CUIDA E PORTO QUE TOCA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, DE UNIFORMES E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DOCAS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, DOCUMENTOS ESTES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO  
 Valor 1.251.143,00  
 Período da Vigência do Contrato 10/12/2023 A 10/12/2024  
 Data da Assinatura 19/7/2024  
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401  
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80662-5  
 Nº do Instrumento 0046/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É REALIZAR 42 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM 11 MODALIDADES, COM CERTIFICAÇÃO E PROFESSORES QUALIFICADOS, CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E INFORMATIVO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
 Valor 490.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1  
 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 24/7/2024 A 30/6/2025  
 Data da Assinatura 24/7/2024  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**



## Fundo Estadual de Assistência Social

### EXTRATOS

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80663-3

Nº do Instrumento 0047/2024

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente FUNDACAO MARIANA MOREIRA ALVES

**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É GARANTIR O CONHECIMENTO DE NUTRIÇÃO, APROVEITANDO ALIMENTOS, BEM COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS SAUDÁVEIS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, QUE SE ENQUADREM NOS CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO DESTE PROGRAMA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 50.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 23/7/2024 A 31/3/2025

Data da Assinatura 23/7/2024

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01162-2

Nº do Contrato 0301/2024

Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado DROPS BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI

Valor Original do Contrato 40.200,00

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 158 DIAS, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E SERÁ ACRESCIDO EM 22,76%, REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$ 9.150,00. DESSE MODO O VALOR DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 49.350,00

Valor do aditivo 9.150,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.6095.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/7/2024

Gestor do Contrato FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES VIEIRA - Mat.: 1879405

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Polícia Civil da Paraíba

### EXTRATO

#### POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00279-8

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado COMIPA ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

Valor Original do Contrato 141.201,31

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 0001/2024.

Valor do aditivo 34.818,87

Classificação Funcional-Programática 38.101.06.122.5005.2152.0287.3390.39.500.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 2/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 29/7/2024

Gestor do Contrato NERCILIA MARIA QUIRINO DANTAS AGUIAR - Mat.: 1559818

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02848-3

Nº do Contrato 0061/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado EVELYN BARBOSA DA SILVA

Valor Original do Contrato 8.136,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 29/7/2023 A 29/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 26/7/2024

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03075-1

Nº do Contrato 0030/2022

Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALICE DE ALMEIDA

Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA

Valor Original do Contrato 4.172.924,55

Nº do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.14.421.5008.2185.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 20/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/7/2024

Publicado no DOE em 23/7/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato DIEGO HENRIQUE BATISTA CABRAL - Mat.: 664.346-9

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02467-4

Nº do Contrato 0007/2023

Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA

Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 83.458,20

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.

Valor do aditivo 84.396,72

Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 28/7/2023 A 27/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 22/7/2024

Gestor do Contrato VALDÉCIO MAXIMINO DA SILVA - Mat.: 102.691-0

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00017-5

Nº do Contrato 0021/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS

HÍDRICOS

Contratado TPF ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 410.905,52

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/12/2023 A 26/10/2024

Data da Assinatura do aditivo 26/7/2024

Gestor do Contrato VIRGIANE DA SILVA MÉLO AMARAL - Mat.: 167.528-

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP****EXTRATO**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02285-3  
 Nº do Contrato 0076/2024  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS  
 Valor 172,50  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/7/2024 A 31/12/2024  
 Data da Assinatura 25/7/2024  
 Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

**Departamento de Estradas de Rodagem****EXTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01684-8  
 Nº do Contrato 0023/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.  
 Valor Original do Contrato 23.169.821,75  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 27/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 1/7/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.898.387,26  
 Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE A. GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02986-2  
 Nº do Contrato 0031/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.  
 Valor Original do Contrato 2.590.318,77  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 10/9/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 24/7/2024  
 Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Programa Empreender da Paraíba****PLANILHAS**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60187-0

PLANILHA Nº PLAN-1846

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2398/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2398/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2398/2024	GENICLEIDE DOMINGOS DOS ANJOS	027.473.384-60	19/07/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02589

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60188-8

ERRATA Nº PLAN-1847

PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1822

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1843/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1843/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1843/2024	LACERDA DOS SANTOS COSTA	117.183.164-10	25/06/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	02679

**Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba****PLANILHA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1848/2024

PLANILHA Nº: 1848/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1774/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 379/2024

QUANTIDADE DE TERMOS: 04

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 20.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 1774/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 1774/2022

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 8.400,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 168/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 379/2024

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.19.573.5011.6069.0287

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADOR(A)	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO	BLD-ANEP MESTRADO NO PÓS	-	1774/2022	CONCESSÃO DE OUTRAS DE BOLSAS DE MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO REGULARES	01/07/2024	31/10/2024	500	8.400,00	EDITAL SECTES/FAPEQS	EDITAL Nº 18/2022
2	JORDI IGOR BARRIOS ROCHA	BLD-ADIT/G	-	168/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - EQUIPE TÉCNICA	01/08/2024	31/03/2025	500	0,00	SECTES/FAPEQS	EDITAL 07/2024
3	MURILLO GUSTAVO NABARRETE COSTA	BLD-ADIT-G	-	379/2024	PROJETO LIMITE DO VISÍVEL	01/08/2024	31/03/2025	500	0,00	SECTES/FAPEQS	TERMO DE PROTOCOLO 08/2024
4	MARIANA ROMA DE OLIVEIRA LIMA*	BLD-ADIT-G	-	249/2024	PARQUE TECNOLÓGICO DA INOVAÇÃO - INCLUSAÇÃO VIRTUAL FASE 2	01/06/2024	31/03/2025	500	20.000,00	PROTOCOLO SECTES/FAPEQS	0001/2023

\*CORREÇÃO DOE 02/06/2024

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 164/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de Julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1017/2024,

**RESOLVE** designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir MARCELLO FIGUEIRÊDO NETO, matrícula nº 3707059, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, a partir de 23 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 165/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de Julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1038/2024,

**RESOLVE** designar SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, para substituir FABIANA LUSIA COSTA RAMALHO DE MIRANDA, matrícula nº 3703185, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEAPP, a partir de 22 de julho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias e folgas eleitorais.

PORTARIA Nº 166/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 30 de Julho de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 891/2024,

**RESOLVE** designar ALDACILENE SOBREIRA DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 3704858, para substituir SARA MARIA RUFINO DE SOUSA, matrícula nº 3705790, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIAPPI, a partir de 1º de agosto do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora substituindo a chefe do DEAPP.

SEVERINO CLAUDINO NETO

DIRETOR EXECUTIVO GERAL

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS****Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06-037/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 32.334/2023 (1Doc), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO



DE MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: CWC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.538.267/0001-25, nos Itens/Valor Total: 0040 (R\$ 155.800,00); e 0041 (R\$ 7.600,00), totalizando R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais); DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 49.140.067/0001-10, no item 0014 pelo valor total de R\$ 26.184,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e quatro reais); MA COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ: 37.673.034/0001-57, nos Itens/Valor Total: 0022 (R\$ 50.600,00); 0027 (R\$ 17.000,00); 0037 (R\$ 84.740,00); 0038 (R\$ 4.460,00); 0042 (R\$ 53.820,00); 0043 (R\$ 298.200,00); e 0044 (R\$ 14.200,00), totalizando: R\$ 523.020,00 (quinhentos e vinte e três mil e vinte reais); THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME – CNPJ: 19.918.905/0001-73, nos Itens/Valor Total: 0002 (R\$ 6.552,00); 0008 (R\$ 78.280,00); 0009 (R\$ 4.120,00); 0013 (R\$ 28.910,00); 0019 (R\$ 63.280,00); 0020 (R\$ 33.040,00); 0033 (R\$ 31.080,00); 0036 (R\$ 17.227,00); e 0049 (R\$ 356,00), totalizando: R\$ 262.845,00 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais); e VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS – CNPJ: 04.192.066/0002-62, nos Itens/Valor Total: 0003 (R\$ 227.235,05); 0004 (R\$ 9.274,90); e 0011 (R\$ 55.519,20), totalizando R\$ 292.029,15 (duzentos e noventa e dois mil vinte e nove reais e quinze centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 1.267.478,15 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). Os itens 01, 05, 06, 07, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56 e 57 restaram FRACASSADOS. Os itens 50, 51, 52 e 53 foram DESERTOS.

João Pessoa/PB, 31 de Julho de 2024

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA DE JOÃO PESSOA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CHAVE CGM: QYVJ-5QOW-XG8E-87CE  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.013/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.354/2024

UASG: 982051

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91113/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Reconstrução do Muro do Centro Administrativo Municipal de João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O acolhimento das propostas ocorrerá através do site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) a partir do dia 01/08/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 16/08/2024, com o início da disputa às 09h. O edital pode ser adquirida pelos sites [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91113/2024 e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 02 de agosto de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E  
PREGOEIRO OFICIAL DA SEINFRA

**Prefeitura Municipal**  
**de Alcantil**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de forma parcelada de material elétrico em geral, para atender a demanda das secretarias do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 1º de Agosto de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024, que objetiva: Prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Alcantil/PB, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024, da Prefeitura Municipal de Riachão/MA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERMAIS SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA - R\$ 442.080,00.

Alcantil - PB, 29 de Julho de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à frota de veículos da Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00041/2024 - Pneumax Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 19.632,40. ASSINATURA: 29.07.24

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Alcantil/PB, conforme adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2024 – Pregão Eletrônico nº 04/2024, da Prefeitura Municipal de Riachão/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 25/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00158/2024 - 31.07.24 - COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA - R\$ 442.080,00.

**Prefeitura Municipal**  
**de Alhandra**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - 981911**

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Aquisição de livros para as Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: [www.alhandra.pb.gov.br](http://www.alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 30 de Julho de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 981911**

Torna público que fará realizar, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando, para: O fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31425558. E-mail: [comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br). Edital: [www.alhandra.pb.gov.br](http://www.alhandra.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 30 de Julho de 2024

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza automotiva. DOTAÇÃO: 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00186/2024 - 30.07.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - R\$ 22.596,53.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021**

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA Nº do Aditivo 07. Objeto A PRORROGAÇÃO do prazo contratual. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 04/07/2024.

## Prefeitura Municipal de Arara

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 00073/2024

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arara PB

DISTRATADA: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR, localizada na Rua Marísio Moreno, 68 - CENTRO - ARARA - PB, CNPJ nº 32.203.652/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s) via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822-13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Distrato tem fundamento nos termos dos Arts. 147 a 150 da Lei 14.133/21, bem como o que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro. Originário do Pregão Eletrônico nº 0002/2024, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240110PE00001.

Assinatura: 18/06/2024.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA LOCALIDADE DA USINA SANTA MARIA ZONA RURAL- AREIA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - R\$ 829.636,77.

Areia - PB, 31 de Julho de 2024

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL  
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA LOCALIDADE DA USINA SANTA MARIA ZONA RURAL- AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1004 1010 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches - 4490.51 99 Obras e Instalações - Fonte: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação / Recursos não Vinculados de Impostos - MDE. VIGÊNCIA: até 28/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00270/2024 - 31.07.24 - DIAS ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI - R\$ 829.636,77.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 08 de Agosto de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTOR PORTÁTIL, RECARGA DE EXTINTOR E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 31 de Julho de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00018/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 08 de Agosto de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE MANICURE/PEDICURE, DESIGNER DE SOBRANCELHA, MAQUIADOR E BARBEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 31 de Julho de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2024 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00051/2024 - PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 09 de Agosto de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 31 de Julho de 2024.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO FERRAZ DE FRANÇA - R\$ 48.700,00.

Belém - PB, 19 de Julho de 2024.

ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NO PALCO PÉ DE SERRA DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G BALTAR DOS SANTOS PRODUÇÕES - R\$ 1.600,00; RAMON PEREIRA BERNARDO - R\$ 1.600,00.

Belém - PB, 24 de Julho de 2024.

ALINE BARBOSA DE LIMA  
PREFEITA

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS E ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES NO PALCO PÉ DE SERRA DA TRADICIONAL FESTA DO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024. DOTAÇÃO: 06.01 SECRETARIA DA CULTURA 13.392.0247.2029 REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DO SÃO PEDRO DE BELEM 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 226.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 227.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00164/2024 - 24.07.24 - G BALTAR DOS SANTOS PRODUÇÕES - R\$ 1.600,00; CT Nº 00165/2024 - 24.07.24 - RAMON PEREIRA BERNARDO - R\$ 1.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 40.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 51.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 191.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 205.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 223.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 248.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 299.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 327.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 24.131.0021.2087 MANTER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 582.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.122.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 354.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL 415.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 494.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 512.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00163/2024 - 19.07.24 - MARCELO FERRAZ DE FRANÇA - R\$ 48.700,00.

**Prefeitura Municipal de Boqueirão****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Boqueirão-PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. Data de abertura: 16/08/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 31 de Julho de 2024

**CRISTIANE GOMES BEZERRA**  
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2024**

O Fundo Municipal de Saúde do município de Boqueirão-PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Data de abertura: 16/08/2024 às 11h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 31 de Julho de 2024

**CRISTIANE GOMES BEZERRA**  
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Caaporã****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0001/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2020 - Alfa Consultoria Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.07.24.

Caaporã – PB, 31 de Julho de 2024

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DETERMINADA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO/VIAGEM, SENDO O COMBUSTÍVEL, O MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com). Edital: [www.cabaceiras.pb.gov.br](http://www.cabaceiras.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Cabaceiras - PB, 31 de Julho de 2024

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 14 de agosto de 2024 as 10h45min, tendo como objetivo: Aquisição de Fogos de Artíficos, Destinados a Abrihantar as Festividades e Inaugurações, no Município de Caldas Brandão/PB; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com).

Caldas Brandão, 30 de Julho de 2024

**WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cabedelo****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais Hidráulicos destinados a atender as unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; HOMOLOGO

o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 80.187,42; RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP - R\$ 58.969,80.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

**JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2024**

Aos 30 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00044/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais Hidráulicos destinados a atender as unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.

07.190.090/0001-70

Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 25 - 26 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 39 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 55 - 59 - 64 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 88 - 90 - 96 - 97 - 99 - 101 - 103 - 104 - 113 - 116 - 117 - 119 - 121 - 122 - 123 - 129 - 132 - 133 - 135 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 149.

Valor: R\$ 80.187,42

- RILDO CAVALCANTE FERNANDES JUNIOR-EPP.

01.091.310/0001-21

Item(s): 2 - 5 - 10 - 12 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 31 - 37 - 38 - 40 - 41 - 42 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 72 - 74 - 77 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 98 - 100 - 102 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 118 - 120 - 124 - 125 - 126 - 128 - 130 - 131 - 134 - 136 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 152 - 153 - 154.

Valor: R\$ 58.969,80

Total: R\$ 139.157,22

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

**JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00039/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Aquisição de máquina trituradora, visando a manutenção da Unidade de Triagem de Recicláveis - UTR 01 Cabedelo, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 07/08/2024, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação - SECOL, localizada na Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick - Intermares, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/ Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 31 de Julho de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2024, que objetiva: Contratação de serviço continuado, por empresa especializada em locação de veículos operacionais, caracterizados, sem fornecimento de mão de obra (motoristas), sem fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) do Município de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JRCA LOCACOES LTDA - R\$ 503.928,00.

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2024**

Aos 30 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00063/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de serviço continuado, por empresa especializada em locação de

veículos operacionais, caracterizados, sem fornecimento de mão de obra (motoristas), sem fornecimento de combustível, em atendimento às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB) do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JRCA LOCACOES LTDA.

47.406.151/0001-08

Item(s): 1.

Valor: R\$ 503.928,00

Cabedelo - PB, 30 de Julho de 2024

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Casserengue**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES SILVA NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 31 de Julho de 2024.

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote, para: Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de móveis planejados para atender as demandas da Escola Municipal Catarina de Sousa Maia, neste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de agosto de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Julho de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2024/2024 ou superior, conforme especificações técnicas anexas, destinado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2024 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 13 de agosto de 2024 (terça-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 31 de Julho de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA Nº 31/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), que objetiva: Aquisição de 02 (duas) motocicletas, 0km, cor preta, conforme termo de referência para atender as demandas das Secretarias deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 06 de Agosto de 2024 (terça-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 31 de Julho de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2024, que objetiva: Registro de Preço para eventual aquisição de 03 veículos 0 KM, de 07 (sete) lugares, conforme especificações técnicas, para atender as necessidades das Secretarias deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 419.700,00. Para assinar a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 31 de julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos em larga escala para atender a assistência farmacêutica deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES - R\$ 468.076,80, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 928.750,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 31 de julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

## EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00001/2021/Proc. Licitatório nº 00062/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objetivo: Conceder reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 2,66%. Recursos do município de Catolé do Rocha: Próprios e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aq. Equip.; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Católé do Rocha - PB, 31 de Julho de 2024

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Cubati****EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

## EXTRATO DE ADITIVO

## 3.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0046/2021

Origem: Pregão Presencial nº 009/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.

Fica prorrogado até 09/07/2025 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB - que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00046/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: 4 RODAS LOCADORA LTDA - ME.

Cubati - PB, 31 de Julho de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## EXTRATO DE ADITIVO

## 1.º EXTRATO DE PRAZO/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0061/2023

Origem: Dispensa nº 00012/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB.

Fica prorrogado até 01/08/2025 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE CUBATÍ-PB. - que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00061/2023, conforme preceitua o art. 107, da Lei 14.133/2021, alterações, e este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Ao valor do Contrato n.º 0061/2023, fica acrescido em R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), sendo que seu preço unitário da tonelada e de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), passando o valor final do Contrato para R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), tudo de acordo com os dados constante na nova planilha apresentada.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA.

Cubati - PB, 31 de Julho de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## EXTRATO DE ADITIVO

## 3.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0057/2021

Origem: Inexigibilidade nº 0003/2021

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em Matéria Previdenciária e Fazendária junto à Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário, e Regularidade Previdenciária do Município de Cubati/PB. Fica prorrogado até 02/08/2025 o prazo para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em Matéria Previdenciária e Fazendária junto à Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário, e Regularidade Previdenciária do Município de Cubati/PB - que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00057/2021, conforme preceitua o art. 57 § I, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: GESPREV - GESTÃO PREVIDENCIARIA SERVIÇOS EIRELI.

Cubati - PB, 31 de Julho de 2024

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00050/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2024, que objetiva: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.640, de 31 de julho de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO JORGE DE LIMA - R\$ 56.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Julho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2024. OBJETO: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.640, de 31 de julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/07/2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00050/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma





presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.640, de 31 de julho de 2023; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Uiliames José Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00050/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 19 de Julho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos e de formação continuada, com palestras, oficinas, rodas de conversa, de forma presencial, em desenvolvimento profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Educação em Tempo Integral no município de Cuité de Mamanguape-PB, no período de junho a dezembro do corrente ano, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.640, de 31 de julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00291/2024 - 31.07.24 - MARCELO JORGE DE LIMA - R\$ 56.800,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES conforme as especificações e condições contidas no presente documento para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2044 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 10 301 4280 2045 Manut Piso Atenção Basica 10 301 4280 2046 Mant do Programa PREVINE BRASIL 10 305 4280 2047 Piso Fixo de Vigilância em Saúde 10 301 4280 2048 Manut de Outras Transf do FNS 10 301 4280 2049 Manut do Programa NASF 10 301 4280 2050 Manut Conselho Municipal de Saude 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00280/2024 - 24.07.24 - BRUNA SOUZA DOS SANTOS CARREIRA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00281/2024 - 24.07.24 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 44.040,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA E GESTORA**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realizar a construção do novo Centro de Treinamento de Professores, na Rua José Paulino, Zona Urbana deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 31 de Julho de 2024

**FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para realizar a construção do novo Centro de Treinamento de Professores, na Rua José Paulino, Zona Urbana deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço su-

praticado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Ines - PB, 31 de Julho de 2024

**FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de Esperança

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 31 de Julho de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00125/2024 - Arruda Camara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 9.679,12. ASSINATURA: 31.07.24

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 570.000,00.

Gado Bravo - PB, 25 de Julho de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02001/2024

Aos 29 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0004-01 - Item(s): 1. Valor: R\$ 570.000,00

Gado Bravo - PB, 29 de Julho de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 – Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 02.006–SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.1004 – Aquisição de Veículos para Educação 02.007–SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.608.1007.1007 – Aquisição de Veículos, Máquinas e ImplemntosAgri 05.005–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.1023 – Aquisição de equipamentos e veículos para Saúde 08.008–FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.1026 – Aquisição de veículos para a Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07801/2024 - 29.07.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 570.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003–SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 – Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 02.006–SECRETARIA DE EDUCACAO 02006.12.361.1005.1004 – Aquisição de Veículos para Educação 02.007–SECRETARIA DE AGRICULTURA 02007.20.608.1007.1007 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Implemntos Agri 05.005–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.1023 – Aquisição de equipamentos e veículos para Saúde 08.008–FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.1026 – Aquisição de veículos para a Assistência Social ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07801/2024 - 29.07.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 380.000,00.

**Prefeitura Municipal de Guarabira****CHAMAMENTOS PÚBLICOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamamento Público nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de oficinairos para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:

CHAMADA PÚBLICA N.º 00005/2024		
CNPJ	NOME	VALOR
54.246.920/0001-13	CELIA MARIA DA SILVA - ME	R\$ 7.000,00
55.391.117/0001-35	JAIMACY LOPES RODRIGUES - ME	R\$ 7.000,00
49.790.886/0001-03	JEAN FERNANDES DA COSTA - ME	R\$ 7.000,00
55.435.284/0001-30	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA – ME	R\$ 7.000,00

Guarabira - PB, 31 de Julho de 2024

**HARLANNE HERCULANO MARINHO  
GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 00007/2024**

OBJETO: Credenciamento para serviços de manutenção e organização da Feira Livre realizando transporte de bancos a serem realizados por feirantes conforme termo de referência.

CHAMADA PÚBLICA N.º 00007/2024		
CNPJ	NOME	HAB/INAB
31.186.863/000129	ADAILTON DA SILVA FERREIRA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.164.634/0001-30	ADRIANO TRAJANO DE ALMEIDA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.186.337/0001-69	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.186.483/0001-94	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
41.040.151/0001-50	ANTONIO GOMES DE SOUZA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
50.514.549/0001-72	DJANILSON LIMA DA SILVA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.164.773/0001-37	EDCLAUDIO TRAJANO DOS SANTOS – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
51.406.140/0001-03	ISRAEL SOARES DE MEDEIROS – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
35.109.468/0001-01	JOANDERSON BATISTA DE FRANÇA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
47.974.368/0001-14	JOSE CARLOS ANDRADE DE SANTANA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital

44.848.959/0001-57	LEONARDO DOS SANTOS SILVA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
48.544.775/0001-54	MARCELO DA SILVA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.161.655/0001-75	MARCONDE PEREIRA MARINHO – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.163.441/0001-38	MARCONDES DE ALMEIDA SOARES – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.186.607/0001-31	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
31.159.786/0001-18	SEVERINO MENDES DE SOUZA IRMAO – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
41.126.779/0001-97	TIAGO ROSENO DOS SANTOS – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital
44.831.729/0001-85	WAGNY ALVES DE ALMEIDA – ME	Habilitada, conforme as exigências do edital

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB, 31 de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA****RESULTADO FASE DE PROPOSTA  
CHAMADA PÚBLICA 00005/2024**

OBJETO: Contratação de oficinairos para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações.

CHAMADA PÚBLICA N.º 00005/2024		
CNPJ	NOME	VALOR
54.246.920/0001-13	CELIA MARIA DA SILVA - ME	R\$ 8.400,00
55.391.117/0001-35	JAIMACY LOPES RODRIGUES - ME	R\$ 8.400,00
49.790.886/0001-03	JEAN FERNANDES DA COSTA - ME	R\$ 8.400,00
55.435.284/0001-30	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA – ME	R\$ 8.400,00

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB, 30 de Julho de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00060/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de moveis e eletrodomésticos para melhor atender as necessidades da prefeitura de Guarabira/PB ( itens remanescentes); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 78.000,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 239.346,50; G T AATACADO E VAREJO EIRELI - R\$ 107.600,00; GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - R\$ 4.320,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 19.592,50; MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 829.378,00; MERCADOMOVEIS LTDA - R\$ 86.550,00; NILDO FREITAS DANTAS - R\$ 458.275,00; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 230.750,50.

Guarabira - PB, 31 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM EUCALIPTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - Alteração do termo de referência.

Guarabira - PB, 17 de Julho de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO  
REF: PREGÃO PRESENCIAL 78.2023.**

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00647/2023 datado em 01 de agosto de 2023 e com termino de vigência em 01 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de Caçamba/outros para melhor atender as necessidades da Administração no exercício 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.



**CONTRATADA:** HARLAN XAVIER DE OLIVEIRA MARREIRO– CPF: 089.069.274-28  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 31/07/2024  
**VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/12/2024  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 78.2023.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00648/2023 datado em 01 de agosto de 2023 e com termino de vigência em 01 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de Caçamba/outros para melhor atender as necessidades da Administração no exercício 2023.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.  
**CONTRATADA:** JOSE OLIVIO DE PONTES NETO– CPF: 713.242.424-69  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 31/07/2024  
**VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/12/2024  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2023.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00642/2023 datado em 01 de agosto de 2023 e com termino de vigência em 01 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de Profissionais especializados em diversas áreas para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelos CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.  
**CONTRATADA:** JAN PIERRE CRESCENCIO DOS SANTOS– CNPJ: 50.173.810/0001-18  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 31/07/2024  
**VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/12/2024  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
**GESTORA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2023.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00635/2023 datado em 01 de agosto de 2023 e com termino de vigência em 01 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de Profissionais especializados em diversas áreas para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelos CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.  
**CONTRATADA:** JOSEAN FELIX DA SILVA– CNPJ: 17.471.204/0001-03  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 31/07/2024  
**VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/12/2024  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
**GESTORA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2023.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00641/2023 datado em 01 de agosto de 2023 e com termino de vigência em 01 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de Profissionais especializados em diversas áreas para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelos CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.  
**CONTRATADA:** MARIA JOSE ROGÉRIO DA SILVA– CNPJ: 35.895.777/0001-46  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 31/07/2024  
**VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/12/2024  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
**GESTORA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**  
**REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00007/2023.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00637/2023 datado em 01 de agosto de 2023 e com termino de vigência em 01 de agosto de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de Profissionais especializados em diversas áreas para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelos CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.  
**CONTRATADA:** RAIMUNDA CLAUDINO DE MENDONÇA– CNPJ: 35.873.119/0001-53  
**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.  
**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**DATA TERMO ADITIVO:** 31/07/2024  
**VIGÊNCIA ADITIVO:** 31/12/2024  
**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.  
**HARLANNE HERCULANO MARINHO**  
**GESTORA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Itapororoca**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023. Contrato: 00232/2023. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas, conforme projeto básico e Operação 1077978–1, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 513.810,60 (QUINHENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) + R\$ 23.682,09 (VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), representando 4,59% (QUATRO VÍRGULA CINQUENTA E NOVE PORCENTO) do valor inicial contratado. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449–83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUÇÃO LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 30 de Julho de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO.  
Itapororoca - PB, 30 de Julho de 2024  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00232/2023–CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: RM CONSTRUCAO LTDA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato n.º 00232/2023–CPL, celebrado com a empresa RM CONSTRUCAO LTDA. Valor do apostilamento: de R\$ 16.941,26 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços.  
Itapororoca - PB, 30 de Julho de 2024  
**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Itatuba**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de linha amarela do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 19 de Agosto de 2024.



2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 30 de Julho de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos destinados às demandas operacionais desta prefeitura. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 19 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 31 de Julho de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Jacaraú**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 06/2024, que objetiva: Execução de pavimentação asfáltica em área urbana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - R\$ 865.800,00 e DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 31 de Julho de 2024

**ELIAS COSTA PAULINO LUCAS**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Juazeirinho**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAQUIM MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, SOB TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/2024. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 30 de Julho de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA GLP COMPLETO E RECARGA (ITEM FRACASSADO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 30 de Julho de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
**PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Joca Claudino**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudio.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 31 de Julho de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO**  
**DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal**  
**de Manaíra**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE**  
**AO CONTRATO N.º 90305/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.  
**EMPRESA DISTRATADA:** LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 24.066.165/0001-24, Princesa Isabel-PB, Rua Cicero Bezerra, Nº 200, Bairro Maia - CEP: 58755000 - UF: PB - Município: Princesa Isabel.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.

**DO PRAZO RECURSAL:** Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

Manaíra - PB, 31 de Julho de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal**  
**de Lagoa**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF.



Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 04/2024, 02 DE JANEIR/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com. Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 31 de Julho de 2024

**LIVALCI OTACILIO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: 22.00 FUNDO MUNICIPAL de Saúde 500 recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39-01 outros serviços pessoa jurídica 10.301.1001.2005 manutenção dos programas do SUS 600 transferências fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde 3.3.90.39-01 outros serviços pessoa jurídica, VIGÊNCIA: até 30/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00071/2024 - 30.07.2024 - RAYLSON SOARES DE SOUSA - R\$ 176.000,00.

## Prefeitura Municipal de Mari

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de MARI/PB, nos termos do art. 71 inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA RURAL NO SÍTIO TAUMATÁ, MARI-PB. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME (CTM) inscrita no CNPJ: 35.590.090/0001-00, vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.000.086,80 (Um milhão, oitenta e seis mil e oitenta centavos).

Mari- PB, 02 de Julho de 2024

**ANTÔNIO GOMES DE SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

### EXTRATO DO CONTRATO

Mari- PB, 03 de Julho de 2024  
CONCORRENCIA ELETRONICO N.º 002/2024  
PROCESSO ADM. Nº: 2024.05.048  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA ZONA RURAL NO SÍTIO TAUMATÁ, MARI-PB.  
CONTRATO Nº 105/2024  
CONTRATADO: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME (CTM) – CNPJ: 35.590.090/0001-00

### VIGENCIA: ATE 02/09/2025

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.086,80 (Um milhão, oitenta e seis mil e oitenta centavos).  
ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0105.1011-CONST.AMPL.E RECUP.DE UNID.ESC.NA Z.RURAL E URBANA - 02250.12.361.0105.1041-CONCL.CONST.E EQUIP.DE UNID.ESC.C/REC.PREC.FUNDEF - 02250.12.365.0105.1015-CONST.AMPL.REF.E EQUIPAGENS DE PREDIOS P/CRECHES - 02250.12.365.0105.1043-CONST.AMPL.E EQUIP CRECHES MUNIC.C/REC.PREC.FUNDEF - 4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALACOES.

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

### AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

A Pregoeira Oficial comunica que no Edital - Pregão Eletrônico nº 00020/2024, onde se lê: no Item 01 o valor de referência "29,53"; leia-se: no Item 01 o valor de referência "**4.500,00**". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacaoomz@gmail.com.

Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Marizópolis - PB, 31 de Julho de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00035/2024- ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data da sessão 14/08/2024. Horário de abertura das propostas: 14:00hs. (Horário de Brasília). Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 30 de Julho de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Monteiro

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.028/2024

A Comissão Permanente de Licitações de Monteiro torna público que, em decorrência do resultado do certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.028/2024, finalizado no dia 03 de Junho de 2024, fez a publicação convocando as empresas interessada em estarem logados no sistema comprasnet no dia 02 de Agosto de 2024 às 09:00 que tem por objeto a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. Para mais informar email [licitacaopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaopmmonteiro@gmail.com).

Monteiro – PB, 31 de Julho de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PREGOEIRA**

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **15/08/2024, às 09h**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 31/07/2024

**MARILDA SARMENTO LUIS**  
**DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 2.500,00; CLEDIJANE DANTAS DA SILVA - R\$ 2.500,00; ERICK DAVID CÂNDIDO SILVA - R\$ 4.250,00; JOSÉ JANIÉLSON FÉLIX DOS SANTOS - R\$ 2.500,00; Tulio Rafael Negreiro Costa - R\$ 2.500,00.

Nova Floresta - PB, 31 de Julho de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00027/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Antonio Soares de Oliveira, Chefe de Manutenção, Guarda e Abastecimento de Veículos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00027/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 31 de Julho de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 31/07/2024.

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, TRIBUTOS 07-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS 05-00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 11-00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES 09-00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA. 500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00079/2024 - 31.07.24 - CLEDIJANE DANTAS DA SILVA - R\$ 2.500,00; CT Nº 00080/2024 - 31.07.24 - CLÁUDIO CLEBSON DANTAS DA SILVA - R\$ 2.500,00; CT Nº 00081/2024 - 31.07.24 - Tulio Rafael Negreiro Costa - R\$ 2.500,00; CT Nº 00082/2024 - 31.07.24 - JOSÉ JANIÉLSON FÉLIX DOS SANTOS - R\$ 2.500,00; CT Nº 00083/2024 - 31.07.24 - ERICK DAVID CÂNDIDO SILVA - R\$ 4.250,00.

Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L F C CONSTRUÇOES - R\$ 608.743,36.

Nova Palmeira - PB, 30 de Julho de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00154/2024 - 18.07.24 - WAGNER WESCLEY OLIVEIRA - R\$ 4.719,20; CT Nº 00155/2024 - 18.07.24 - EDILMA DA SILVEIRA SANTOS - R\$

5.261,00; CT Nº 00156/2024 - 18.07.24 - EDNALVA SANTOS OLIVEIRA - R\$ 4.772,00; CT Nº 00157/2024 - 18.07.24 - COOPERATIVA AGROPECUARIA CACHO DE OURO - R\$ 15.067,80; CT Nº 00158/2024 - 18.07.24 - ASSOCIACAO COMUNIDADE NEGRA SERRA DO ABREU - R\$ 16.387,60; CT Nº 00159/2024 - 18.07.24 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R\$ 41.285,00.

Prefeitura Municipal  
de Olivedos

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L5 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 182.051,53.

Olivedos - PB, 31 de Julho de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO  
PREFEITO

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 2.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 451 0007 1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ESTADO - 0609 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA - ESTADO - 0610 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00031/2024 - 31.07.24 - L5 CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 182.051,53.

Prefeitura Municipal  
de Pedra Branca

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 0002/2024, em 03 de janeiro de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA - CNPJ Nº CNPJ Nº 35.419.936/0001-36

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, óleo lubrificantes e graxa.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor

FUNDAMENTAÇÃO: 124, da Lei 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 31 de julho de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITOEXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 0018/2024

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: ERASMO ALVES PORFIRIO -ME (SUBLIMA ART) - CNPJ nº 14.213.350/0001-40

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar e esportivo destinada ao Município de Pedra Branca-PB..

valor global de R\$ 98.258,50 (noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 30 de julho de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA  
PREFEITOPrefeitura Municipal  
de Picuí

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIS FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 30 de Julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024**

Torna público o adiamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL SEVERINO LUIS FERNANDES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo do Adiamento: Reformulação do edital. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 30 de Julho de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00016/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA CARDOSO, TRAVESSA JOÃO MIRANDA 01 E 02, TRAVESSA JOSÉ MAIA, TRAVESSA RAIMUNDO ANTÔNIO E PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO A COMUNIDADE MALHADA GRANDE, QUEIMADAS - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 481.087,91.

Queimadas - PB, 30 de Julho de 2024

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA CARDOSO, TRAVESSA JOÃO MIRANDA 01 E 02, TRAVESSA JOSÉ MAIA, TRAVESSA RAIMUNDO ANTÔNIO E PASSAGEM MOLHADA DO ACESSO A COMUNIDADE MALHADA GRANDE, QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GESTÃO/UNIDADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 30/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 11601/2024 - 31.07.24 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 481.087,91.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS PARA ATUAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 52.411.270 CARLOS DANIEL CRUZ FERREIRA - R\$ 16.115,00; 54.651.177 LENILZA DIAS DE AQUINO DANIEL - R\$ 16.115,00;

54.652.653 ALBERTO RENAN AVELINO DA SILVA - R\$ 16.115,00; 54.786.333 WELLISON HENRIQUES MEIRA - R\$ 16.115,00.

Remígio - PB, 24 de Julho de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS PARA ATUAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 24/07/2024.

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS PARA ATUAR NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2044 Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS E Benefícios Eventuais 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2051 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00218/2024 - 24.07.24 - 52.411.270 CARLOS DANIEL CRUZ FERREIRA - R\$ 16.115,00; CT Nº 00219/2024 - 24.07.24 - 54.651.177 LENILZA DIAS DE AQUINO DANIEL - R\$ 16.115,00; CT Nº 00220/2024 - 24.07.24 - 54.652.653 ALBERTO RENAN AVELINO DA SILVA - R\$ 16.115,00; CT Nº 00221/2024 - 24.07.24 - 54.786.333 WELLISON HENRIQUES MEIRA - R\$ 16.115,00.

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Julho de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Riacho de Santo Antônio - PB, 22 de Julho de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOPERATIVA DOS PROD.RURALS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 131.557,55; JOSÉ APARECIDO DA SILVA - R\$ 19.677,60; JOSÉ FERREIRA MARINHO - R\$ 33.734,40; PATRICIA VALESKA MATIAS DE ALBUQUERQUE - R\$ 39.999,25.

Riacho de Santo Antônio - PB, 23 de Julho de 2024

**MARCELO BARBOSA FERREIRA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos provenientes do PNAE 02.060 – SEC. DE EDUCAÇÃO 02060. 12.306.2004.2006 – PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte 500 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00065/2024 - 26.07.24 - JOSÉ APARECIDO DA SILVA - R\$ 19.677,60; CT Nº 00066/2024 - 26.07.24 - JOSÉ FERREIRA MARINHO - R\$ 33.734,40; CT Nº 00067/2024 - 26.07.24 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 131.557,55; CT Nº 00068/2024 - 26.07.24 - PATRICIA VALESKA MATIAS DE ALBUQUERQUE - R\$ 39.999,25.

**Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
LEILÃO Nº 00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes do processo correspondente e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Leilão nº 00001/2024, que objetiva: Concessão de direito real de uso de bens imóveis, tipo box- loja comercial - sendo unidades remanescentes, situados no Mercado Público Central na sede do Município de São José de Piranhas-PB, para fins de manutenção e exploração das salas destinadas à realização de atividades comerciais; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto com o Valor Total em UFR/PB por 10 anos a: LAURINDO CALDEIRA DE BRITO - 467.463.154-87 - Valor Total: 948 UFR; ANA PAULA FERNANDES DE ARRUDA - 056.922.904-99 - Valor Total: 792 UFR; VALDINETE LINS ARISTIDES - 468.333.904-87 - Valor Total: 1.086 UFR; LISA KETTLYM TAVARES DIAS - 114.949.694-08 - Valor Total: 1.032 UFR; ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO - 602.127.724-49 - Valor Total: 456 UFR; JOSÉ REUDISMAN RODRIGUES DE SOUSA - 069.581.714-03 - Valor Total: 444 UFR; SOLON MENDES PEREIRA - 031.491.558-35 - Valor Total: 480 UFR. Convocamos os licitantes vencedores para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos.

São José de Piranhas - PB, 31 de Julho de 2024

**SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2024, que objetiva a Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinadas as escolas integrais da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MV COMERCIO LTDA - CNPJ: 50.438.061/0001-03 - R\$ 28.400,00. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 31 de julho de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, que objetiva a Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37 - R\$ 25.197,30. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 31 de julho de 2024.

**SANDOVAL VIEIRA LINS  
PREFEITO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 00025/2024-CPL; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. CONTRATADO: POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ N 09.555.958/0001-13 OBJETO ADITIVO DE REALINHAMENTO: VALOR TOTAL DE R\$ 66.630,41 (Sessenta e seis Mil e Seis

centos e Trinta Reais e Quarenta e Um Centavos) valor revisado sendo alterado o montante unitário do item do processo, aproximadamente 3,49% do valor atual com o total de R\$ 1.907.453,36 (Um Milhão e Novecentos e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), passando ao valor total do contrato para R\$ 1.974.083,77 (Um Milhão e Novecentos e Setenta e Quatro Mil e Oitenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos). DATA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2023**

CONTRATO Nº 00226/2023; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; CONTRATADO: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 20.627.681/0001-20. OBJETO ADITIVO DE VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00226/2023, acrescentando um percentual de aproximadamente 25%, que equivale a um montante de R\$ R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e Quinhentos Reais), o valor total atual do contrato passa de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município e : CELEBRACAO FESTAS, CNPJ: 06.166.141/0001-65, valor: R\$ 166.493,71.

São José do Bonfim/PB, 30 de Julho de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município e : CELEBRACAO FESTAS, CNPJ: 06.166.141/0001-65

São José do Bonfim/PB, 31 de Julho de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 90301/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 24,38% que corresponde ao valor total de R\$ 98.310,90 (noventa e oito mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), que somado ao contrato Original de R\$ 403.128,89 (quatrocentos e três mil, cento e vinte e oito reais e nove centavos), importará o valor total de R\$ 501.439,79 (Quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José do Bonfim - PB, 30 de Julho de 2024

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA





MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME - R\$ 6.806,43; NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 37.089,52.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Julho de 2024  
**LAELSON ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO**

## **Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

#### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). O prazo para os interessados apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 09 DE AGOSTO DE 2024 no endereço: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Julho de 2024  
**MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem da zona Rural (Comunidade Imbé) do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI - R\$ 235.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Julho de 2024  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## **Prefeitura Municipal de Sapé**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

#### **RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fornecimento de merenda escolar e abastecimento das unidades escolares da secretaria de educação, cultura, esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Sapé /PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 1º de Julho de 2024  
**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

## **Prefeitura Municipal de Serra Branca**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00029/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2024, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO QUE PRESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL REGULARMENTE LICENCIADO, COM A FINALIDADE DE RECEBER A DEPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DE TRABALHADORES DE RECICLAGEM DE RESIDUOS E LIMPEZA - R\$ 872.083,35.

Serra Branca - PB, 31 de Julho de 2024  
**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
**PREFEITO**

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO QUE PRESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL REGULARMENTE LICENCIADO, COM A FINALIDADE DE RECEBER A DEPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00204/2024 - 31.07.24 - ASSOCIACAO DE TRABALHADORES DE RECICLAGEM DE RESIDUOS E LIMPEZA - R\$ 872.083,35.

## **Prefeitura Municipal de Solânea**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de livros didáticos “ História da Paraíba” destinados aos alunos da rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 31 de Julho de 2024  
**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Sousa**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**DIVERSAS SECRETARIAS**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição parcelada de água mineral e água com gás, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 01 de agosto de 2024, as 09:00hs, no sítio eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br/. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2024 as 09:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/08/2024 as 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2024 as 09:00hs.

Sousa – PB, 31 de julho de 2024.  
**ALEX FERNANDES DE LIMA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **Prefeitura Municipal de Sobrado**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos e Materiais



Médicos, Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 477.300,90.

Sobrado - PB, 31 de Julho de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00020/2024**

Aos 31 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00020/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00020/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 477.300,90

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sobrado - PB, 31 de Julho de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Serviço de manutenções e reformas e ampliações em diversas propriedades do município de Sobrado-PB. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 16 de Agosto de 2024**. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com). Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sobrado - PB, 29 de julho de 2024

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: Aquisição de pick up e trator de pneus, destinados a manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 340.800,00; TURIM NEGOCIOS LTDA - R\$ 205.600,00.

Sobrado - PB, 31 de Julho de 2024

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de pickup e trator de pneus, destinados a manutenção das secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00A172024 - 31/07/2024
VENCEDOR: JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.893.146/0001-81

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Trator, motor 4 cilindros, potência de 80 cv, rotação de potência nominal 2400rpm, levante hidráulico 3 pontos, eixo dianteiro 4x4, freios a disco em banho de óleo, garantia de 12 (doze) meses ofertado pelo fabricante. Obs. Veículo e Máquina deverão ser entregue no Município de Sobrado/PB.	LU-TONG	UND	2	170.400,00	340.800,00
TOTAL						340.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000172024 - 31/07/2024
VENCEDOR: TURIM NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 49.778.652/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Veículo tipo pick-up cabine simples; ano/modelo 2024/2024; motor 1.3 (litros); potência 98cv (g) 107cv (a); combustível(etanol/gasolina); câmbio manual de 05 marchas a frente e uma ré; capacidade para 02 (dois) passageiros incluindo o motorista; tanque de combustível de 55 litros; capacidade de carga 720kg; direção hidráulica; ar-condicionado; pintura sólida □ cor: branca; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito (CONTRAN) e demais itens de série; garantia de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) km o que ocorre primeiro, ofertado pelo fabricante. Obs. Veículo e Máquina deverão ser entregue no Município de Sobrado/PB.	STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3 FIREFLY	UND	2	102.800,00	205.600,00
TOTAL						205.600,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sobrado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA.

50.893.146/0001-81

Valor: R\$ 340.800,00

- TURIM NEGOCIOS LTDA.

49.778.652/0001-40

Valor: R\$ 205.600,00

Total: R\$ 546.400,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

**OLINALDO MARTINS DA SILVA**  
**PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica □ 10 305 0013 2022 Manutenção do Programa



de Vigilância em Saúde □ 10 302 0012 2105 Manutenção do Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatório □ 10 303 0010 2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica □ 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT N° 00126/2024 - 31.07.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 477.300,90.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pick up e trator de pneus, destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 0002 1003 Aquisição de Veículos – 00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0003 1102 Aquisição de Veículos – 00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 04 122 0006 1019 Aquisição de Veículos – 20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros – 04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos – 00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA – 20 606 0007 1024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT N° 00127/2024 - 31.07.24 - TURIM NEGOCIOS LTDA - R\$ 205.600,00; CT N° 00128/2024 - 31.07.24 - JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 340.800,00.

## Câmara Municipal de Malta

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

#### AVISO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2024

A Câmara Municipal de Malta/PB, com sede na Rua Avelino Marques de Sousa S/N, Centro, Malta-PB, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transmissão ao vivo em Full HD das sessões da Câmara Municipal de Malta/PB nas redes sociais, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://camaramalta.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: [cmmaltapb.setorlicitacao@gmail.com](mailto:cmmaltapb.setorlicitacao@gmail.com) até as 18:00hs do dia 07/08/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

Malta - PB, 31 de julho de 2024.

DALVANI MORAIS DOS SANTOS MARQUES  
AGENTE ADMINISTRATIVO

## ATOS EMPRESARIAIS

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### PORTARIA CRM-PB N°. SEI-49/2024

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei n° 3.268/57, alterada pela Lei n° 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto n° 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

#### RESOLVE:

1. Criar a comissão de PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS composta pelos seguintes membros: Walter Fernandes de Azevedo, Klecius Leite Fernandes, Antônio Henriques de França Neto, Bruno Leandro de Souza e Juberlandia de Sousa e Silva, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;
2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 31 de julho de 2024

BRUNO LEANDRO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CRM-PB

### SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ 07.691.666/0001-82

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Profissionais de Segurança do trabalho e Meio Ambiente do Estado da Paraíba - CNPJ 07.691.666/0001-82 - no uso da suas atribuições estatutárias e da vigente legislação, convoca os trabalhadores profissionais de segurança e saúde do trabalho, abrangidos por sua base territorial Campina Grande, Guarabira, Sapé, Solânea, Bananeiras, Mamanguape, Pípirituba, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Esperança, Remígio, Cuité, Picuí, Barra de Santa Rosa, Pedra Lavrada, Boa Vista, Soledade, Junco do Seridó, Santa Luzia, Bayeux, Santa Rita, Conde, Cabedelo, Cruz do Espírito Santo, Itabaiana, Itatuba, Queimadas, Boqueirão, Monteiro, Patos, Sousa, Princesa Isabel, São Bento, Itaporanga, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Juazeirinho, Serra Redonda, Pombal, Rio Tinto, para participarem da eleição da diretoria executiva da entidade (diretores, conselheiros e suplentes), a ser realizada no dia 20 de agosto de 2024, quadriênio 2024/2028. Das 08:30 hora as 17:00 hora na sede social do Sindicato na Rua Venâncio Neiva, 187, 1° andar, centro. O prazo para registro de chapa é de 07 (sete) dias a partir do 1° dia subsequente a publicação do edital. A impugnação de candidato é de 03 (três) dias a partir do registro da chapa.

Campina Grande, 31 de julho de 2024.

JOSÉ CAVALCANTI  
PRESIDENTE

### INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

#### RELAÇÃO DE CONCLUINTES


O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ n° 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Barroso, n° 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB n° 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB n° 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Abinoan Dantas da Rocha Lima, Ademair Júnior Telarolli Lopes, Adriana Barbosa Gonçalves, Adriana Xavier da Silva, Adriano Michel Ferreira Souza, Aldoir Júnior Vulpi, Aline Dias Herdy Ribeiro, Ana Cristina Rodrigues de Souza, Ana Márcia da Silva Sousa, Ana Paula Marcolino de Oliveira, Ana Paula da Silva Viana, Andrei dos Santos Jacchetti, Andrew Souza Pinheiro, Andrew Vinicius de Lima, André Luiz Ribeiro Vieira, André Victor Santos Pizetta, Andréa Cristina Cres Rago, Andrey José dos Santos, Antonio Esteves Dias, Antonio Monteiro de Melo, Arão Miguel Muca-vele, Bárbara Taciani de Souza Oliveira, Beatriz Bernardes Castelo Branco de Figueiredo, Beatriz Santos da Silva, Boniek Pereira Gomes, Bruna da Rosa Ilhana, Bruno Luís Rosa, Bruno Oliveira de França, Bruno Vieira de Freitas, Caio Ferreira de Almeida, Caio Vinicius Ferreira de Moraes, Carlos Alberto de Oliveira Moura Horacio, Carlos Henrique Pereira de Brito Santos, Carlos Patrick Sampaio Araújo, Charlyson Silveira dos Santos, Claudia dos Santos Basilio, Claudiney da Mata Martins, Claudinéia de Lima, Claudisney Gonçalves de Araújo, Clemilton Moreira Rodrigues, Crislan Souza Santos, Crislane Caroline da Silva, Cristiane Fernandes Cunha, Dalysa Deysirriker Vianna da Rocha, Daniel Andrade Barcellos, Danúbia Pereira dos Santos Ventura, Dara Juliana Coelho da Silva, Davi Monfradini Correa, Davi Pascoal de Oliveira, Davi de Aguiar Santos Cavalcante, David da Silveira Baldez, Denise de Fátima Oliveira Camargo, Deniza Ramos de Paula Moraes Santiago, Denize Castro Torrezani, Diego Pereira da Silva, Diego Soares Nicolau, Diego de Sousa Lopes, Dimas de Castro Cavalcante, Diogo de Araujo Mattos, Duanne Freitas Pantoja Costa, Débora Gomes Geronimo, Débora Leticia Silva, Eder Santos Barbosa, Ediana Pinto Santana, Edilene da Silva Pinto, Edinéa Maria Ramos Santos, Edna Melo da Silva, Eduardo Martins Queiroz, Eduardo Rodrigues Santiago, Eliana Erdmann, Eliane Aparecida Mancini Alcântara, Eliano Mandelli Scopel, Eliete Camille Radtke Montagna, Elisabete Helena da Silva, Ellen Vieira Furtado Oliveira, Erasmo Luiz de Farias, Estefany Andrade Rodrigues, Fabio Vieira Barreto, Fabricio da Costa Botelho, Fagner Montenegro dos Santos, Felipe Barbosa Martins, Filipe Machado da Silva, Filipe Pereira Selvatici, Fredson de Abreu Dantas Santana, Fábio Michael Rossi Ramos, Gabriel Gomes de Lima, Gabriel Rodrigues Moritiba, Gabrielly França Nunes Barbosa, Gesiane da Rocha Souza, Gilton da Cruz Santos, Girleide Vieira da Silva, Gleyson Henrique Santos Elias, Graciele Assunção Mota, Gracimara Martins Barcelos, Grazielle Dayane de Oliveira, Guilherme Mariano Francisco Salles, Gustavo Muni Massuoka, Géliton Silva de Oliveira, Hamannda Tavares de Sá Martins, Heudes Sezar Cruz, Hingrid Correia Ramos, Hércules Lucas Pettersen Pereira, Indiara Lopes do Prado Chaves, Isaias Santos da Silva, Jacinea Ventura Lopes, Jairo Jacinto Bin Júnior, Jairo da Cruz Ferreira, Jairo de Lima Mélo, Jamerson Ferreira de Moraes, Jamile Souza e Silva, Janaina Saldanha Vieira Gomes, Jaqueline Leite Soares, Jaqueline Teodoro Gamba, Jeferson Felipe Ernandes da Silva, Jeferson Rodrigues da Silva, Jessica Karolaine Rodrigues da Luz, Jinete da Cruz, Jn Rony Louis, Jocimar Santana dos Santos, Jonatan Agrícola Rodrigues, Josafá das Chagas Costa Gonçalves, Jose Augusto de Souza Martins, Josué Santos da Silva, José Alves Neto, José Cosme Faria Barbosa, José Fernando Alves Ferreira, José Orlando da Silva, Josélia Lirio Machado Almeida, Jovania de Oliveira Custódio, Joyce Dal'col Miranda, Joyce Luiza Imaculada Silva e Silva, João Vitor Franca Marconi, João Vitor Jesus de Souza, João Vitor Oliveira Santos, João Vitor Souza Ribeiro, Julia Raniely dos Santos, Jéssica da Silva Medeiros, Júlia Marvila Souza, Kamila Dantas Lopes Medeiros, Karine da Rosa, Katia Varela dos Santos, Kauan Marques da Cruz, Kauan Nascimento Souza, Kenaty Silva Comper do Nascimento, Kenia da Fonseca Santana, Ketlen da Paz Lauvers, Lara Fábria Lemos Sabino, Larissa Barbosa dos Santos, Lair Oliveira Junior, Lavinia Luiza Dias, Laysa Sepulchro Peruch, Leonardo Souza Rocha, Leticia Vitória Teixeira da Silva, Leôncio da Silva Pontes Neto, Liliane Santos Rodrigues Lima, Lindoval Alves Flores, Lorena Viana Sussi, Luana Marcelino Fonseca, Luana Pereira de Santana Moraes, Lucas Moreira, Lucas Moreira da Silveira, Lucas Santos Pereira, Lucas da Silva Cabral, Lucimara Dias da Silva, Lucineia de Brito, Ludymilla da Silva Batista, Luis Eduardo da Silva Biazolli, Luiz Carlos Pereira Jorge, Luiz Eduardo dos Santos Dias, Luiz Felipe Correia, Luiz Fernando da Silva, Luiz Gonzaga de Melo, Luiz Gustavo da Silva, Lázaro Gomes Siqueira, Lúcia Maria Inácio, Magno de Jesus, Maicon Martins Oliveira dos Santos, Maicon da Silva Pereira, Manoela Poitevin Ribas de Moraes, Marcela da Silva de Souza, Marcelino Pereira de Melo, Marcelo Antonio dos Santos, Marcelo Augusto de Souza, Marcelo Leopoldino Cruz, Marcelo Soares Bento Filho, Marcio André Pereira Marques, Marco Aurélio Santana Nunes Alves, Marcos Antônio de Oliveira, Marcos Trindade dos Santos, Maria Aparecida Lepaus, Maria Carolina Botelho Marques, Maria Claudia Leopoldino, Maria Natalina Corrêa Paez, Maria das Dores de Moura, Marilene Coutinho da Cruz, Mario Bernardo Alves, Marlon Felipe Moreira da Costa, Matheus Lucas Santos da Silva, Max Müller Antonio de Souza, Mayara Almeida Rangel Silva Gonçalves, Mayara da Silva Cavalcante, Maycon Barboza Sousa, Mayke Elias dos Santos Pimentel, Maykonn Pessanha de Lima, Michele da Silva Fontes, Miriã Coutinho Rodrigues Berger, Monica Maria Lima Gomes, Morris Albert dos Santos Lima, Murilo Roberto Bernardo, Odair José Barroso de Sousa, Orlando Ferreira de Sousa, Osmar Nascimento de Souza Pereira, Patricia Evaristo Pereira, Paula dos Santos Moraes, Paulo Cesar Soares Fraga, Pedro Henrique Alves Tavares, Pedro Luiz Baldoni Madeira, Peterson de Jesus Rosa, Poliana Cesário, Polliana Kenia Rocha Cavalcanti, Rafaela Cruz de Lucas, Ramon Faria, Raphael Moura Souza, Raphael Sorato, Raphaela Beatriz Batista de Moura Caetano, Rai Januario Nunes, Regiane Costa Cruz, Reinaldo Bruno Nascimento de Menezes, Renan de Matos Alves da Silva, Renato Cardozo de Souza, Renato Luiz Alves, Ricardo Roberto Cotta, Rivaldo Soares Vieira, Roberta Borges de Souza, Roberta Macedo dos Santos, Roberta Silva Cruz, Roberto Ende Lopes da Silva, Robson Barbosa de Macedo, Rodrigo Antonio Mello, Rodrigo Leandro da Silva, Rogério Rodrigues de Carvalho, Ruan da Conceição Gomes, Samara de Souza Lacerda, Samuel Antunes dos Santos, Samuel de Souza, Sandra Regina Rossato, Sandro Aparecido de Campos, Sara de Jesus Ferreira, Shimeny Braga Alves, Sidney de Souza Silva, Silas Florencio Gudinho, Sonara Silva Alencar, Sueli Silva Saldanha Alvares, Sueni de Abreu Ramos Gomes, Sérgio Ricardo do Vale, Taiany Cezar da Cruz, Tatiane Carmelita de Souza Costa, Tayna Thenés Mendes do Nascimento, Thayllaine Rodrigues de Souza, Thaynara Cristina Braga Caetano, Thássio Santana de Jesus França, Valdeilson Oliveira Alves, Valdenize França da Silva, Valéria Iannacca da Costa, Valéria dos Santos Souza, Vanessa Aparecida da Silva, Verônica Aparecida Pereira Silva Elias, Victor Hugo Leal de Andrade, Victor Leonardo dos Santos Vieira, Vinicius de Oliveira Santos, Vitor Adriano da Silva Barbosa, Vivian da Silva Nascimento, Viviane Araújo Alves Ferreira, Vitor Lopes Alves, Wagner Gonçalves Soares, Wanderlei Duarte da Silva, Wesley Anthony Costa Almeida, Wesley Eduardo de Oliveira, William Daniel Santana, Yan de Albuquerque Marcelino.

# O que publicar no Diário Oficial?

---

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**